



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 473 - 30 de junho de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretaria Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| CONSEPE | 05 |
| REITORIA | 117 |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO | 121 |
| CECS | 175 |

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 190, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Aprova a revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Relações Internacionais.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 1º das Disposições Transitórias da Resolução ConsEPE nº 140 e as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária, realizada em 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Relações Internacionais (BRI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente



Ministério da Educação
Universidade Federal do ABC



Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

*(1^ª versão aprovada pelo ConsEPE em 18/09/2012 e corrigido 19/08/2013,
2^ª versão aprovada pelo ConsEPE em 05/05/2015)*

SANTO ANDRÉ/ SÃO BERNARDO DO CAMPO
Setembro 2012/ Junho 2015

Reitor da UFABC

Prof. Dr. Hélio Waldman – gestão 2010-2014

Prof. Dr. Klaus Capelle – gestão 2014-

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa – gestão 2010-2014

Prof. Dr. José Fernando Q. Rey – gestão 2014-

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Gilberto Martins – gestão 2009-2013

Prof. Dr. Annibal Hetem – gestão 2013-

Coordenador do Curso de Relações Internacionais

Prof. Dr. Giorgio Romano Schutte

Vice-Cordenador do Curso de Relações Internacionais

Prof. Dr. José Blanes Sala

Equipe de Colaboradores projeto original

Professora. Dra. Adriana Capuano de Oliveira, Professor. Dr. Arilson da Silva Favareto, Professor. Dr. Artur Zimerman, Professor. Dr. Gerardo Alberto Silva, Professor. Dr. Jeroen Johannes Klink, Professora. Dra. Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho, Professora. Dra. Neusa Serra, Professor. Dr. Ramon Garcia Fernandez, Professor. Dr. Sérgio Amadeu da Silveira, Professor. Dr. Sinclair Mallet Guy Guerra, Professor. Dr. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Equipe de colaboradores revisão 2015

Professora. Dra. Adriana Capuano de Oliveira, Professor Dr. Antônio Marcos Roseira, Professor Dr. Elias David Morales Martinez, Professor Dr. Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, Professor Dr. Gilberto Maringoni de Oliveira, Professor Dr. Igor Fuser, Professor Dr. José Paulo Guedes Pinto, Professora Dra. Julia Bertino, Professora Dra. Maria Caramez Carlotto, Professor Dr. Moreira Muryatan Santana Barbosa, Professor Dr. Paris Yeros. Alunos Carolina Nunes Gusmão Romero, Fernando Santiago Moraes da Rocha e Willian Habermann.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUMÁRIO | 3 |
| 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO | 5 |
| 2. APRESENTAÇÃO..... | 6 |
| 3. PERFIL DO CURSO..... | 9 |
| 4. OBJETIVOS DO CURSO | 16 |
| 4.1. OBJETIVO GERAL | 16 |
| 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 16 |
| 5. REQUISITO DE ACESSO | 19 |
| 5.1. FORMA DE ACESSO AO CURSO | 19 |
| 5.2 REGIME DE MATRÍCULA | 19 |
| 6. PERFIL DO EGRESO | 20 |
| 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR | 21 |
| 7.1. FUNDAMENTAÇÃO GERAL..... | 21 |
| 7.2. REGIME DE ENSINO | 27 |
| 7.3. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS | 28 |
| 8. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO:..... | 37 |
| 8.1. PEAT– Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial..... | 37 |
| 8.2. PAE – Programa de Assistência Estudantil | 37 |
| 8.3. PMA – Programa Monitoria Acadêmica..... | 38 |
| 8.4. INCENTIVO À PESQUISA..... | 39 |
| 8.5. INCENTIVO À APRENDIZAGEM DA LÍNGUA ESTRANGEIRA | 41 |
| 9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 42 |
| 10. ESTÁGIO NÃO-CURRICULAR..... | 43 |
| 11. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE..... | 45 |
| 12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO..... | 46 |
| 13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM..... | 47 |

| | |
|---|------------|
| 14. INFRAESTRUTURA..... | 49 |
| 14.1. Biblioteca | 49 |
| 14.2 Laboratórios..... | 52 |
| 14.3. Recursos Tecnológicos..... | 52 |
| 15. DOCENTES..... | 53 |
| 16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO | 54 |
| 17. ROL DE DISCIPLINAS | 57 |
| 17.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | 57 |
| 17.2 DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIMITADA | 88 |
| ANEXO..... | 108 |

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do ABC

CNPJ: 07 722.779/0001-06

Lei de Criação: Lei 11.145 de 26 de julho de 2005
DOU de 27 de julho de 2005

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Ato de criação: Resolução do ConsUni Nº 80 de 31 de outubro de 2011

Diplomação: Bacharel em Relações Internacionais

Carga horária total do curso: 2856 horas/aula

Número de créditos: 228

Estágio: não-obrigatório

Turno de oferta: Matutino e Noturno

Número de vagas por turno: 38

Campus de oferta: São Bernardo do Campo

2. APRESENTAÇÃO

Em 2004, o Ministério da Educação encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3962/2004, que previa a criação da Universidade Federal do ABC.

Essa Lei foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2005, com o nº 11.145, e datada de 26 de julho de 2005.

Seu projeto de criação ressalta a importância de uma formação integral, que inclui a visão histórica da nossa civilização e privilegia a capacidade de inserção social no sentido amplo. Leva em conta o dinamismo da ciência propondo uma matriz interdisciplinar para formar novos profissionais com uma base mais abrangente e capaz de transitar com desenvoltura pelas várias áreas do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com o Plano Nacional de Educação – PNE, o programa de ampliação do ensino superior tem como meta o atendimento de pelo menos 30% de jovens da faixa etária entre 18 a 24 anos até o final desta década.

Durante os últimos vinte anos, em que muitos processos e eventos políticos, sociais, econômicos e culturais marcaram a história da educação no Brasil, a comunidade da região do ABC, amplamente representada por seus vários segmentos, esteve atuante na luta pela criação de uma universidade pública e gratuita nesta região. A Universidade Federal do ABC (UFABC) é o projeto concretizado após todo esse esforço.

No contexto da macropolítica educacional, a região do ABC apresenta grande demanda por ensino superior público e gratuito. A demanda potencial para suprir o atendimento do crescimento da população de jovens já é crítica, considerando que a região possui mais de 2,5 milhões de habitantes e uma oferta de vagas insuficiente nas instituições de Ensino Superior, sendo a grande maioria delas privada.

Com exceção de uma pequena porcentagem de instituições de ensino superior que desenvolvem atividades de pesquisa, a grande maioria se dedica apenas ao ensino. A UFABC visa, precisamente, preencher a lacuna de oferta de educação superior pública e de desenvolvimento de pesquisa científica na região.

Além disso, a extensão deverá ter um papel de destaque na inserção regional da UFABC, por meio de ações que disseminem o conhecimento e a competência social, tecnológica e cultural na comunidade.

A UFABC é uma Universidade multicampi, prevendo-se que suas atividades distribuam-se, no espaço de 10 anos, em pelo menos três campi. Atualmente, estão em funcionamento os campi de Santo André e de São Bernardo do Campo.

A UFABC tem por objetivos:

- I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e à criação e difusão da cultura e, desse modo, promover o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora dos saberes de cada geração;
- VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para atingir esses objetivos, a atuação acadêmica da UFABC se dá no âmbito de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, visando à formação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos solicitados pelo desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como na promoção e estímulo à pesquisa científica, tecnológica e à produção de pensamento original no campo da ciência e da tecnologia.

Ainda, um importante diferencial da UFABC, que evidencia a preocupação da Universidade com a qualidade, é que seu quadro docente é composto exclusivamente por doutores, contratados em Regime de Dedicação Exclusiva.

O campo de estudo de Relações Internacionais (RI) é, por sua natureza, interdisciplinar e integra componentes de Economia, Ciência Política, História, Geografia, Sociologia, Direito, Antropologia e Filosofia. Neste sentido, a proposta se encaixa perfeitamente na abordagem interdisciplinar do projeto pedagógico da UFABC.

Esse projeto pedagógico diz respeito um curso em nível de graduação, mas é pensada na perspectiva de avançar, em médio prazo, para a criação de um programa de pós-graduação que possibilite a formação de uma massa crítica em pesquisa e intercâmbio, a qual, por sua vez, alimentará o fortalecimento da própria graduação em Relações Internacionais.

3. PERFIL DO CURSO

Uma análise da evolução histórica mostra claramente que o estudo e a pesquisa em Relações Internacionais são relativamente novos no Brasil.

Panorama da evolução histórica do estudo de Relações Internacionais no Brasil:

Anos 1945/1950

- Instituto Rio Branco;
- Instituto Brasileiro de Relações Internacionais;
- Revista Brasileira de Política Internacional.

Anos 1970

- Fundação Alexandre Gusmão (ligada ao Ministério de Relações Exteriores);
- 1º Curso de graduação Relações Internacionais na UnB (1974).

Anos 1980

- 1º programa de Mestrado em Relações Internacionais na UnB;
- IRI – PUC-Rio graduação; em seguida, 2º programa de mestrado;
- Grupo de Estudos sobre Relações Internacionais e Política Externa (Gripe) da ANPOCS.

Meados 1990/2000

- Foi a partir de meados dos anos 1990 que se registrou um avanço maior no número de cursos de graduação em Relações Internacionais ofertados, principalmente no âmbito das instituições de ensino particulares.
- Somente em 1995 foi instalado o primeiro curso de Relações Internacionais em São Paulo, no caso na PUC-SP.

Tabela 1 Evolução da oferta de cursos de graduação em Relações Internacionais no Brasil

| Ano | Número de cursos | Alunos formados |
|------|------------------|-----------------|
| 1995 | 3 | +/- 80 |
| 2003 | 45 | Nd |
| 2008 | 85 | 1.985 |
| 2010 | 95 | Nd |

Dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira) referentes ao Censo Educação Superior de 2008 mostram que, dos 85 cursos de graduação em Relações Internacionais, 73 são de instituições privadas, quatro de universidades federais, quatro de estaduais e quatro de municipais. Em 2008, formaram-se 1.985 alunos e foram registrados 5.052 novos ingressos.

Cabe ressaltar que, em paralelo aos cursos de Relações Internacionais, houve também uma explosão de cursos de “Negócios Internacionais”, de caráter aplicado, entre os quais se destacam os cursos de Comércio Exterior. Tratam-se de outros 99 cursos de graduação que, em seu conjunto, registraram, em 2008, um número de ingressos equivalente ao dos cursos de Relações Internacionais (ou seja, cerca de 5 mil alunos). Nesse caso, a presença das instituições privadas é ainda maior: 95 dos 99 cursos são de instituições privadas. Os demais são: dois federais, um estadual e um municipal.

Destaque merece, também, o curso de Economia Internacional da UFMG, único registrado como tal no MEC, apesar de alguns outros cursos de Relações Internacionais também se apresentarem como especializados em “relações econômicas internacionais”, em particular o curso de UFSC.

Mais recentemente, houve a criação de um curso de Relações Internacionais na Unifesp (campus de Osasco), na Universidade Federal de Dourados (Mato Grosso do

Sul) e na Universidade Federal de Integração Latino-Americana (Unila). Nesta última instituição, chama a atenção o curso Sociedade, Estado e Política na América Latina, pela sua abordagem inovadora.

No caso da pós-graduação, o INEP registrou, no Censo de 2008, 12 cursos: Instituto Rio Branco (IRBR) – mestrado profissionalizante; UFF (Defesa; RI); UnB; UEPB; UERJ; PUC-RJ; UFRGS; USP; UNESP (Programa San Tiago Dantas – Unesp/Unicamp/PUC-SP); Centro Brasileiro Estudos Latino-Americanos (Cebela/RJ); PUC-MG. Destes, o MEC qualifica como “consolidados” apenas os cursos de pós na UnB e na PUC-RJ.

Não incluído nessa lista é o inovador Programa de Pós-Graduação em Economia Internacional (Pepi) da UFRJ, ligado ao Núcleo de Estudos Internacionais no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas daquela universidade, com destaque para a área de Economia Política Internacional.

Vale mencionar, ainda, os números divulgados pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG/MRE) na ocasião da V Conferência Nacional sobre Política Externa e Política Internacional, realizada nos dias 28 e 29 de outubro de 2010 no Rio de Janeiro: considerando todos os cursos universitários no Brasil que atuam de uma forma ou de outra na área de Relações Internacionais, são hoje cerca de 45 mil alunos e sete mil professores.

O aumento quantitativo de ensino e pesquisa em Relações Internacionais gerou, também, uma mudança qualitativa, aumentando a visibilidade da área, que vem sendo cada vez mais considerada um campo de estudo específico e não apenas uma subárea da Ciência Política.

Esse reconhecimento reflete-se na estrutura das agências de fomento à pesquisa, tais como a Capes e o CNPq. Para fortalecer a área e garantir mais qualidade são lançados editais com o envolvimento direto do MRE. Em particular, vale relembrar o Programa San Tiago Dantas de Apoio ao Ensino de RI, edital MRE/MEC/Capes 2001, que, entre outros, deu origem ao programa de pós-graduação com o mesmo nome, sob responsabilidade conjunta da Unesp, Unicamp e PUC-SP. Outro exemplo foi o Programa Renato Archer de Fomento à pesquisa em RI MRE/MCT 2006. Os temas prioritários deste último programa são: (i) paz e segurança internacional; (ii) estudos

sobre polos de poder; (iii) América do Sul; (iv) desenvolvimento, ciência e inovação tecnológica; (v) normatividade e governança internacional.

Ao mesmo tempo, foram criadas, em 2005, duas associações específicas na área: Associação Brasileira de RI (ABRI) e a Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED).

Desde meados dos anos 1990 houve, portanto, uma explosão da oferta de cursos de Relações Internacionais que acompanhou o processo de abertura do Brasil e de inserção no processo de globalização. A grande maioria dos cursos, porém, foi oferecida por instituições de ensino privadas, de modo que a participação das universidades públicas ainda é modesta e recente, com exceção da pioneira UnB.

O Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC insere-se nesse cenário de fortalecimento da área de Relações Internacionais, tanto do ponto de vista educacional e acadêmico quanto do ponto de vista social e político. No entanto, é preciso considerar que não só o curso de RI mas a própria UFABC representam experiências novas, com características inovadoras que serão apresentadas adiante, de forma sintética.

Como se sabe, a UFABC foi pioneira na política de expansão do ensino superior federal, abrindo suas portas, em 2007, como uma universidade tecnológica e interdisciplinar, cujo único curso de ingresso era o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT). Já em 2010, houve uma compreensão da comunidade universitária sobre a necessidade de ampliar o horizonte para, inclusive, garantir a formação dos alunos do BCT por meio de um contato mais estruturado com a área de humanas. Foi por isso que, a partir de 2010, iniciou-se o Bacharelado em Ciências & Humanidades (BCH), que se desdobra em cursos específicos de graduação. É como um desses cursos que o Bacharelado em Relações Internacionais se insere na UFABC, ao lado dos cursos de Filosofia, Ciências Econômicas, Planejamento Territorial e Políticas Públicas.

Portanto, o caráter interdisciplinar, inovador e predominantemente tecnológico da UFABC, como também o envolvimento de atores regionais, influenciaram a formatação do BRI e de seu projeto pedagógico. Sem dúvida, o fato de o BRI estar inserido no contexto de uma trajetória nova e ousada, que pretende contribuir com o avanço qualificado da interdisciplinaridade para dar respostas aos desafios do Brasil no

Século XXI, combinando o objetivo de excelência com inclusão social, é o que mais abre oportunidades e desafios para essa experiência. Nesse sentido, é impossível desconsiderar o peso da localização multicampi da universidade. A presença da UFABC no Grande ABC paulista (atualmente com sede em Santo André e um segundo campus em São Bernardo do Campo) significa um diálogo com a evolução histórica do processo de industrialização impulsionado a partir do Plano de Metas do presidente Juscelino Kubistchek que deu origem a uma classe trabalhadora organizada e politizada, que se tornou referência para a luta sindical e contra a ditadura, gerando lideranças populares autênticas que mudaram a história do país. Foram esses setores que durante anos se mobilizaram pela constituição de uma universidade pública gratuita e de qualidade na região, sonho que só seria concretizado, como dito, em 2007.

Assim, é preciso notar que o Bacharelado em RI da UFABC apresenta uma grande especificidade em relação aos demais cursos de Relações Internacionais, justamente por se inserir em um projeto universitário totalmente novo, que privilegia a interdisciplinaridade e a inserção social e regional do conhecimento e da tecnologia. Essa especificidade se expressa, como não poderia deixar de ser, nos eixos centrais do curso de BRI da UFABC que buscam, também, dar conta da nova inserção internacional do país.

Nesse sentido, é possível identificar, nos últimos anos, uma nova qualidade da inserção brasileira no cenário internacional, marcada por uma postura ativa, em contraposição à inserção passiva que marcou o Brasil até recentemente. Essa nova inserção implica outras responsabilidades e uma maior participação dos vários segmentos da sociedade nesse processo. Com isso, podemos identificar um certo déficit de conhecimento e discussão necessários para que o país aproveite as janelas de oportunidade que se abrem, assumindo as responsabilidades que isso implica. O curso de Relações Internacionais da UFABC se construiu, portanto, a partir de algumas áreas centrais que definem essa nova inserção do país.

Em primeiro lugar, o fato de o Brasil ter-se tornado uma potência energética, com consequências geopolíticas ainda pouco estudadas na área de Relações Internacionais. A liderança nos biocombustíveis, as descobertas do Pré-sal que inseriram o país entre aqueles com maior reserva de petróleo e a base de uma matriz

energética entre as mais limpas do mundo colocaram o Brasil em posição de liderança na discussão sobre energia e meio ambiente, dois assuntos que se tornaram inseparáveis. A UFABC tem uma área de energia e uma de gestão ambiental que podem dialogar de perto com o estudo da geopolítica da energia e do meio ambiente.

Uma segunda área é a de ciência e tecnologia, especialmente ligada à dinâmica da globalização produtiva. Muitos dos setores de ponta da economia brasileira são dominados por empresas transnacionais, o que determina que qualquer política de Ciência e Tecnologia (C&T) deva dialogar com essa realidade. Ao mesmo tempo, forma-se um consenso na literatura recente de que a construção de uma capacidade endógena de C&T exige a internacionalização das suas empresas nacionais, processo que, de fato, começou a se manifestar de forma mais marcante recentemente, em grande medida a partir do espaço sul-americano. Ainda entra nessa área toda a atuação do Brasil, junto com outros países em desenvolvimento, para questionar a aplicação rígida do direito de propriedade intelectual, em particular nos campos de saúde e de softwares. Sem dúvida esta área dialoga diretamente com a característica diferencial da UFABC, que se propõe a contribuir com o avanço da C&T no Brasil.

Uma terceira área diz respeito à ampliação do território de atuação das políticas públicas para o espaço sul-americano. A América do Sul sempre foi uma prioridade da política externa brasileira, a partir da sua relevância geopolítica. Mas com o desafio de construir um mundo multipolar, com menor assimetria, a atenção para o espaço sul-americano muda não só na quantidade, mas, sobretudo, na qualidade. Um conjunto cada vez maior de políticas públicas é pensado no âmbito desse espaço, colocando o desafio da gestão do território sul-americano envolvendo segmentos do governo – nas suas várias esferas – e da sociedade. Exemplos marcantes são: a integração sul-americana da política energética, a política de defesa, as políticas migratórias, políticas de combate ao tráfico, políticas de saúde pública, entre outras. De outro lado, há a presença cada vez maior de empresas brasileiras nos demais países sul-americanos. Esta área tem grande potencial de dialogar fortemente com o estudo de gestão do território que está sendo montado em nível de graduação e pós-graduação.

Identificamos, ainda, como quarta área de atenção do curso, o desafio de participar ativamente do fortalecimento da governança global como condição para

avançar nas estratégias nacionais de desenvolvimento. O Brasil, hoje, não é mais somente receptor das decisões tomadas pelas grandes potências, mas um participante ativo na construção desses processos decisório em âmbito internacional. O destaque se dá na governança financeira e suas várias facetas que aparecem na nova qualidade de atuação do Brasil na OMC e, sobretudo, no G-20. Além disso, é preciso considerar a governança das crises ambientais, em particular em relação a mudanças climáticas, assunto no qual o Brasil deixou sua postura defensiva e tem grande potencial para contribuir com soluções globais, em sintonia com as suas legítimas aspirações do desenvolvimento nacional.

Ao dar ênfase a essas quatro áreas, o curso vai dialogar diretamente com os desafios, oportunidades e responsabilidades que a nova inserção internacional do Brasil coloca, sem nenhuma pretensão de restringir o estudo de Relações Internacionais, que estará presente em praticamente todos os demais cursos da UFABC, sejam os bacharelados interdisciplinares, sejam os demais cursos específicos. Ao mesmo tempo, as áreas identificadas permitem conferir uma identidade ao curso, aproximando-o da trajetória da UFABC, sendo, estas, amplas o suficiente para incluir outras questões consideradas de relevância pelo conjunto de professores e alunos que deverão participar do curso.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1. OBJETIVO GERAL

O BRI contempla o estudo e o ensino das dimensões políticas, econômicas e sociais da nova inserção do Brasil no sistema internacional em prol de seu desenvolvimento econômico e social. Com isso, o curso pretende formar profissionais capazes de entender e lidar com os desafios da economia globalizada e da inserção do Brasil no cenário político internacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este objetivo geral, que marca a identidade do curso, se desdobra em quatro objetivos específicos que se traduzem nas principais áreas de conhecimento que nortearão as disciplinas obrigatórias na oferta de disciplinas de opção limitada.

O intuito de concentrar o curso em um número limitado de temáticas, mais do que excluir temas específicos, tem o objetivo de dar-lhe identidade. Ao mesmo tempo, as áreas de conhecimento escolhidas são suficientemente amplas para envolver vários subtemas, desde que pertinentes com as ênfases principais. São essas:

1) Geopolítica da energia e recursos naturais

Essa temática está intrinsecamente ligada à questão ambiental. Segurança energética e as mudanças climáticas são as duas grandes preocupações geopolíticas em torno da energia. Em ambas o Brasil está muito bem posicionado. As descobertas do Pré-sal, a liderança em biocombustíveis, o potencial da energia nuclear e da eólica transformaram o Brasil em uma potência energética. Ao mesmo tempo, o país dispõe de uma das matrizes energéticas menos sujas do mundo, com 47% de energias renováveis, contra uma média mundial de 14% e, no caso da produção elétrica, 90% contra uma média de

14%. No caso específico do Pré-sal, isso significa que o Brasil ficará entre o oitavo (previsão pessimista) e o quinto (previsão otimista) em reservas de petróleo no ranking mundial. Já com relação à energia nuclear, o Brasil é, junto com a Rússia e os EUA, um dos poucos países com grandes reservas de urânio e, ao mesmo tempo, domínio da tecnologia. Isso em um contexto de grande pressão causada por dificuldades tecnológicas e econômicas para garantir a expansão de reservas de energia diante de uma demanda crescente. O cenário futuro aponta, portanto, o Brasil como potência energética e ambiental, com grandes impactos para a sua inserção geopolítica.

2) Globalização produtiva, ciência, tecnologia e inovação.

O mundo está passando pela terceira revolução industrial, marcada pelo paradigma das tecnologias da informação e da comunicação. As mudanças na divisão de poder estão ligadas à aprendizagem tecnológica e à incorporação de conhecimento, que permitem aumentar a produtividade. Cresce a importância de redes de firmas organizadas internacionalmente, por meio de cadeias globais de suprimento que transformam a realidade global e a posição dos vários países na divisão internacional de trabalho. Assim, ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) são, mais do que nunca, os fatores dinâmicos da competitividade internacional. Esta temática envolve o estudo e o ensino das trajetórias de desenvolvimento de outros países e regiões com forte presença no cenário produtivo internacional, como a China, a Coréia do Sul, os EUA, a União Europeia, entre outros; a dinâmica dos investimentos produtivos internacionais e, em particular em C,T&I; estratégias de cooperação por parte do Brasil para expandir a sua base de atuação produtiva, em particular com Argentina e os demais países do Brics. Também nesse eixo há uma forte relação com os esforços de avançar na direção de uma economia de baixo carbono, o que exige investimentos em tecnologias nos diversos segmentos industriais.

3) Integração econômica, política e cultural da América do Sul

Este eixo está diretamente ligado à noção de que a América do Sul tem potencial de integrar as dimensões culturais, econômicas e políticas em escala suficiente para

caracterizá-la como polo. A geopolítica do Brasil, seu território, sua localização geográfica, suas fronteiras, sua economia diante da estrutura do sistema mundial torna a prioridade pela integração sul-americana um imperativo. São diversos os elementos envolvidos neste processo: os acordos políticos (ex. Unasul); as relações e acordos comerciais (ex. Mercosul); a integração produtiva baseada nas estratégias das empresas e na busca de complementaridade produtiva (incluindo aqui a integração energética); o financiamento regional para o desenvolvimento (BID, Fonplata, CAF, Banco do Sul, Focem, atuação BNDES) nos demais países; a difusão de boas práticas de políticas públicas; os fluxos migratórios; as relações envolvendo governos subnacionais; e ainda as relações culturais que podem contribuir com a formação de uma identidade sul-americana.

4) Governança global e relações de poder

Nesse eixo será aprofundado a pesquisa e o ensino do protagonismo do Brasil nos fóruns internacionais, principalmente no que diz respeito aos grandes temas da estabilidade econômico-financeira, de um lado (G-20, OMC), e à questão ambiental, de outro (mudanças climáticas). O estudo da participação do país nas instituições internacionais envolve, também, os desenhos institucionais internos no intuito de analisar seus impactos sobre a inserção internacional brasileira. Dessa maneira, poderíamos entender as dimensões das relações de poder, partindo tanto para a análise da influência externa sobre o processo de desenvolvimento interno quanto do impacto das dimensões internas sobre a atuação externa.

5. REQUISITO DE ACESSO

5.1. FORMA DE ACESSO AO CURSO

O processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC é anual e, inicialmente, dá-se pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU), do MEC. Assim, as vagas oferecidas serão preenchidas com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), direcionadas a um dos dois bacharelados interdisciplinares existentes na UFABC: o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) ou o Bacharelado em Ciências e Humanidades (BCH). O curso de ingresso correspondente ao Bacharelado em Relações Internacionais é o Bacharelado de Ciências e Humanidades.

O ingresso nos cursos de formação específica, incluindo o BRI, se dá por seleção interna, segundo a Resolução Consep nº 31, de 01/07/2009.

5.2 REGIME DE MATRÍCULA

A cada quadriestre, estarão disponíveis na página da Graduação as orientações para a realização da matrícula. Os ingressantes terão sua primeira matrícula em disciplinas efetuadas automaticamente. A partir do segundo período letivo, os alunos deverão optar pelas disciplinas que desejam cursar, realizando as matrículas nos períodos previstos no calendário acadêmico. O aluno é responsável pela prévia verificação da oferta de disciplinas e das respectivas informações publicadas no site da UFABC.

6. PERFIL DO EGRESSO

O curso de BRI da UFABC oferece ao aluno uma base ampla, que possibilite o entendimento das questões internacionais no seu contexto econômico, (geo)político, histórico, jurídico, cultural e social; uma visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; o domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita; a capacidade de análise, avaliação e proposição de cenários para atuação na esfera internacional; e a capacidade de tomada de decisões, gestão de processos e resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação a partir de um profundo entendimento da realidade brasileira.

O profissional que o curso pretende formar será habilitado para atuar em instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, em trabalhos técnicos, de assessoria ou de pesquisa. O desafio da nova inserção do Brasil no mundo em constante e crescente transformação exige um profissional com indiscutível repertório técnico-científico associado a uma visão crítica e reflexiva da realidade mundial.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1. FUNDAMENTAÇÃO GERAL

O presente projeto de Relações Internacionais norteia-se pelas seguintes leis e documentos legais:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 12. jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. **Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares.** 2010

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 12 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 12 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17>. Acesso em: 12 jul. 2011.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid=12. Acesso em: 12 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Padrões de Qualidade para os Cursos de Relações Internacionais**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/padreli.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866. Acesso em: 20 mar. 2015.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 20 mar. 2015.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Projeto Pedagógico**. Santo André, 2006. Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/institucional/projetopedagogico.pdf>. Acesso em: 12. jul. 2011.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Santo André, 2010. Disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/pdi_revisado.pdf. Acesso em: 12 jul. 2011.

Não existe (ainda) uma resolução específica que institua as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em RI. Mas a SESU/MEC publicou “Padrões de Qualidade” que estabelecem, em primeiro lugar, a necessidade de reconhecimento da especificidade do campo de estudo das relações internacionais. Afirma, nesse sentido: *“o primeiro requisito para autorizar o funcionamento de um curso deve ser a comprovação de que o coordenador do curso, bem como os docentes previstos para ministrar as disciplinas específicas para a área de Relações Internacionais, possuem formação no campo de estudo das Relações Internacionais”*.

A recomendação é estruturar o curso em 8 semestres – o que equivale a 12 quadrimestres – com uma carga horária mínima de 2.400 horas/aula, divididas da seguinte forma:

- 1) Disciplinas específicas de RI: 480 horas/aula
- 2) Disciplinas auxiliares e correlatas 1.200 horas/aula
- 3) Disciplinas de opção limitada 720 horas/aula

São consideradas disciplinas específicas das Relações Internacionais:

- Disciplina introdutória que procure caracterizar noções fundamentais empregadas no estudo das Relações Internacionais;
- Disciplinas voltadas para o ensino das principais correntes teóricas no estudo das Relações Internacionais. Essas disciplinas devem incluir a aplicação desses conhecimentos na análise da política internacional;
- Disciplinas de história e análise da política externa brasileira;
- Disciplinas de história das Relações Internacionais;
- Disciplinas de análise das instituições jurídicas, políticas e econômicas internacionais.

As disciplinas auxiliares e correlatas dizem respeito:

- Disciplina introdutória de ciência política, que apresente os conceitos fundamentais da área;
- Disciplinas introdutórias de economia, direito e sociologia
- Teoria política (do século XVI aos nossos dias);
- Metodologia aplicada à ciência política e relações internacionais;
- Estatística e métodos quantitativos;
- Disciplinas de relações econômicas internacionais a partir dos enfoques oferecidos pelas modernas abordagens da economia política internacional, e não nas visões estritamente econômicas;
- Economia brasileira;
- Disciplinas de direito internacional;
- Prática de idiomas (Português, Inglês, Espanhol e outros).

Em 2009, a área de RI foi incluída pela primeira vez no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). O Enade teve uma avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Relações Internacionais.

São consideradas habilidades e competências específicas à área de RI:

- a) domínio da norma culta da Língua Portuguesa nas modalidades oral e escrita;
- b) uso adequado dos conhecimentos específicos da área de Relações Internacionais para a compreensão de diferentes contextos interculturais;
- c) conhecimento das diversas abordagens teóricas da área de Relações Internacionais;
- d) utilização de conhecimentos específicos da área de Relações Internacionais para a identificação de problemas, elaboração e avaliação de cenários para a tomada de decisões; e
- e) gestão de processos na área internacional.

No que diz respeito aos conteúdos, são tomados como referenciais:

- a) Formação teórica: teorias clássicas e contemporâneas das relações internacionais; economia política internacional.
- b) Formação geral: regimes internacionais; Organizações Internacionais (OI); análise de política externa; política externa brasileira; integração regional; segurança internacional; comércio e finanças internacionais; cooperação internacional; direitos humanos; meio ambiente.
- c) Formação histórica: história das relações internacionais; história das relações internacionais do Brasil.

Observa-se, como era de se esperar, uma coerência entre as disciplinas específicas e auxiliares de caráter obrigatório dos Padrões de Qualidade do MEC/Sesu e os conteúdos estabelecidos para serem avaliados no Enade.

As questões do componente de Formação Geral do Enade dizem respeito aos seguintes temas: ecologia; biodiversidade; arte, cultura e filosofia; mapas geopolíticos e socioeconômicos; globalização; políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável; redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor; relações interpessoais: respeitar, cuidar, considerar, conviver; sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão; exclusão e minorias; relações de gênero; vida urbana e rural; democracia e cidadania; violência; terrorismo; avanços tecnológicos; inclusão/exclusão digital; relações de trabalho.

Além das questões específicas da área de Relações Internacionais, o currículo do curso também atende aos seguintes requisitos legais:

- **LIBRAS:** é uma dentre as disciplinas constantes no bloco de “disciplinas livres” que o aluno do BRI pode escolher. Em atendimento à Lei nº 10.436/2002¹ e ao Decreto nº 5.626/2005², a disciplina foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) por meio do Ato Decisório nº 10, de 04/12/2009, com a carga horária de 24 horas (2 créditos).
- **Políticas de Educação Ambiental:** as disciplinas *Desenvolvimento e Sustentabilidade, Biodiversidade: interações entre seres vivos e ambiente e Regimes de negociação ambiental internacional e a visão brasileira* estão em consonância com as políticas de

¹ BRASIL, 2002. LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm acessado em 15 de julho de 2014.

² BRASIL, 2005. DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm acessado em 15 de julho de 2014.

educação ambiental previstas na Lei nº 9.795³ e no Decreto nº 4.281⁴. Além do mais os BRI está participando do Núcleo Estratégico de Estudos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS) que promove debates e pesquisas envolvendo essa temática.

- **Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena:** em atendimento à Lei nº 11.645, há disciplinas que abordam a temática de forma direta ou transversal: *Identidade e Cultura; Estudos étnico-raciais; e Trajetória internacional do continente africano*. Além disso, o curso organiza debates e palestras no âmbito da extensão universitário sobre essa temática.
- **Educação em Direitos Humanos:** em atendimento à Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, há um conjunto de disciplinas que abordam a temática de direitos humanos: *Ética e Justiça; Estudos étnico-raciais; Regime Internacional dos Direitos Humanos e a atuação brasileira e Dinâmica e desafios dos processos migratórios*. Além disso, o curso trouxe para UFABC a Cátedra Sérgio Vieira de Mello em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Funciona ainda um Grupo de Estudo sobre Direitos Humanos e Relações Internacionais composto por professores e alunos do BRI.

³ BRASIL, 1999. Lei nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm acessado em 15 de agosto de 2014.

⁴ BRASIL, 2002. Decreto nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em

⁵ BRASIL, 2008. **Lei nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm acessado em 15 de agosto de 2014.

7.2. REGIME DE ENSINO

A montagem da matriz sugerida do curso de Bacharelado em Relações Internacionais se dá em quatro blocos:

- 1) Nos primeiros quatro quadrimestres, as **disciplinas obrigatórias do BC&H**, totalizando 71 créditos. Algumas dessas disciplinas já correspondem a uma parte do que devemos considerar obrigatório para os padrões de qualidade do MEC/Sesu. Exemplo disso é a disciplina Estado e Relações de Poder (que corresponderia à Teoria Política). Porém, as disciplinas obrigatórias do BC&H dão conta, sobretudo, de questões tratadas no componente de Formação Geral, a ser avaliado no Enade.
- 2) O segundo bloco consiste em oferecer as disciplinas específicas de RI e, portanto, constam como **Disciplinas obrigatórias de RI**, totalizando 104 créditos.
- 3) O terceiro bloco consiste em **disciplinas de opção limitada** que seguem diretamente as quatro áreas de atenção estabelecidas pelo curso (Geopolítica da Energia; Globalização produtiva, CT&I; Integração sul-americana; Governança Global e Relações de Poder) , sendo quatro disciplinas por área de conhecimento, totalizando 32 créditos.
- 4) O quarto bloco é composto pelas **disciplinas livres**, totalizando 16 créditos.

Na UFABC as disciplinas são identificadas pelos seguintes componentes:

AAXXXX Nome da disciplina (T – P – I)

Ex: BH1102 Relações Internacionais e Globalização (4-0-4)

Onde:

- AAXXXX – é o código da disciplina;

- T – Indica o número de horas semanais de aulas expositivas presenciais;
- P – Indica o número médio de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou de aulas de exercícios, realizadas em sala de aula;
- I – Indica estimativa de horas semanais adicionais de trabalho extraclasse necessárias para o bom aproveitamento da disciplina.

A contagem dos créditos é feita pela somatória entre os números correspondentes à T e P, e cada crédito equivale a doze horas (12) de aulas e atividades. Dessa forma, no caso do exemplo dado, a disciplina Relações Internacionais e Globalização tem 4 créditos e equivale a 48h de aulas e atividades.

7.3. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Na base dos cursos de Relações Internacionais da UFABC está o Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), que constitui um diferencial para a formação dos bacharéis nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas da UFABC.

Os estudantes inicialmente ingressam no Bacharelado em Ciências e Humanidades e somente à medida que avançam neste curso é que passam a cursar as disciplinas de Relações Internacionais.

Ao completarem 150 créditos e todas as disciplinas obrigatórias do BC&H, à exceção da disciplina Práticas em Ciências e Humanidades, os estudantes podem solicitar reserva de vaga no curso de Relações Internacionais e, após a conclusão do BC&H, efetivam sua matrícula em Relações Internacionais.

A partir do BC&H, os estudantes adquirem uma formação ampla em ciências sociais e humanas.

Também já no BC&H, estão previstos alguns mecanismos pedagógicos que estarão presentes por todo o curso de Bacharelado em Relações Internacionais, entre os quais destacamos:

- ✓ Escala progressiva de decisões a serem tomadas pelos alunos que ingressam na universidade, ao longo do programa;
- ✓ Possibilidade de monitoramento e atualização contínua dos conteúdos a serem oferecidos pelos programas;
- ✓ Interdisciplinaridade não apenas com as áreas de conhecimentos básicos, mas também entre as diversas especialidades;
- ✓ Elevado grau de autonomia do aluno na definição de seu projeto curricular pessoal e individualizado.

Tendo em vista a flexibilidade curricular característica do projeto pedagógico da UFABC, ao longo do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, o aluno poderá cursar disciplinas escolhidas dentro do conjunto de disciplinas de opção limitada oferecidas, o que permitirá aprimorar sua capacitação de forma a conferir habilidades e competências específicas que caracterizam uma ou mais das áreas de conhecimento listadas a seguir:

- Geopolítica da energia e recursos naturais;
- Globalização produtiva, ciência, tecnologia e inovação;
- Integração econômica, política e cultural da América do Sul;
- Governança global e relações de poder.

O curso de Bacharelado em Relações Internacionais exige o cumprimento 228 créditos e 2856 horas aula, cuja composição deve obedecer:

Tabela 3. Créditos e Horas para o Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC

| | Horas | Créditos |
|---|------------|-----------|
| Disciplinas obrigatórias do BCT e do BCH | 252 | 21 |
| Disciplinas obrigatórias específicas do BCH | 612 | 51 |
| Atividades complementares do BCH | 120 | 0 |
| Total obrigatório BCH | 984 | 72 |

| | | |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| Disciplinas obrigatórias BRI | 1248 | 104 |
| Disciplinas de Opção Limitada BRI | 384 | 32 |
| Disciplinas Livres | 192 | 16 |
| TCC em Relações Internacionais | 48 | 4 |
| Total específico de BRI | 1872 | 156 |
| Total BRI | 2856 | 228 |

Tabela 4. Resumo do total de créditos necessários para o Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC

| | Horas | Créditos |
|--------------------------------|-------------|------------|
| Total obrigatório BCH | 984 | 72 |
| Total específico de BRI | 1872 | 156 |
| Total BRI | 2856 | 228 |

- Disciplinas obrigatórias BRI compartilhadas com o Bacharelado em Política Públicas (BPP): 3 (Relações Internacionais e Globalização; Estado e Desenvolvimento econômico no Brasil contemporâneo; Trajetórias das políticas de CT&I no Brasil)
- Disciplina de Opção Limitada BRI compartilhadas com BPP: 1 (Políticas Públicas Sul-americanas)

7.3.1. Estratégia de oferta

- **Disciplinas Obrigatórias**

As disciplinas obrigatórias são oferecidas, no mínimo, uma vez ao ano. De acordo com a procura e com a disponibilidade de professores, haverá possibilidade de abertura de turmas adicionais.

- **Disciplinas de Opção Limitada**

O aluno deve fazer oito disciplinas de opção limitada. O próprio curso oferece, a cada ano, oito (8) das dezesseis (16) disciplinas, de modo que a cada dois anos todas as disciplinas de opção limitada são ofertadas. De acordo com a procura, haverá alterações na oferta das disciplinas de opção limitada.

Além disso, outras dezesseis (16) disciplinas ofertadas pelos demais cursos específicos do BCH podem ser escolhidos pelos discentes para completar os oito disciplinas de Opção Limitada.

Ou seja, o discente deve escolher oito (8) entre trinta e dois (32) disciplinas ofertadas.

7.3.2. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem

Todas as salas de aula da UFABC são equipadas com equipamentos de multimídia (projetor, tela de projeção, sistema de som) e um microcomputador.

Todas as disciplinas práticas de informática ou que envolvam o uso de tecnologia digital oferecidas pela UFABC são ministradas em laboratórios equipados com 40 máquinas com acesso à internet, *datashow* e *softwares* adequados para as atividades desenvolvidas.

Com o intuito de estimular o uso de Tecnologias de informação e comunicação (TICs), a UFABC implantou o ambiente colaborativo do projeto TIDIA-Ae (Tecnologia da Informação no Desenvolvimento da Internet Avançada - Aprendizado Eletrônico), muito utilizado por diversos docentes. O sistema TIDIA-Ae auxilia as atividades de aprendizado eletrônico, oferecendo suporte ao ensino presencial.

O ambiente é organizado em diferentes áreas de trabalho com distintas funcionalidades, permitindo que os usuários (educadores/alunos) possam criar cursos, gerenciá-los e participar de maneira colaborativa na execução de trabalhos, tarefas, pesquisas e projetos.

O ambiente TIDIA-Ae possibilita ao usuário manter um perfil pessoal, uma agenda compartilhada, interagir com professores e/ou alunos via ferramentas como

chat ou videoconferência, realizar testes, disponibilizar e compartilhar conteúdo didático, entre outras formas de colaboração.

Os professores são estimulados a adotar a plataforma TIDIA como instrumento didático-pedagógico complementar às atividades presenciais.

Para todas essas ferramentas, os professores contam com o suporte permanente do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

7.3.3. Acessibilidade

Ao longo dos últimos anos, acompanhando o movimento de valorização da acessibilidade em toda a sociedade brasileira, as universidades públicas, em especial as universidades federais, passaram a se preocupar cada vez mais com a garantia de acesso a portadores de deficiência e/ou com mobilidade reduzida. No caso da UFABC não é diferente. Seguindo as determinações do Decreto nº 5.296/04 e da Lei 10.098/00, os dois campi da UFABC possuem plena acessibilidade arquitetônica, garantindo o uso autônomo dos espaços por pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

No entanto, torna-se cada vez mais claro para nós, educadores, que a acessibilidade não pode limitar-se a uma dimensão arquitetônica. Igualmente importante é a chamada acessibilidade atitudinal que, segundo o *Instrumento de avaliação de cursos de graduação do INEP-MEC*, refere-se à “percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações”. O curso de é muito sensível a essa dimensão específica da acessibilidade, procurando orientar seus professores a agir, dentro de sala de aula, não só para evitar toda e qualquer forma de preconceito como para incentivar o empoderamento dos alunos portadores de deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

Além disso, é importante notar que o curso de BRI da UFABC preocupa-se, também, com a chamada acessibilidade pedagógica, concebendo instrumentos de transmissão de conteúdo e avaliação que não imponham barreiras ao ensino-aprendizagem de portadores de deficiência. Para tanto, mobilizamos diferentes recursos didáticos, com ênfase no uso de tecnologias da informação e da comunicação que permitem minimizar, quando não eliminar, as desigualdades oriundas de diferentes

formas de deficiência. Um desses recursos é a digitalização de textos a serem usados em sala de aula como um instrumento para o uso de recursos de acessibilidade.

7.4. APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

Curriculum de BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES – BC&H (cor azul) + BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - BRI (cor laranja):

| | | | | | | | |
|--------|---------|---|--|--|--|-----------------------------------|--|
| 1º ANO | 1º BC&H | Temas e Problemas em Filosofia | Estado e Relações de Poder | Ciência, Tecnologia e Sociedade | Interpretações do Brasil | Identidade e Cultura | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 3-0-4 | 4-0-4 | 3-0-4 | |
| | 2º BC&H | Pensamento Crítico | Bases Matemáticas | Introdução às Humanidades e Ciências Sociais | Introdução à Economia | Formação do Sistema Internacional | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-5 | 2-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| | 3º BC&H | Ética e Justiça | Estrutura e Dinâmica Social | Atividades Complementares | Território e Sociedade | Estudos étnico-raciais | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 3-0-4 | | 4-0-4 | 3-0-4 | 0-2-2 |
| 2º ANO | 4º BC&H | Estrutura da Matéria OU Biodiversidade: Interações Entre Seres Vivos e Ambiente OU Bases Conceituais da Energia | Introdução à Probabilidade e à Estatística | Atividades Complementares | Desenvolvimento e Sustentabilidade | Pensamento Econômico | Bases Epistemológicas da Ciência Moderna |
| | T-P-I | 3-0-4 | 3-0-4 | | 4-0-4 | 3-0-4 | |
| | 5º BRI | Abordagens Tradicionais das Relações Internacionais | Geografia política | Formação Histórica da América Latina | Introdução ao estudo do Direito | Disciplina livre | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| | 6º BRI | Pensamento Crítico das Relações Internacionais | Relações Internacionais e Globalização (BPP) | Métodos Quantitativos | Direito Internacional Público | Disciplina livre | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| 3º ANO | 7º BRI | História da Política Externa Brasileira | SFI: de Bretton Woods ao non-sistema | Estado e Desenvolvimento Econômico no Brasil Contemporâneo (BPP) | Segurança Internacional em Perspectiva Histórica e Desafios Contemporâneos | Disciplina livre | Práticas em Ciências e Humanidades |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| | 8º BRI | Política Externa Brasileira Contemporânea | Globalização e os Processos de Integração Regional | Sistema ONU e os Desafios Do Multilateralismo | Economia Política Internacional da Energia | História do Terceiro Mundo | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| | 9º BRI | Regime Internacional dos Direitos Humanos e a Atuação Brasileira | Política Internacional dos EUA e da União Europeia | Surgimento da China como Potencia Mundial | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina de Opção Limitada | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 2-2-4 |
| 4º ANO | 10º BRI | Trajetória Internacional do Continente Africano | Metodologia e Pesquisa em Relações Internacionais | Trajetórias das Políticas de CT&I no Brasil (BPP) | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina de Opção Limitada | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| | 11º BRI | Sociedade Civil Organizada Global | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina Livre | TCC de RI - 1 | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 0-2-6 | |
| | 12º BRI | Economia Política da Segurança Alimentar Global | ANÁLISE DA CONJUNTURA INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina de Opção Limitada | TCC de RI - 2 | |
| | T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 0-2-6 | |

ÁREAS DE CONHECIMENTO - DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIMITADA

| Geopolítica da energia e recursos naturais | Globalização produtiva, ciência, tecnologia e inovação | Integração econômica, política e cultural da América do Sul | Governança global e relações de poder |
|---|---|--|---|
| Trajetória de desenvolvimento dos países exportadores de petróleo | Dinâmica dos investimentos produtivos globais | História da atuação do Brasil nos processos de integração sulamericana | Regimes de negociação financeira internacional e a atuação brasileira |
| 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 |
| Trajetória da OPEP e da Agencia Internacioal de Energia (IEA) | Negociações Internacionais, propriedade intelectual e transferencia tecnológica | Do Mercosul à Celac | Regimes de negociação ambiental e a atuação brasileira |
| 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 |
| Desafios do pré-sal e a inserção internacional do Brasil | Trajetória dos investimentos produtivos no Brasil e do Brasil | Políticas Públicas Sulamericanas (BPP) | Regimes de negociação comercial internacional e a atuação brasileira |
| 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 |
| Energia nuclear e Relações Internacionais | Conflitos no Ciberespaço: ativismo e guerra nas redes cibernéticas | Cultura, Identidade e Política na América Latina | Dinâmicas e desafios dos processos migratórios |
| 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 |

OPÇÃO LIMITADA DE DISCIPLINAS DE OUTROS CURSOS DO BC&H

Estas disciplinas são obrigatórias de outros cursos do BC&H e podem ser cursadas como opção limitada do BRI.

| Bacharelado em Ciencias Econômicas | Bacharelado em Filosofia | Bacharelado em Planejamento Territorial | Bacharelado em Políticas Públicas |
|------------------------------------|---|---|-------------------------------------|
| Historia Econômica Geral | Filosofia no Brasil e na América Latina | Sociologia dos Territorios | Conflitos Sociais |
| 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 |
| Formação Econômica do Brasil | Historia da Filosofia Contemporanea: O Século XIX | Governança Pública, Democracia e Políticas no Territorio | Cidadania, Direitos e Desigualdades |
| 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 |
| Economia Internacional I | Historia da Filosofia Contemporanea: O Século XX | Mobilização Produtiva dos Territorios e Desenvolvimento Local | Regimes e Formas de Governo |
| 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 2-2-4 |
| Economia Internacional II | Filosofia Política | Política Metropolitana | Políticas Sociais |
| 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 |

8. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO:

A UFABC possui diversos projetos e ações para promover a qualidade do ensino de graduação, dos quais merecem destaque:

8.1. PEAT– Projeto de Ensino-Aprendizagem Tutorial

Este projeto tem como objetivo promover a adaptação do aluno ao projeto acadêmico da UFABC, orientando-o para uma transição tranquila e organizada do Ensino Médio para o Superior, em busca de sua independência e autonomia e a fim de torná-lo empreendedor de sua própria formação. O tutor é um docente dos quadros da UFABC que será responsável por acompanhar o desenvolvimento acadêmico do aluno. Será seu conselheiro, a quem deverá recorrer quando houver dúvidas a respeito de escolha de disciplinas, trancamento, estratégias de estudo etc.

8.2. PAE – Programa de Assistência Estudantil

A UFABC, desde sua implantação, destina os recursos do PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil – exclusivamente para os estudantes, seja por meio dos programas de bolsas, de transporte e de alimentação. Além dos recursos advindos do PNAES, a UFABC tem solicitado anualmente ao MEC, em sua matriz orçamentária, a complementação desses recursos, visando atender o maior número de estudantes contemplados nos critérios socioeconômicos aprovados pelo CONSUNI.

É importante destacar que os programas de assistência estudantil não se limitam aos benefícios das bolsas. O Núcleo de Assistência Estudantil orienta os estudantes em sua vida acadêmica e os encaminha para outros programas de orientação psicossocial e de saúde.

O Programa **Bolsa Permanência** destina-se a suprir ou subsidiar o aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica em suas necessidades básicas, objetivando

prover as condições mínimas necessárias para que possa adaptar-se e dedicar-se integralmente à sua formação acadêmica.

O Programa de **Bolsa Moradia** destina-se a subsidiar o aluno que atenda aos critérios socioeconômicos estabelecidos e apresente a necessidade de residir fora do domicílio de seu grupo familiar.

Oferecer **transporte gratuito** com segurança para os alunos da graduação.

Oferecer **alimentação** de qualidade aos discentes, contribuindo assim para a permanência dos mesmos na universidade.

8.3. PMA – Programa Monitoria Acadêmica

A Monitoria Acadêmica compreende uma atividade formativa de ensino que se coaduna com o projeto Pedagógico da UFABC. Ela amplia as condições para que o aluno se torne empreendedor da própria carreira, pesquisador, constantemente atualizado e preserve uma postura ética. Essa monitoria tem os seguintes objetivos principais:

- Propiciar apoio acadêmico aos graduandos da UFABC;
- Estimular no aluno monitor o senso de responsabilidade, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;
- Desenvolver a autonomia;
- Promover a formação integral;
- Estimular a interação entre alunos e docentes.

Para se candidatar à monitoria de uma disciplina, o interessado deve estar matriculado na graduação da UFABC e ter aprovação com conceito A ou B na disciplina para a qual se inscreve, além de atender a outros critérios e condições estabelecidos na Resolução ConSEPE nº 135, de 08/05/2012, que regulamenta a Monitoria Acadêmica.

8.4. INCENTIVO À PESQUISA

A pesquisa científica objetiva fundamentalmente contribuir para a evolução do conhecimento humano em todos os setores, sendo assim fundamental em universidades como a UFABC.

Considerando que ensino e pesquisa são indissociáveis, a Universidade acredita que o aluno não deve passar o tempo todo em sala de aula e, sim, buscar o aprendizado com outras ferramentas. A Iniciação Científica (IC) é uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização do projeto pedagógico, sendo assim um instrumento de formação.

A UFABC possui os seguintes programas de iniciação à pesquisa científica:

- ✓ PDPD – Pesquisando desde o Primeiro Dia - destinado aos alunos ingressantes na UFABC.
- ✓ PIC – Programa de Iniciação Científica - destinado a todos os alunos de graduação, financiado pela UFABC.
- ✓ PICME – Programa de Iniciação Científica e de Mestrado - para alunos medalhistas da OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas ou da OBM- Olimpíada Brasileira de Matemática que estejam cursando graduação, financiado pelo CNPq.
- ✓ PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - destinado a todos os alunos de graduação, financiado pelo CNPq.
- ✓ PIBIC-AF – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas - destinado aos alunos de graduação que ingressaram na Universidade por meio das políticas afirmativas, financiado pelo CNPq.
- ✓ PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - destinado aos alunos de graduação com pesquisas relacionadas ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, financiado pelo CNPq.

Todos os programas têm a modalidade “bolsista” na qual o aluno desenvolve o projeto de iniciação e recebe bolsa institucional, porém não pode ter vínculo empregatício. Estagiários podem receber bolsa.

Os programas PDPD e PIC ainda têm a modalidade “voluntário”, na qual o aluno desenvolve o projeto sem o recebimento de bolsa institucional de iniciação científica. Alunos com vínculo empregatício podem participar dessa modalidade.

Os projetos submetidos passarão por avaliação quanto:

- Ao mérito: Objetivo, Originalidade, Metodologia, Mérito Científico e Viabilidade.
- Adequação ao Programa e exequibilidade por Comissão indicada pelo CPIC da UFABC e por ela referendada. Somente alunos vinculados a projetos aprovados por essa Comissão poderão participar do Programa.

Anualmente, após o término da vigência do edital, a UFABC promove o Simpósio de Iniciação Científica, onde todas as pesquisas desenvolvidas devem ser apresentadas para avaliação pelos Comitês Institucional e Externo do programa.

Uma parte importante da produtividade científica são as apresentações de trabalhos em congressos e simpósios, denominada “Bolsa Auxílio Eventos”. A Pró-Reitoria de Graduação disponibiliza uma bolsa auxílio para participação nestes eventos, tendo por finalidade suprir despesas referentes à participação dos alunos, como taxa de inscrição e custos de viagem em eventos fora da UFABC.

Além do programa IC e com o intuito de lhe dar melhor suporte, este projeto também prevê a criação de:

- a. Grupos de estudo (regulamentados pela Coordenação do Curso) e grupos de pesquisa (regulamentados pelo CNPq);

- b. Grupos de simulação de organizações internacionais (regulamentados pela Coordenação do Curso em interação com grupos de outras universidades e as próprias organizações internacionais).

8.5. INCENTIVO À APRENDIZAGEM DA LÍNGUA ESTRANGEIRA

A UFABC possui dois programas para a qualificação de discentes para o exercício de atividades inerentes ao uso da língua estrangeira.

- **O Curso de Língua Inglesa** tem como objetivo geral, ao final dos dois módulos propostos, capacitar os alunos em: comunicar-se em inglês falado (entender e produzir comunicação oral) e escrito (ler e escrever textos) em nível elementar e pré-intermediário. Cada módulo do curso tem duração de 108 (cento e oito) horas-aula. Em 2012, foram oferecidas de forma gratuita 80 vagas para alunos bolsistas.
- **O Curso de Língua Inglesa Online** tem como objetivo geral, ao final do módulo proposto, capacitar os alunos para comunicar-se em inglês falado (entender e produzir comunicação oral), e escrito (ler e escrever textos) em nível Básico. Cada módulo do curso tem duração de seis meses, contendo 10 lições. O aluno tem obrigação de cumprir todo o módulo no tempo estipulado, gerando assim o certificado na própria plataforma. Em 2012 foram oferecidas 390 vagas.

9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O regulamento das Atividades Complementares para o BC&H consta como anexo do Projeto Pedagógico e é o mesmo utilizado pelo Bacharelado Relações Internacionais. Estabelece que as atividades são divididas em três grupos, a saber:

- ✓ Atividades de complementação da formação social, humana, cultural e acadêmica;
- ✓ Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; e
- ✓ Atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

O BCH estabelece, ainda, que para a validação das 120 horas de Atividades Complementares, os estudantes devem cumprir no mínimo uma atividade em cada grupo. Dentre tais atividades, podem constar a participação em eventos científicos da área de Relações Internacionais e afins, estágio não obrigatório, atividades de extensão correlatas etc.

10. ESTÁGIO NÃO-CURRICULAR

Além de o Bacharelado em Relações Internacionais ser formado por disciplinas teóricas e trabalhos individuais de pesquisa, a prática da profissão pode ser importante ao aluno que queira ter conhecimento do mercado de trabalho. No entanto, o estágio do Bacharelado em Relações Internacionais não é obrigatório. Os que optarem por realizar o estágio não obrigatório podem validar os horários trabalhados como atividades complementares, respeitando as regras da universidade sobre esse item.

I. Definição de Estágio

De acordo com a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, em seu artigo 10:

“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.

II. Objetivos do Estágio

O curso de Bacharelado em Relações Internacionais entende como objetivos específicos do estágio para a formação do aluno:

- ✓ Promover o exercício das atribuições da própria profissão de forma a capacitar o aluno a atuar na área e atender ao mercado de imediato;
- ✓ Aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- ✓ Aplicação dos conhecimentos adquiridos na universidade em um ambiente de trabalho;

- ✓ Complementação do ensino e da aprendizagem adquiridos na universidade, a fim de constituir-se em um instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;
- ✓ Propiciar o relacionamento com profissionais da respectiva área, a fim de adquirir e assimilar experiências.

III. Regulamentação de Estágio Não-obrigatório

O estágio não-obrigatório permitido aos alunos do curso de Relações Internacionais da UFABC poderá ser realizado nas dependências da própria universidade, em empresas ou em instituições externas, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O estágio não-obrigatório na área de relações internacionais deverá ser realizado sob orientação de um professor da UFABC, com afinidades na área de conhecimento do estágio. O orientador é responsável por analisar o andamento do estágio, observando que o mesmo deve se constituir em uma atividade de aprendizado, aprofundamento e aplicação dos conhecimentos adquiridos na UFABC.

O estágio não-obrigatório do Curso de Relações Internacionais está disciplinado pela resolução Consep 112 de 24 de agosto de 2011, alterada pelo Ato Decisório 103 de 30 de setembro de 2014

11. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante do BRI é regulamentado pela Resolução 179 do Consepe de 21 de julho de 2014. E pela Portaria nº 01 do CECS do dia 18 de janeiro de 2013, conforme publicação do Boletim de Serviço nº 250 de 23 de janeiro de 2013, página 22.

Integrantes titulares do NDE do BRI:

- Prof. Gilberto Rodrigues, presidente
- Profa. Adriana Capuana de Oliveira
- Prof. Giorgio Romano Schutte
- Prof. Igor Fuser
- Prof. José Blanes Sala

Suplentes:

- Prof. Paris Yeros
- Prof. Gilberto Maringoni de Oliveira

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O aluno deverá apresentar, ao final do curso, um Trabalho de Conclusão em uma das quatro áreas de concentração, valendo quatro créditos do total. Este trabalho será discutido/realizado na disciplina TCC de Relações Internacionais, a ser cursada nos dois últimos quadrimestres do curso, preferencialmente, e segue o formato de seminários de pesquisa, sob a supervisão de um professor responsável, credenciado ao BRI, que deverá discutir o andamento dos trabalhos.

O trabalho de conclusão de curso a ser apresentado poderá ser resultado de um desdobramento do trabalho de iniciação científica ou do PDPD realizado pelo aluno ao longo do curso ou uma monografia. Em ambos os casos, tal trabalho deve estar voltado para uma das quatro áreas de concentração do curso.

O TCC deverá ser orientado por professor da UFABC e defendido perante uma banca, presencial ou não, conforme determinação do orientador, composta pelo orientador e mais dois professores adicionais.

13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem dos discentes na UFABC é feito por meio de conceitos, pois permite uma análise mais qualitativa do aproveitamento do aluno. Assim, utilizam-se os seguintes parâmetros para avaliação de desempenho e atribuição de conceito, conforme descritos abaixo:

A – Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso do conteúdo.

B – Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina.

C – Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados.

D – Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o aluno é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente.

F – Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.

O – Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito.

I – Incompleto. Indica que uma pequena parte dos requerimentos do curso precisa ser completada. Este grau deve ser convertido em A, B, C, D ou F antes do término do quadrimestre subsequente.

Os conceitos a serem atribuídos aos estudantes, em uma dada disciplina, não deverão estar rigidamente relacionados a qualquer nota numérica de provas, trabalhos ou exercícios. Os resultados também considerarão a capacidade do aluno de utilizar os conceitos e material das disciplinas, criatividade, originalidade, clareza de apresentação e participação em sala de aula e/ou laboratórios. O aluno, ao iniciar uma disciplina, será informado sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados.

Não há um limite mínimo de avaliações a serem realizadas, mas, dado o caráter qualitativo do sistema, é indicado que sejam realizadas ao menos duas em cada disciplina durante o período letivo. E serão apoiadas e incentivadas as iniciativas de se gerar novos documentos de avaliação, como atividades extraclasse, tarefas em grupo, listas de exercícios, atividades em sala e/ou em laboratório, observações do professor, auto-avaliação, seminários, exposições, projetos, sempre no intuito de se viabilizar um processo de avaliação que não seja apenas qualitativo, mas que se aproxime de uma avaliação contínua.

Assim, propõe-se não apenas a avaliação de conteúdo, mas de estratégias cognitivas e habilidades e competências desenvolvidas. Esse mínimo de duas sugere a possibilidade de ser feita uma avaliação diagnóstica logo no início do período, que identifique a capacidade do aluno em lidar com conceitos que apoiarão o desenvolvimento de novos conhecimentos e o quanto ele conhece dos conteúdos a serem discutidos na disciplina, e outra no final do período, que possa identificar a evolução do aluno relativamente ao estágio de diagnóstico inicial. De posse do diagnóstico inicial, o próprio professor poderá ser mais eficiente na mediação com os alunos no desenvolvimento da disciplina. Por fim, deverá ser levado em alta consideração o processo evolutivo descrito pelas sucessivas avaliações no desempenho do aluno para que se faça a atribuição de um Conceito a ele.

14. INFRAESTRUTURA

14.1. Biblioteca

As Bibliotecas da UFABC têm por objetivo o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Trata-se de uma biblioteca central em Santo André e uma biblioteca setorial em São Bernardo do Campo, abertas também à comunidade externa. Ambas as bibliotecas prestam atendimento aos usuários de segunda à sexta-feira, das 08h às 22h e aos sábados, das 08h às 13h30. Existe ainda a possibilidade de empréstimo entre as bibliotecas via malote.

Acervo

O acervo da Biblioteca atende aos discentes, docentes, pesquisadores e demais pessoas vinculadas à Universidade, para consulta local e empréstimos, e quando possível aos usuários de outras Instituições de Ensino e Pesquisa, através do Empréstimo Entre Bibliotecas – EEB, e ainda atenderá a comunidade externa somente para consultas locais. A coleção da Biblioteca é composta por livros, recursos audiovisuais (DVDs,CD-Roms), softwares, e anais de congressos e outros eventos.

Periódicos

A UFABC participa na qualidade de universidade pública, do Portal de Periódicos da CAPES, que oferece acesso a textos selecionados em mais de 15.500 publicações periódicas internacionais e nacionais, além das mais renomadas publicações de resumos, cobrindo todas as áreas do conhecimento. O Portal inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na Web. A Biblioteca conta com pessoal qualificado para auxiliar a comunidade acadêmica no uso dessas ferramentas.

Política de Desenvolvimento de Coleções

Aprovado pelo Comitê de Bibliotecas e em vigor desde em 14 de novembro de 2006, o manual de desenvolvimento de coleções define qual a política de atualização e desenvolvimento do acervo. Essa política delineia as atividades relacionadas à localização e escolha do acervo bibliográfico para respectiva obtenção, sua estrutura e categorização, sua manutenção física preventiva e de conteúdo, de modo que o desenvolvimento da Biblioteca ocorra de modo planejado e consonante as reais necessidades. Importante ressaltar o forte crescimento do crescimento do acervo de ambas as unidades nos últimos anos.

Projetos desenvolvidos pela Biblioteca

Além das atividades de rotina, típicas de uma biblioteca universitária, atualmente estão em desenvolvimento os seguintes projetos:

- *Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFABC*

A Biblioteca possui, desde agosto de 2009, o sistema online TEDE (desenvolvido pelo IBICT / MC&T) para disponibilização de Teses e Dissertações defendidas nos programas de pós-graduação da instituição;

- *Repositório Digital da UFABC - Memória Acadêmica*

Encontra-se, em fase de implantação, o sistema para gerenciamento do Repositório Digital da UFABC. O recurso oferece um espaço onde o professor pode fornecer uma cópia de cada um de seus trabalhos à universidade, de modo a compor a memória unificada da produção científica da instituição;

- *Ações Culturais*

Com o objetivo de promover a reflexão, a crítica e a ação nos espaços universitários, e buscando interagir com seus diferentes usuários, a Biblioteca da UFABC desenvolve o projeto cultural intitulado “Biblioteca Viva”.

Convênios

A Biblioteca desenvolve atividades em cooperação com outras instituições, externas à UFABC, em forma de parcerias, compartilhamentos e cooperação técnica.

IBGE

Com o objetivo de ampliar, para a sociedade, o acesso às informações produzidas pelo IBGE, a Biblioteca firmou, em 26 de agosto de 2007, um convênio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminações de Informações do IBGE. Através desse acordo, a Biblioteca da UFABC passou a ser biblioteca depositária das publicações editadas por esse órgão.

EEB – Empréstimo Entre Bibliotecas

Esse serviço estabelece um convênio de cooperação que potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários e pesquisadores de todo o país.

A Biblioteca da UFABC já firmou convênio com as seguintes Bibliotecas das seguintes faculdades / institutos (pertencentes à USP - Universidade de São Paulo):

- IB - Instituto de Biociências;
- CQ - Conjunto das Químicas;
- POLI - Escola Politécnica;
- FEA - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade;
- IF – Instituto de Física;
- IEE - Instituto de Eletrotécnica e Energia;
- IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares;

Encontra-se, em fase de negociação, a proposta de convênios para EEB com mais cinco instituições (ITA, FEI, Instituto Mauá de Tecnologia, Fundação Santo André e IMES).

14.2 Laboratórios

O BRI conta com um (1) laboratório com computadores com 40 lugares para a realização das atividades mencionados no tópico 8.4: grupos de simulação de organizações internacionais regulamentados pela Coordenação do curso em interação com grupos de outras universidades e as próprias organizações internacionais.

O laboratório ainda conta com acesso digital a bancos de dados específicos da área.

O Campus de São Bernardo do Campo conta com 4 laboratórios de informática no Bloco Alfa I e mais 3 no Bloco Alfa II.

Para o desenvolvimento de pesquisas o BRI, por meio de seus docentes, está associado ao Núcleo de Ciência, Tecnologia e Sociedade – NCTS no Campus de São Bernardo do Campo.

14.3. Recursos Tecnológicos

No Campus de São Bernardo Campo, onde ocorrem as aulas do Bacharelado em Relações Internacionais, os recursos tecnológicos atualmente incluem:

- Acesso à Internet com velocidade de 10Mbps;
- Backbone da rede interna da UFABC com capacidade mínima de 1 Gbps;
- Um projetor (data show) e um computador com acesso à Internet em cada sala de aula;

15. DOCENTES

Docentes credenciados ocupando vaga do Bacharelado em Relações Internacionais

| Nome | Título | Regime de Trabalho |
|-----------------------------------|---------|--------------------|
| Adriana Capuano de Oliveira | Doutora | DE |
| Antônio Marcos Roseira | Doutor | DE |
| Demétrio Gaspari Cirne de Toledo | Doutor | DE |
| Elias David Morales Martinez | Doutor | DE |
| Gilberto Marcos Antônio Rodrigues | Doutor | DE |
| Gilberto Maringoni de Oliveira | Doutor | DE |
| Giorgio Romano Schutte | Doutor | DE |
| Igor Fuser | Doutor | DE |
| José Blanes Sala | Doutor | DE |
| José Paulo Guedes Pinto | Doutor | DE |
| Julia Bertino Moreira | Doutora | DE |
| Maria Caramez Carlotto | Doutora | DE |
| Muryatan Santana Barbosa | Doutor | DE |
| Olympio Barbanti Jr | Doutor | DE |
| Tatiana Berringer de Assumpção | Doutora | DE |
| Valter Ventura da Rocha Pomar | Doutor | DE |

DE = Dedicação Exclusiva

Docentes credenciados no BRI ocupando vagas de outros cursos específicos

| Nome | Título | Regime de Trabalho |
|---------------------------------------|---------|--------------------|
| Ana Keila Mosca Pinezi | Doutora | DE |
| Artur Zimerman | Doutor | DE |
| Cristina Fróes de Borja Reis | Doutora | DE |
| Fernanda Graziela Cardozo | Doutora | DE |
| Paris Yeros | Doutor | DE |
| Ramon Vicente Garcia Fernandez | Doutor | DE |
| Sérgio Amadeu da Silveira | Doutor | DE |
| Vitor Eduardo Schincariol | Doutor | DE |
| Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior | Doutor | DE |

DE = Dedicação Exclusiva

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Há, na UFABC, mecanismos de avaliação permanente para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando compatibilizar a oferta de vagas, os objetivos do Curso, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho para o curso.

Um dos mecanismos adotados pela Coordenação do Curso para avaliação do Projeto Político Pedagógico do Bacharelado será a análise e o estabelecimento de ações, a partir dos resultados obtidos pelo Curso e pela Universidade no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentado e instituído pela Lei nº 10.681, de 14 de abril de 2004.

No Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior (IES) e Cursos superiores de Graduação e Sequenciais no sistema federal de ensino, no seu artigo 1º, parágrafo 3º, lê-se que a avaliação realizada pelo SINAES constitui referencial

básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover sua qualidade.

No que tange propriamente à estruturação da avaliação estabelecida pelo SINAES, será considerado três tipos de avaliação:

1. Avaliação institucional, que contempla um processo de auto-avaliação realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição de Educação Superior, já implantada na UFABC, e de avaliação externa in loco realizada por avaliadores institucionais capacitados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais (INEP);
2. Avaliação de curso, que considera um conjunto de avaliações: avaliação dos pares (in loco), avaliação dos estudantes (questionário de Avaliação Discente da Educação Superior – ADES, enviado à amostra selecionada para realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE), avaliação da Coordenação (questionário específico) e dos Professores do Curso e da CPA;
3. Avaliação do Desempenho dos estudantes ingressantes e concluintes, que corresponde à aplicação do ENADE aos estudantes que preenchem os critérios estabelecidos pela legislação vigente (incluem neste exame a prova e os questionários dos alunos, do Coordenador de Curso e da percepção do alunado sobre a prova).

Destaca-se que, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a área de Administração Pública foram aprovadas pela resolução no. 1 de 2014 do Conselho Nacional de Educação, no entanto, como não há todavia mais de 100 cursos vinculados às DCNs, ainda não será possível nos integrarmos ao ENADE – o que deverá ocorrer quando do crescimento dos cursos. Ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso também deverá agir na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do Curso. Tais mecanismos deverão contemplar as necessidades da sua área do conhecimento específica, as exigências acadêmicas da Universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade, a atuação profissional dos formandos, dentre outros aspectos.

Poderão ser utilizados, ainda, mecanismos especificamente desenvolvidos pela Coordenação do Curso atendendo a objetivos particulares, assim como mecanismos genéricos, tais como:

- a) na apresentação do estágio curricular, ou não, poderá ser contemplada a participação de representantes do setor produtivo na banca examinadora que propiciem a avaliação do desempenho do estudante sob o enfoque da empresa ou ainda ligado as Instituições de Ensino Superior, com o enfoque acadêmico;
- b) na banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, poderá haver a participação de representantes do setor produtivo e/ou docentes do Colegiado do Curso;
- c) análise da produção tecnológica desenvolvida pelo corpo docente do curso.

O BRI é avaliado pelo sistema de avaliação de cursos da UFABC, assim como as suas disciplinas. Tais relatórios são encaminhados à coordenação que procura levar o tema a debate com os docentes. A coordenação também recebe os relatórios da CPA. Os resultados da avaliação interna também são levados à discussão com os docentes.

A coordenação do curso também tem procurado manter comunicação com os discentes, o que já levou a ajustes na ordem de oferta das disciplinas na grade e a redefinição de oferta de disciplinas de opção limitada e livre.

17. ROL DE DISCIPLINAS

17.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

5º quadrimestre

ESHR022-14 Abordagens Tradicionais das Relações Internacionais (4-0-4)

Contextualização histórica da emergência das teorias de relações internacionais. Matrizes filosóficas. Realismo. Idealismo. Debate clássico realismo versus idealismo. Escola inglesa. Behaviorismo. Debate metodológico. Neoliberalismo. Neorealismo. Teoria da interdependência complexa. Neoinstitucionalismo. Cooperação e conflito. Sociedade internacional, anarquia. Regimes internacionais.

Bibliografia básica:

CARR, Edward Hallett. *Vinte anos de crise 1919-1939: uma introdução ao estudo das Relações Internacionais*. São Paulo; Brasília: Imprensa Oficial do Estado; Ed. UNB, 2001.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. *Power and Interdependence*. Glenview: Scott Foresman, 1989.

KRASNER, Stephen (Ed). *International Regimes*. Ithaca; London: Cornell University Press, 1983.

MORGENTHAU, Hans J. *A Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*. São Paulo; Brasília: Imprensa Oficial do Estado; Ed. UNB, 2003.

WALTZ, Kenneth N. *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva, 2002.

Bibliografia complementar:

ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*. São Paulo; Brasília: Imprensa Oficial do Estado; Ed. UNB, 2002.

BULL, Hedley. *A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. São Paulo; Brasília: Imprensa Oficial do Estado; Ed. UNB, 2002.

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. *Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. *Teorias das Relações Internacionais: correntes e debates*. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

RAMALHO DA ROCHA, Antônio Jorge. *Relações Internacionais: teorias e agenda*. Brasília: FUNAG; IBRI, 2002. ISBN: 85-88270-09-9

ESHR007-14 Geografia Política (4-0-4)

Os discursos sobre Estado, território e poder na Geografia Política Clássica. Discutir a renovação da Geografia Política e as novas interpretações sobre a relação entre espaço e poder. Cartografias do mundo contemporâneo: países, blocos regionais e relações internacionais. O desafio comum dos territórios sem Estado: oceanos, espaço cósmico, Antártida. Examinar o papel da divisão social e territorial do trabalho, assim como seus impactos na organização regional. Analisar a formação sócio-espacial das economias centrais e dos países periféricos.

Bibliografia Básica

- COSTA, Wanderley Messias da. *Geografia Política e Geopolítica: Discursos sobre o Território e o Poder*. São Paulo: Edusp, 1992.
- DEFARGES, P. M. *Introdução à Geopolítica*. Lisboa: Gradiva, 2003.
- KNOX P.; AGNEW, J. e McCARTHY. L.. *The Geography of the World Economy*. London: Hodder Education, 2008.

Bibliografia Complementar

- BECKER, B. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. ISBN 8576170426
- BECKER, Bertha. *Manual do candidato: Geografia*. Brasília: FUNAG, 2012.
- DALBY, Simon; TUATHAIL, Gearóid Ó. *Rethinking Geopolitics*. London: Routledge, 1998.
- CASTRO, I. E. *Geografia e Política: território, escalas de ação e instituições*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- HASSBAERT, R. *Regional-Global. Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT/ WORLD BANK. *Reshaping Economic Geography*. World Development Report 2009. Washington: World Bank, 2009. ISBN: 978-0-8213-7640-9
- STORPER, Michael. *The Regional World: Territorial Development in a Global Economy*. New York: The Guilford Press, 1997.

ESHR006-13 Formação Histórica da América Latina (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Formação do Sistema Internacional
- Interpretações do Brasil

Inserção da América Latina no Sistema Mundial. Colonialismo, neocolonialismo. Dependência e desenvolvimento. Industrialização. Papel do Estado. Prebisch e a Influência da Teoria Cepalina. Desigualdade e lutas sociais. Ditaduras e democracia. Nacional-desenvolvimentismo e o Consenso de Washington. A Abertura Econômica dos Anos 90 e as Reformas na América Latina. A lógica dos investimentos externos diretos na região.

Bibliografia básica

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. *Dependência e Desenvolvimento na América Latina. Ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. 8ª edição revista. ISBN: 85-200-0668-X

CERVO, Amado Luiz. *Relações Internacionais da América Latina. Velhos e novos paradigmas*. Brasília: IBRI, 2001. ISBN: 85-88270-05-6

FURTADO, Celso. *A Economia latino-americana: formação histórica e problemas contemporâneos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 4ª edição.

ISBN: 978-85-359-1092-6

Bibliografia complementar

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *De Martí a Fidel: A Revolução Cubana e a América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

BATISTA, Paulo Nogueira. *O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos*. São Paulo, 1994.

BETHEL, Leslie (Ed.). *História da América Latina*. São Paulo: EDUSP, 1997. 8 v.

BOERSNER, Demetrio. *Relaciones Internacionales de América Latina*. Editora Nuova Sociedad. ISBN-10: 9802934216

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; DESIDERÁ NETO, Walter Antonio. *Perspectivas para La Integración de América Latina*. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_perspectivas_integracion.pdf>.

ESHR011-13 Introdução ao Estudo do Direito (4-0-4)

Origem e conceituação do Direito. Fontes do Direito. Sujeitos do Direito. Sistemas jurídicos e disciplinas jurídicas. Relação do Direito com a Ética, a Política e a Economia. O papel do Direito no Estado e o papel do Direito na Comunidade Internacional. Constituição: conceito e formação. As Constituições e as Relações Internacionais. Nacionalidade, cidadania e estatuto do estrangeiro. Descrição dos principais sistemas jurídicos e a sua relação com o sistema internacional (anglo-saxão, romano-germânico, muçulmano, africanos e orientais).

Bibliografia básica

DALLARI, D. de A. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 2005.

DANTAS, I. *Direito Constitucional Comparado: Introdução, Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2006.

FARO DE CASTRO, M. *Formas Jurídicas e Mudança Social*. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANCO MONTORO, A. *Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SILVA, J. A. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros Editora, 2010.

Bibliografia complementar

ALBUQUERQUE MELLO, C. D. *Direito Constitucional Internacional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2000.

DUGUIT, L. *Fundamentos do Direito*. São Paulo: Ícone, 1996.

HABERMAS, J. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. v. 1. v. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro : NAU, 1996.

HART, H. L. A. *O Conceito de Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

KELSEN, H. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

NEGRI, A. *O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

PERELMAN, C. *Ética e Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RAWLS, J. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

REALE, M. *Lições Preliminares de Direito*. São Paulo: Saraiva, 2002.

SALDANHA, N. J. *O poder constituinte*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

6º Quadrimestre

ESHR023-14 Pensamento crítico das Relações Internacionais (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Abordagens Tradicionais das Relações Internacionais

Apresentar e contextualizar as abordagens críticas contemporâneas que constituíram o campo das Relações Internacionais. Relações de poder; Conflito; Relações Internacionais. Economia política internacional. Marxismo. Teoria do sistema-mundo. Teorias da dependência. Construtivismo. Pós-modernismo. Feminismo. Pós-colonialismo. Debate teórico, metodológico, epistemológico contemporâneo.

Bibliografia básica:

COX, Robert W. *Approaches to World Order*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. ISBN 0-521-46114-6

HALLIDAY, Fred. *Repensando as Relações Internacionais*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2007.

LIMA, Marcos Costa et all. *Teóricos das relações internacionais*. São Paulo: Hucitec-Facep, 2012.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. *World-Systems Analysis: an introduction*. Duke University Press, 2004.

WENDT, Alexander. *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

Bibliografia complementar:

LENIN, Vladimir Ilitch. *O Imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global, 1991.

LINKLATER, Andrew (Ed). *International Relations: critical concepts in Political Science*. New York: Routledge, 2000.

RODRIGUES, Thiago. *Guerra e política nas Relações Internacionais*. São Paulo: EDUC, 2011.

SANTOS, Theotonio (Coord). *Os impasses da Globalização. Hegemonia e Contra-hegemonia* (vol.1). São Paulo: Edições Loyala, 2003. ISBN 85-15-02802-6

TICKNER, Arlene B.; WAEVER, Ole. *International Relations Scholarship around the World: worlding beyond the West*. Oxon: Routledge, 2009.

VAN DER PIJL, Kees. *The discipline of Western Supremacy: modes of foreign relations and political economy*. London: Pluto Press, 2014.

ESHR014-13 Relações Internacionais e Globalização (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Formação do Sistema Internacional

Apresentar as transformações geopolíticas e econômicas que configuraram a Globalização; Compreender a dinâmica, os conflitos e as relações de poder a nova configuração global na contemporaneidade; Problematizar a hegemonia dos EUA à luz da ascensão da China; *Analisa as oportunidades e desafios para o Brasil diante da reconfiguração da geopolítica mundial.*

Novos e velhos atores. Hegemonia, interdependência e assimetrias. Crise global e a dinâmica das finanças globais. Cooperação versus Competição. Ordem e desordem mundial. Conflito e segurança. Divisão Norte-Sul e reconfiguração da geopolítica mundial. A globalização e governança global. Mudança climática. Inserção do Brasil.

Bibliografia Básica:

ARRIGHI, Giovanni. *Adam Smith em Pequim: Origens e Fundamentos do Século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2008. Capítulos 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX*. Rio de Janeiro; São Paulo: Contraponto; Unesp, São Paulo, 1996. p. 27- 85 (Capítulo 1) e p. 277-335.

IPEA. *Inserção Internacional Brasileira: temas de política externa*. Livro 3, Volume 1. Projeto Perspectivas do Desenvolvimento Brasileiro. Brasília, 2010.

MORRIS, Charles R. *O Crash de 2008*. São Paulo: Aracati, 2009.

Bibliografia Complementar:

BATISTA, Paulo Nogueira. *O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos*. São Paulo, 1994.

TORRES FILHO, Ernani Teixeira. O papel do petróleo na geopolítica americana. In: FIORI, José Luis (Org.). *O poder americano*. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 2004.

FIORI, Luís José. *O Poder Global*. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

FOSTER, John Bellamy. *Peak Oil and Energy Imperialism*. Monthly Review, July-August 2008.

OLIVEIRA, Henrique Altemani; Lessa, Antônio Carlos. *Política Internacional Contemporânea: mundo em transformação*. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

ESHP016-13 Métodos Quantitativos Para Ciências Sociais (2-2-4)

Objetivos: esse curso visa apresentar os conceitos básicos e pressupostos teóricos dos métodos de inferência estatística, voltando-se à sua aplicação prática e analítica na pesquisa social. As aulas incluirão a aplicação práticas dos métodos estatísticos para a análise e construção de bancos de dados característicos das ciências sociais.

Ementa:

Inferência causal. Limites e possibilidades da inferência estatística. População, amostra, parâmetros e estatísticas. Amostragem. Introdução às variáveis aleatórias contínuas: conceitos, modelos probabilísticos e parâmetros. Distribuição amostral da média e da variância. Teorema do Limite Central. Estimação por ponto e intervalo. Propriedades dos estimadores. Testes de hipótese para proporções, média e comparação de duas médias (com variância conhecida e desconhecida). Tipos de erros. Poder do teste e nível descriptivo (P-valor). Regressão linear simples: pressupostos, estimação e análise de resíduos. Testes qui-quadrado (aderência, homogeneidade e independência). Análise de variância (ANOVA).

Bibliografia básica:

BUSSAB, Wilton. de O., MORETTIN, Pedro. A. *Estatística Básica*. 6ª edição. Editora Saraiva, 2010.

FARBER, Betsy; LARSON, Ron. *Estatística aplicada*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009;

LEVIN, Jack; FOX, James Alan. *Estatística para ciências humanas*. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

Bibliografia complementar:

ANDERSON, D. R., SWEENEY, D. J., WILLIAMS, T. A. *Estatística Aplicada à Administração e Economia*. 2ª ed., CENGAGE Learning. 2011.

ASQUITH, David. *Learning to live with statistics: From concept to practice*. Colorado, EUA: Lynne Rieder Publishers, 2008;

MORETTIN, Luiz Gonzaga. *Estatística básica: Probabilidade e inferência*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010;

PEREIRA, Júlio Cesar Rodrigues. *Análise de dados qualitativos: Estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais*. São Paulo: Edusp, 3ª edição, 2001.

ESHR002-13 Direito Internacional Público (4-0-4)**RECOMENDAÇÃO:**

- Introdução ao Estudo do Direito

A disciplina tem por objetivo o estudo das origens, evolução e fundamentos do direito internacional público. Fontes formais e materiais. Tratados internacionais. Relações entre normas internacionais e o ordenamento jurídico interno. Os diferentes sujeitos de direito internacional público e sua natureza: Estados, Organizações Internacionais, entidades subnacionais e a pessoa humana. Território do Estado, sistema de representação do Estado e responsabilidade internacional do Estado. Espaços comuns internacionais e patrimônio comum da humanidade. Meios de solução pacífica dos conflitos internacionais. Jus cogens. Governança global e novos regimes.

Bibliografia básica

ACCIOLY, H. e outros. *Manual de Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, C. D. de A. *Curso de Direito Internacional Público*. 2 v. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

VVAA. *Legislação de Direito Internacional*. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar

BOSON, G. B. M. *Direito Internacional Público*. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

CACHAPUZ DE MEDEIROS, A. P. *O poder de celebrar tratados*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris editores, 1995.

CASELLA, P. B. *Direito Internacional dos Espaços*. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

CULLETON, A.; BRAGATO, F. F.; FAJARDO, S. P. *Curso de Direitos Humanos*. Porto Alegre: UNISINOS, 2009.

DALLARI, P. B. *Constituição e Tratados Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2004.

DIEZ DE VELÁSCO, M. *Instituciones de Derecho Internacional Público*. Madrid: Editorial Tecnos, 2007.

GONÇALVES, A. e COSTA, J. A. F. *Governança Global e Regimes Internacionais*. São Paulo: Almedina Brasil, 2011.

GROTIUS, H. *O Direito da guerra e da Paz*. 2 v. Ijuí: Unijuí, 2004.

MAZZUOLI, V. O. *Coletânea de Direito Internacional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MATTOS, A. M. *Direito Internacional Público*. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

RANGEL, V. *Direito e Relações Internacionais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

REZEK, J. F. *Direito Internacional Público*. São Paulo: Saraiva, 2005.

SOARES, G. F. S. *Curso de Direito Internacional Público*. São Paulo: Atlas, 2002.

TRINDADE, A. A. C. *A Humanização do Direito Internacional*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

ESHR024-14 História da Política Externa Brasileira (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Formação do Sistema Internacional

A política externa brasileira desde a Independência até o fim da Guerra Fria. Relação entre política externa, contexto interno e estratégias de desenvolvimento. Autonomia e dependência. Inserção na região e na economia mundial. As relações com os Estados Unidos. Articulação entre a política externa brasileira, a busca do desenvolvimento e a construção do Estado nacional.

Bibliografia Básica

BUENO, Clodoaldo e CERVO, Amado Luiz. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: Ed. UNB, 2002.

CERVO, Amado Luiz. *Inserção Internacional: Formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de. *Política Externa Brasileira*. São Paulo: Saraiva, 2005.

PINHEIRO, Letícia. *Política Externa Brasileira: 1889-2002*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2004. ISBN: 85-7110-811-0

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *Relações Exteriores do Brasil (1945-1964) – O nacionalismo e a política externa independente*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2005.

Bibliografia Complementar

BANDEIRA, Moniz Luiz Alberto. *O Expansionismo Brasileiro. A Formação dos Estados na Bacia do Prata – Argentina, Uruguai e Paraguai - Da Colonização ao Império*. 3ª ed., 1998. Brasília: Editora da Universidade de Brasília. ISBN: 857106153x

CORSI, Francisco Luiz. *Estado Novo: Política Externa e Projeto Nacional*. São Paulo: Editora Unesp, 2000. ISBN: 85-7139-277-3

DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: Nova História da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

MOURA, Gerson. *Relações Exteriores do Brasil 1939-1950*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão (Funag), 2012. ISBN: 978-85-7631-403-5

RAFFAELLI, Marcelo. *A Monarquia e a República. Aspectos das relações entre o Brasil e os Estados Unidos durante o Império*. Brasília: Funag, 2006 ISBN 85-7631-63-1

SANTOS, Luis Cláudio Villafaña G. *O Evangelho do Barão – Rio Branco e a Identidade Brasileira*. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

TOTA, Antonio Pedro. *O Imperialismo Sedutor – A americanização do Brasil na época da Segunda Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *Relações Internacionais do Brasil – De Vargas a Lula*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1996.

ESHR016-13 Sistema Financeiro Internacional: de Bretton Woods ao non-sistema (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Introdução à Economia

Constituição do Sistema de Bretton Woods e padrão ouro-dólar. Hegemonia do dólar. Fim padrão ouro-dólar. Eurodólares e petrodólares. A globalização financeira: movimentos de capitais e crises financeiras. Liberalização financeira e volatilidade e seu impacto sobre as economias dependentes. Surgimento da financeirização e suas características. Tipos e modalidades de especulação. Papel do FMI. Trajetória do nacional-desenvolvimentismo e a dívida externa.

Bibliografia básica

EICHENGREEN, Barry. *Globalizing Capital: A History of the International Monetary System*. Princeton University Press. Second Edition, 2008. ISBN: 978-0-691-13937

GILPIN, Robert. *Global political economy: understanding the international economic order*. Princeton: Princeton University Press: 2001. ISBN: 0-691-08676-1

OCAMPO, José Antonio; KREGEL, Jan; GRIFFITH-JONES, Stephany. *International Finance and Development*. United Nations, 2007. ISBN: 978-1-84277-861-6

STUBBS, Richard; UNDERHILL, Geoffrey, R. D. *Political economy and the Changing Global Order*. 3^a edição, Oxford University Press, 2005. ISBN-13: 978-0195419894

Bibliografia complementar

AMSDEN, Alice H. *Escape from Empire: the developing world's journey through heaven and hell*. Cambridge/London: MIT Press, 2007. ISBN: 978-0-262-01234-8

CHESNAIS, François. *A Finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências*. São Paulo: Boitempo, 2005. ISBN: 85-7559-069-3

EICHENGREEN, Barry. *Global Imbalances and the Lessons of Bretton*. Woods Cambridge/London MIT Press, 2007. ISBN-13: 978-0-262-05084-5

FERGUSON, Niall. *The Ascent of Money. A financial history of the world*. London: Penguin Group, 2008. ISBN: 978-1-846-14106-5

STIGLITZ, Joseph E. *Globalization and its discontents*. New York: W.W. Norton & Company Inc., 2002.

STRANGE, Susan (Ed). *Paths to International Political Economy*. Oxon/ New York: Routledge, 2010. ISBN: 978-0415578738

ESHR005-13 Estado e Desenvolvimento Econômico no Brasil Contemporâneo (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Introdução à Economia

Estado e desenvolvimento econômico no Brasil Contemporâneo é um curso interdisciplinar que reúne temas afins das áreas de Economia e Políticas Públicas. No curso, são apresentadas as linhas gerais das políticas governamentais adotadas em diferentes períodos de destaque da economia brasileira, buscando a compreensão do estudante sobre o papel do Estado no fomento do desenvolvimento econômico e social. A disciplina apoia-se em uma abordagem histórica enfocando as principais fases da economia brasileira entre os séculos XX-XXI e esboça um panorama global do crescimento econômico e da melhoria das condições sociais.

Bibliografia básica

BRUM, Argemiro J. *Desenvolvimento Econômico Brasileiro*. 27ª edição, Petrópolis: Editora Vozes, 2010 ISBN: 8532602207

CASTRO, Antonio Barros; PIRES DE SOUZA, Francisco E. *A economia brasileira em marcha forçada*. 3ª Edição, Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2004.

CONCEIÇÃO TAVARES, Maria (Org.) *O Papel do BNDE na industrialização do Brasil: os anos dourados do desenvolvimentismo. Memórias do Desenvolvimento*. Ano 4, nº 4. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2008. ISSN: 1981-7789

Bibliografia complementar

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO. *O Estado num mundo em transformação*. Relatório sobre o desenvolvimento mundial, 1997. ISBN: 0-8213-3777-7

BIELSCHOWSKY, Ricardo (et al.). *O Desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o desenvolvimento. Caixa Econômica Federal, 2011. ISBN: 978-85-64634-00-8

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Developing Brazil: overcoming the failure of the Washington Consensus*. Lynne Rienner Publisher, 2009. ISBN-10: 1588266249.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos (Org.). *Economia Brasileira na Encruzilhada*. Parte I (Visão Geral). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. ISBN: 8522505640

CARDOSO, José Celso Jr. (Org.). *Para a Reconstrução do Desenvolvimento no Brasil: eixos estratégicos e diretrizes de política*. São Paulo: Hucitec, 2011. ISBN: 978-85-7970-114-6

CASTRO, Ana Célia. CASTRO, Lavina Barros. *Antônio Barros de Castro: o inconformista – homenagem do IPEA ao mestre*. Brasília: IPEA, 2011.

DINIZ, Eli. *Globalização, reformas econômicas e elites empresariais: Brasil anos 1990*. Rio

de Janeiro: FGV, 2000. ISBN: 8522502978

GIAMBIAGI, Fábio ; HERMANN, Jennifer; CASTRO, Lavínia Barros de ; VILELA, André. *Economia Brasileira Contemporânea (1945/2004)*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2007.

MANTEGA, Guido. *A Economia Política Brasileira*. Petrópolis: Editora Vozes, 1984. ISBN: 85-326-0275-4

MELLO, João Manuel Cardoso. *O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982. ISBN: 85-11-09010-X

SCHUTTE, Giorgio Romano. *Elo Perdido: Estado, Globalização e Indústria Petroquímica no Brasil*. São Paulo: Editora AnnaBlume, 2004. ISBN: 85-7419-407-7

SOUZA, Angelita Matos. *Deus e o Diabo na terra do sol: estado e economia no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2009. ISBN: 978-85-7419-921-4

ESHR015-13 Segurança Internacional in perspectiva histórica e desafios contemporâneos (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Abordagens tradicionais das Relações Internacionais
- Pensamento crítico das Relações Internacionais

Principais temas e abordagens teóricas em Segurança Internacional. Conceitos e definições de guerra, segurança e ameaça. Causas da guerra. Condições para a paz. Dilema de segurança. Paz democrática. Direito e guerra. Segurança coletiva. Regimes de segurança. Concerto de Viena (1815), balanço de poder, 1a e 2a Guerra Mundial, Guerra fria, organizações multilaterais, tratados intergovernamentais (OTAN). A paz entre as democracias. A questão nuclear. A peculiaridade do dilema de segurança no Terceiro Mundo. A transformação e a nova configuração da segurança global após o 11/09. Assuntos centrais de segurança como guerra, terrorismo, genocídio e conflitos étnicos e assuntos que entraram na pauta de discussão posteriormente, como mudanças ambientais, saúde, cibersegurança e direitos humanos serão abordados. Estes são temas que colocam inúmeros desafios para a segurança internacional, além de outros comumente abordados e não menos relevantes, como comércio de armas, crime organizado, proliferação de armas nucleares, contraterrorismo e contrainsurgência, e segurança privada. As questões institucionais, como alianças, instituições regionais e a Organização das Nações Unidas, também entrarão nesse debate, com foco na ampla visão sobre segurança internacional, não se restringindo às abordagens tradicionais da área e procurando dar ênfase às constantes e dinâmicas mudanças deste campo de pesquisa.

Bibliografia Básica:

PAUL, T.V.; HALL, John; (eds.) *International Order and the Future of World Politics*. Cambridge: University Cambridge Press, 1999. ISBN-10: 0521658322

SHEEHAN, Michael. *International Security: an analytical Survey*. London: Lynne Rienner, 2004.

VALLADÃO DE CARVALHO, Maria Izabel; DE CASTRO SANTOS, Maria Helena (Org.). *O Século 21 no Brasil e no Mundo*. Bauru: Editora EDUSC, 2006.

WILLIAMS, Paul D. (ed.) *Security studies: an introduction*. London: Routledge, 2008.

Bibliografia Complementar:

GILPIN, Robert. *War and Change in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

MEARSHEIMER, John G. *Tragedy of Great Power Politics*. New York; London: W.W Norton and Company, 2001.

MORGENTHAU, Hans. *Politics among Nations: the struggle for power and peace*. New York: McGraw-Hill, 1993.

NYE, Joseph Jr. *The paradox of American power: why the world's only superpower can't go it alone*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

STROBE, T.; CHANDA, N. (Ed.). *A Era do Terror: O Mundo Depois de 11 de Setembro*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

8º Quadrimestre

ESHR025-14 Política Externa Brasileira Contemporânea (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- História da Política Externa Brasileira

Política brasileira no pós-Guerra Fria. Continuidade e inclusão de novos temas na agenda da política externa brasileira. Neoliberalismo e neodesenvolvimentismo nas relações internacionais do Brasil. Iniciativas de integração regional. Agenda Sul-Sul.

Bibliografia Básica

CERVO, Amado Luiz. *Inserção Internacional: Formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de; LESSA, Antônio Carlos. *Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas*. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2006.

OLIVEIRA, Henrique Altemani de; LESSA, Antônio Carlos. *Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas*. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2006.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A Projeção Internacional do Brasil 1930-2012*. São Paulo: Elsevier, 2013.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *Relações Internacionais do Brasil – De Vargas a Lula*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1996.

Bibliografia Complementar

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Desafios Brasileiros na Era dos Gigantes*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

HIRST, Monica. *Brasil-Estados Unidos: desencontros e afinidades*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

LEITE, Patrícia S. *O Brasil e a Cooperação Sul-Sul em Três Momentos de Política Externa: os governos Jânio Quadros/João Goulart, Ernesto Geisel e Luiz Inácio Lula da Silva*. Brasília: Funag, 2011. ISBN 978-85-7631-312-0

LIMA, M. R. S. ; HIRST, M. E. S. ; VIEIRA, M. A. . *Vozes do Sul e Agenda Global: África do Sul, Brasil e Índia*. 1. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2012. v. 1. 316p

SILVA, Luiz Inácio Lula; AMORIM, Celso; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *A Política Externa do Brasil*. Brasília: IPRI/FUNAG, 2003.

VARGAS, João Augusto Costa. *Campanha Permanente – O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança da ONU*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

ESHR008-13 Globalização e os processos de Integração Regional (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Relações Internacionais e Globalização

Processos de integração na década de 1950. Ressurgimento de processos de integração regional na década de 90. Principais perspectivas teóricas que tentam explicar seu surgimento e desenvolvimento. Tensões entre regionalismo e globalização. Legitimidade e democracia e os processos de integração regional. Papel das empresas multinacionais. Comparação entre trajetórias recentes na Ásia, África, Europa e nas Américas (Nafta, Mercosul, Unasul).

Bibliografia Básica

SCHIRM, Stefan, A. *Globalization and the new regionalism: global markets, domestic politics and regional cooperation*. Cambridge: Polity Press, 2002. ISBN: 0-7456-2969-5

SIMÕES, Antonio José Ferreira. *Integración: sueño y realidade em Sudamérica*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011. ISBN: 978-85-7631-318-2

TELÒ, Mario (Edit). *European Union and New regionalism: regional actors and global governance in a post-hegemonic era*. 2º edition, Hampshire: Ashgate Publishing, 2007. ISBN: 978-0-7546-4991-5

VAZ, Alcides Costa. *Cooperação, integração e processo negociador: a construção do Mercosul*. Brasília: IBRI, 2002. ISBN: 85-88270-06-4

Bibliografia Complementar

APELDOORN, Bastiaan, van. *Transnational Capitalism and the struggle over European Integration*. London/ New York: Routledge, 2002. ISBN: 0-415-25570-0

BARROS Pedro Silva; CALIXTRE, André Bojikian; VIANA, André Rego (Org.). *Governança Global e Integração da América do Sul*. Brasília: IPEA, 2011. ISBN: 978-85-7811-125-0

FINBOW, Robert G. *The Limits of Regionalism. Nafta's Labour Accord*. Hampshire: Ashgate Publishing, 2006. ISBN-10: 0754633373

HAAS, Ernst. *The Uniting of Europe: Political, Social and Economic Forces, 1950-1957*. New Edition, University of Notre Dame Press, 2004. ISBN: 978-0268043476

MARTINS, Mônica Dias; GALLI, Rosemary (Orgs.). *Multilateralismo e relações sul-americanas*. Fortaleza: EdUECE, 2011. ISBN: 978-85-7826-099-6

MORAVCSIK, Andrew. *The Choice for Europe. Social Purpose and State Power from Messina to Maastricht*. London: UCL Press, 1998. ISBN: 0-8014-3509-9

ESHR017-13 Sistema ONU e os desafios do multilateralismo (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Segurança Internacional em perspectiva histórica e desafios contemporâneos.

Organizações Internacionais e multilateralismo. Trajetória da ONU. Impacto da descolonização. Estrutura e funcionamento: Conselho de Segurança, Assembleia Geral, EcoSoc, agências especializadas. Nova dinâmica multilateralismo no pós-Guerra Fria. Debate sobre reforma da ONU. Intervenções militares. Relações assimétricas, poder e princípios do universalismo. Participação do Brasil. Surgimento fóruns informais (do G7 ao G20).

Bibliografia Básica

FUNDAÇÃO ALEXANDRE GUSMÃO (Org.). *O Brasil e a ONU*. Brasília: FUNAG, 2008. ISBN: 978-85-7631-129-4

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andre Ribeiro. *Organizações Internacionais: história e prática*. Rio de Janeiro: Campus, 2004. ISBN: 8535214534

TAYLOR, Paul; GROM, A. J.R. *The United Nations at the Millennium*. London/New York: Continuum, 2003. ISBN-10: 0826447783

Bibliografia Complementar

KRASNO, Jean. *The United Nations: confronting the challenges of a Global Society*. Boulder: Lynne Rienner, 2004. ISBN-10: 1588262553

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *Manual das Organizações Internacionais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005. ISBN: 8573483768

WEISS, Thomas G.; THAKUR, Ramesh. *Global Governance and the UN: an unfinished Journey*. Indiana University Press, 2010. ISBN-10: 0253221676.

TAVARES, Ricardo Neiva. *As organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas*. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

UNITED NATIONS. *In larger freedom: towards development, security and human rights for all*. Report of the Secretary-General. New York: United Nations, 2005.

RODRIGUES, Gilberto M. A.. *Organizações internacionais*. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2014. v. 1. 80p .

ESHR004-13 Economia Política Internacional da Energia (4-0-4)

História do carvão ao petróleo. Impacto dos choques de 1973 e 1979. Demanda e oferta. Controle sobre fontes de energia. Doutrina de Segurança Energética dos EUA. Política energética da Rússia. Oriente Médio. África. Empresas privadas e estatais. Trajetória da OPEP e da AIE. Novos atores.

Bibliografia Básica

- BANKS, Ferdinand. *The Political Economy of World Energy: An Introductory Textbook*. Singapore: World Scientific Publishing Company, 2007. ISBN: 978-9812700377
- KALDOR, Mary; KARL, Terry Lynn, SAID, Yahia (Edit). *Oil Wars*. London/Ann Arbor: Pluto Press, 2007. ISBN: 978-0-745324791
- KLARE, Michael, T. *Rising Powers, Shrinking Planet*. New York: Metropolitan Books, 2008. ISBN: 978-0-8050-8064-3
- YERGIN, Daniel. *The prize: epic quest for oil, money and power*. New York: Simon & Schuster, 2008.

Bibliografia Complementar

- BRIODY, Dan. *The Halliburton Agenda. The Politics of oil and money*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2004. ISBN: 0-471-63860-9
- BROMLEY, Simon. *American Hegemony and World Oil*. Pennsylvania State University Press, 1991. ISBN-13: 978-0271007465
- FUSER, Igor. *Energia e Relações Internacionais*. 1. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013. v. 1. 224p . ISBN: 978-85-02-20048-7
- FUSER, Igor. *Petróleo e Poder: o envolvimento militar dos Estados Unidos no Golfo Pérsico*. São Paulo: editora UNESP, 2008. ISBN: 978-85-7139-819-1
- IKENBERRY, G. John. *Reasons of State: Oil Politics and the Capacities of American Government*. Cornell University Press, 1988. ISBN-13: 978-0801421556
- RONCAGLIA, A. *The international oil market*. London: Macmillan, 1985.
- RUSSEL, James A.; MORAN, Daniel (Ed.) *Energy Security and Global Politics: The Militarization of Resource Management*. Routledge, 2008. and Daniel Moran. New York: Routledge 2008.
- YEOMANS, Matthew. *Oil: Anatomy of an Industry*. New York/London: The New Press, 2004. ISBN: 1-56584-885-3

ESHR026-14 História do Terceiro Mundo (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Formação do Sistema Internacional

Os nacionalismos pós II Guerra e os enfraquecimentos dos vínculos coloniais. Ideologias: nacionalismos árabes, pan-arabismo, pan-africanismo, marxismos terceiro-mundistas, nacionalismos latino-americanos. A importância da CEPAL. As principais Conferências internacionais terceiro-mundistas: Bandung (1955-56), Belgrado (1961), Havana (1979). O Não-Alinhamento. Revoluções e Políticas Anti-imperialistas nas décadas de 1960 e 1970 (China, Gana, Tanzânia, Irã, Egito, Líbia, Vietnã, Brasil, Cuba). A Nova Ordem Econômica Internacional. A UNCTAD e o papel da ONU. Crise do Não-Alinhamento. O Terceiro Mundo e os BRICS: continuidades e descontinuidades.

Bibliografia básica:

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: UFRJ, 2010.

PRASHAD, Vijay. *The darker nations: a people's history of the Third World*. New York/London: The New Press, 2008.

VIGEVANI, Tullo. *Terceiro mundo: conceito e história*. Série princípios. São Paulo: Ática, 1990.

WOLKMER, Antonio C. *O Terceiro Mundo e a Nova Ordem Econômica Internacional*. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1989.

Bibliografia complementar:

AMIN, Samir. *Os desafios da mundialização*. São Paulo: Ideias e Letras, 2006.

BAUMANN, Renato & Oliveira, Ivan T. M. (orgs.). *Os BRICS e seus vizinhos: comércio e acordos regionais*. Brasília: IPEA, 2014.

CENTRO NUEVO MODELO DE DESARROLLO. *Norte-Sur: la fabrica de la pobreza*. Madrid: Editorial Popular, 1997.

LÖWY, Michel (org.), *O marxismo na América Latina*, Editora Fundação Perseu Abramo, SP, 1999.

SANTIAGO, T. (org.) *Descolonização*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1977.

ESHR028-14 Regime Internacional dos Direitos Humanos e a Atuação Brasileira (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Direito Internacional Público

Estudar a evolução histórica e a fundamentação teórica dos direitos humanos. A análise do seu conteúdo por meio dos principais tratados e declarações internacionais. O sistema de proteção internacional estabelecido no âmbito universal pela ONU e pelos diversos tribunais regionais internacionais (Europeu, Americano, Africano), e a sua influência nos Estados. O direito humanitário e seus principais institutos. A crescente atuação da sociedade civil no plano internacional, mediante o trabalho das organizações não governamentais e dos movimentos populares. Verificar até que ponto as normas de direito internacional em matéria de direitos humanos, bem como o sistema jurídico nacional, têm influenciado o panorama político, social e jurídico brasileiro ao longo do século XX até os dias de hoje. Análise da política externa brasileira em matéria de direitos humanos e direito humanitário.

Bibliografia básica

ALVES, José Augusto Lindgren. *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

COMPARATO, Fabio Konder. *A afirmação histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo: Editora Saraiva, 2007. ISBN 978-85-02-06223-8

DOTTI, René Ariel. *Declaração Universal dos Direitos do Homem*: notas da legislação brasileira. São Paulo: Lex Editora, 2006.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

Bibliografia complementar

ALMEIDA, Guilherme de Assis et al. *Direito Internacional dos Direitos Humanos: instrumentos básicos*. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

CAVARZERE, Thelma Thais. *Direito Internacional da Pessoa Humana*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2001.

LUÑO, Antonio Enrique Perez. *Derechos Humanos, Estado de Derecho y Constitución*. Madrid: Editorial Tecnos, 1999.

PIOVESAN, Flávia. *Direito Humanos e Direito Constitucional Internacional*. São Paulo: Editora Saraiva, 2007. ISBN 978-85-020-6077-7

_____. *Direitos Humanos e Justiça Internacional*. São Paulo: Editora Saraiva, 2007. ISBN 85-02-05827-4

RAMOS, André Carvalho. *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2005. ISBN 85-7147-524-5

SALA, José Blanes. *Relações Internacionais e Direitos Humanos*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

SANTOS, Boaventura de Souza. Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade. *Revista Direitos Humanos*, n. 02, jun. 2009.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. *A humanização do Direito Internacional*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.

VINCENT, R. J. *Human Rights and International Relations*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

ESHR012-13 Política Internacional dos EUA e da União Europeia (4-0-4)

Analisar a política internacional dos EUA e da União Europeia no pós-guerra. Pós-colonialismo. Formação do eixo de dominação atlântico. Guerra fria. Hegemonia. Trajetória da Política Externa dos EUA e seus principais determinantes. A construção Européia: de Roma a Maastricht. A estrutura institucional da UE. A agenda política externa da UE. Eixo anglo-saxão. Busca de autonomia relativa França e Itália. Posição particular da Alemanha. Papel da Cooperação para o Desenvolvimento. Busca de uma política externa comunitária. OTAN. Doutrina Bush. Relação EUA com América Latina; relação União Européia com América Latina.

Bibliografia básica

FIORI, José Luis. *O Poder Americano*. 3^a edição. Petrópolis: Vozes, 2007. ISBN: 9788532630971

CAMERON, Fraser. *An introduction to European Foreign Policy*. Oxon: Routledge, 2007. ISBN: 978-0-415-40767-0

HYDE-PRICE, Adrian. *Germany and European Order: Enlarging NATO and the EU*. Manchester University Press, 2001. ISBN: 978-0719054273

PECEQUILO, Cristina Soreanu. *Os Estados Unidos e o Século XXI*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Bibliografia complementar

EUROPEAN COUNCIL. *European Security Strategy: a secure Europe in a better world*. Brussels, 12/2003.

HEYWOOD, Paul; JONES, Erica, RHODES, Martin (Ed.). *Developments in West European Politics 2*. Hampshire; New York: Palgrave, 2002. ISBN: 0-333-92868-7

HOOK, Steven W. *U.S. Foreign Policy. The Paradox of World Power*. Washington, CQ Press, 2008.

KISSINGER, Henry. *Diplomacia*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1999.

NIEMANN, Arne. *Explaining decisions in the European Union*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. ISBN: 978-0-521-86405-3

PECEQUILO, Cristina Soreanu. *A política externa dos Estados Unidos: continuidade ou mudança?* 2^a edição ampliada e atualizada. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2005. ISBN: 857025847X

ESHR900-13 Metodologia de pesquisa em RI (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Métodos quantitativos para Ciências Sociais
- Problemas Metodológicos das Ciências Sociais

Apresentar os principais debates ontológicos, epistemológicos e metodológicos no campo das Relações Internacionais. Introdução aos diversos métodos e técnicas de pesquisa. Elaboração de um projeto e as etapas de desenvolvimento de uma pesquisa. Fontes. Mapeamento do debate teórico-metodológico em RI. Definição do objeto de pesquisa das Relações Internacionais. Normas técnicas.

Bibliografia básica

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas em Pesquisa Social*. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

HARVEY, Frank P.; BRECHER, Michael. *Evaluating methodology in International Studies*. Michigan: University of Michigan Press, 2002. ISBN: 978-0-472088614

KURKI, Milja. *Causation in International Relations: reclaiming causal analysis*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 2008. ISBN: 978-0-521-88297-2

Bibliografia complementar

BOOTH, Ken. *Theory of World Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. ISBN: 978052183552-7

CHALMERS, Alan F. *What is this thing called Science?* 3 ed. Hackett Publishing, 1999. ISBN: 978-0-872204539

COLOMB, Gregory; BOOTH, Wayne; WILLIANS, Mark. *A arte da pesquisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO. *Pesquisas em Relações Econômicas Internacionais*. Brasília: FUNAG, 2009. ISBN: 978-85-7631-163-8

FONSECA JR, Gelson. *Diplomacia e Academia: um estudo sobre as análises acadêmicas sobre a política externa brasileira na década de 70 e sobre as relações entre o Itamaraty e a comunidade acadêmica*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. ISBN: 978-85-7631-349-6

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva, 1998.

10º Quadrimestre

ESHR027-14 Trajetórias internacionais do continente africano (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Formação do Sistema Internacional

Estudo das trajetórias e conexões internacionais do continente africano, na época moderna e contemporânea. Inserção na economia mundial desde o tráfico de escravos, a colonização e a descolonização até a globalização. Desafios políticos da descolonização. Aspectos econômicos e políticos do atual período de globalização. Integração regional e pan-africanismo. Segurança e conflitos. Relações com potências tradicionais e emergentes.

Bibliografia básica

BOKOLO, Elikia. *África Negra: História e Civilizações (Tomo I)*. Salvador: EDUFBA/Casa das Áfricas, 2009.

BOKOLO, Elikia. *África Negra: História e Civilizações (Tomo II)*. Salvador: EDUFBA/Casa das Áfricas, 2011.

LOPES, Carlos (org.). *Desafios contemporâneos da África: o legado de Amílcar Cabral*. São Paulo: UNESP, 2011.

MAZRUI, A. A. & WONDJI, C. (eds.). *A África desde 1935*. 2ª. Ed. rev. Brasília: UNESCO, 2010.

VIZENTINI, Paulo F. A *África na política internacional: o sistema interafricano e sua inserção mundial*. Curitiba: Juruá, 2010.

Bibliografia complementar:

ESEDEBE, P. Olisanwuche. *Pan-Africanism: the idea and movement, 1776-1991*. Howard University Press, 1994.

HERNANDEZ, Leila L. *A África na sala de aula: visita à história contemporânea*. Selo Negro: São Paulo, 2008.

MAMDANI, Mahmood. *Citizen and subject: contemporary Africa and the legacy of late colonialism*. New Jersey: Princeton University Press, 1996.

MAZRUI, Ali & WONDJI, Christophe (Eds.). *História geral da África, VIII: África desde 1935*. Brasília : UNESCO, 2010.

SARAIVA, José F. *África parceira do Brasil atlântico: relações internacionais do Brasil e da África no início do século XXI*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

VISENTINI, P.; RIBEIRO, L. D. *História da África e dos africanos*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2013

ESHR019-13 Surgimento da China como potência mundial (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- RI & Globalização

História política da China. Confronto com o ocidente no século 19. Revolução 1949. China na Guerra Fria. Novo rumo a partir de 1978. Diplomacia de *ping-pong* dos EUA. Formação de uma nova fronteira de acumulação do capitalismo global. Reintegração da diáspora chinesa. Abertura para Investimentos Externos Diretos. Trajetória de crescimento e ascensão. Formação de uma área de produção e comércio asiática. Participação da China nos fóruns internacionais. China e os Direitos Humanos. Conflitos em torno do Mar da China. Política Chinesa na África. Política Chinesa na América Latina: oportunidades e ameaças.

Bibliografia básica

ACHARYA, Amitav, BUZAN, Barry (Edit). *Non-Western International Relations Theory: perspectives on and beyond Asia*. Oxon: Routledge, 2010. ISBN: 978-0-415-47473-3

ARRIGHI, Giovanni. *Adam Smith in Beijing: lineage of the 21st century*. Brooklyn/ London: Verso, 2009. ISBN: 978-1-844672981.

EICHEGREEN, Barry; GUPTA, Poonan; KUMAR, Rajiv. *Emergent Giants: China and India in the World Economy*. Oxford University Press, 2010. ISBN: 978-0-19-957507-7

LEÃO, Rodrigo Pimentel Ferreira; PINTO, Eduardo Costa; ACIOLY, Luciana. *A China na nova configuração global: impactos políticos e econômicos*. Brasília: IPEA, 2011. ISBN: 978-85-7811-119-9

Bibliografia complementar

BRAUTIGAN, Deborah. *The Dragon's gift: the real story of China in Africa*. Oxford/New York: Oxford University Press, 2011. ISBN: 978-0-19-955022-7

EICHEGREEN, Barry; WYPLOZ, Charles; PARK, Yung Chul. *China, Asia and the new world economy*. Oxford University Press, 2008. ISBN: 978-0-19-923588-9

FRANK, Andre Gunder. *ReOrient: global economy in the Asian Age*. Berkeley/ Los Angeles: University of California Press, 1998. ISBN: 978-0-520-21474-3

FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER (Org). *China por toda parte*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2006. ISBN: 85-7504-101-0

PANNIKAR, K.M. *Asia and Western Dominance: A Survey of the Vasco Da Gama Epoch of Asian History, 1498-1945*. ACLS Humanities E-Book, 2008. ISBN: 978-1597406017

ESHP021-13 Trajetórias das Políticas de CT&I no Brasil (4-0-4)

Objetivo: Proporcionar ao estudante a compreensão dos processos sociais que presidiram a constituição de políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no Brasil. A disciplina pretende efetuar um breve retrospecto histórico capaz de situar em que circunstâncias a atividade científica desenvolveu-se ao longo do século XX, com especial atenção às ações promovidas pelo Estado a partir da década de 1950. Pretende apontar também como, nas décadas subsequentes, tais ações variaram de ênfase, segundo as diferentes conjunturas políticas. Atenção especial será dada aos novos instrumentos de apoio ao processo de inovação que vem sendo colocado em prática nos últimos anos.

Programa: A presença do Estado na criação e manutenção das instituições de ensino e pesquisa. A criação das Universidades. O período do Pós-Guerra: agências de fomento, o investimento na pós-graduação, os planos nacionais de ciência e tecnologia, a demanda e implantação de por órgãos ministeriais. A ação da comunidade científica no período autoritário. Os principais atores que compõem o sistema brasileiro de CTI. A agenda e os desafios do Brasil em política industrial e tecnológica. Novos mecanismos das instituições de fomento e de financiamento para desenvolvimento tecnológico e inovativo brasileiro.

Bibliografia básica

ALVES, C. & GONDRA, J.G. (org). *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista, EDUSF, 2003

FREITAS, M.C. (org.) *Historiografia brasileira em perspectiva*. S.P./Bragança Paulista: Contexto/CDPAH-IFAN)-Universidade São Francisco, 1998

FURTADO, J. Sistematização do debate sobre política industrial. *Seminário 50 anos BNDES*. Rio de Janeiro, setembro de 2002, pp. 133-153.

PACHECO, C. A. & CORDER, S. *Mapeamento institucional e de medidas de política com impacto sobre a inovação produtiva e a diversificação das exportações*. Documento da CEPAL, março de 2010.

SUZIGAN, W. & FURTADO, J. Instituições e políticas industriais e tecnológicas: reflexões a partir da experiência brasileira. *Estudos Econômicos*, 2010, v. 40, n. 1, p. 7-41.

Bibliografia complementar

AGUIAR, L. (org.) et alii. *Para entender o Brasil*. São Paulo: Alegro, 2001

CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. *Os novos instrumentos de apoio à inovação: uma avaliação inicial*. CGEE: Brasília, 2009.

FERREIRA, M.M & MOREIRA, R. (orgs.) et alii. *Capes, 50 anos: depoimentos ao CPDOC/FGV*. RJ/Brasília: Ed. da FGV/CPDOC/Capes, 2001

MCT – Ciência, Tecnologia e Inovação – Desafios para a sociedade brasileira (Livro Verde). MCT, Brasília, 2001, Cap. 4 – Desenvolvimento econômico, pp. 113-164.

MOTA, L. D. *Introdução ao Brasil: um banquete no trópico* [vol. 1 e 2]. São Paulo: Senac/SP, 2001.

11º quadrimestre

ESHR018-13 Sociedade Civil Organizada Global (4-0-4)

Identificação da organização da sociedade civil organizada. História do movimento sindical internacional. Movimentos internacionais de paz. Fórum Social Mundial. Opinião pública internacional. Participação social nas instâncias da ONU. Participação social nos Bancos Multilaterais (Banco Mundial, BID). Política externa brasileira e as organizações sociais globais. Participação da sociedade civil brasileira na política externa brasileira. Soberania e participação.

Bibliografia básica

Eschle, Catherine. *Global Democracy, Social Movements and Feminism*. Boulder: Westview Press, 2001. ISBN: 978-0-813391496

KECK, Margaret E. ; SIKKINK, Kathryn. *Activists beyond borders: advocacy networks in International Policy*. New York: Cornell University, 1998. ISBN: 0-8014-3444-0

MCKEON, Nora. *The United Nations and civil society: legitimating global governance-whose voice?* London/ New York: Zed Books, 2009. ISBN: 978-1-84813-274-0

Bibliografia complementar

FLORINI, Ann M. *The Third Force: the rise of transnational civil society*. Carnegie Endowment for International Peace, 2000. ISBN: 978-0-870031793

HARROD, Jeffrey; O'BRIEN, Robert (Ed). *Global Unions? Theory and strategies of organized labor in the*

global political economy. London; New York: Routledge, 2002. ISBN: 0-415-27008-1

KALDOR, Mary. *Global Civil Society: an answer to war*. Cambridge: Polity Press, 2003. ISBN: 0745627579

OLIVEIRA, Miguel Darcy. *Cidadania e Globalização: a política externa brasileira e as ONG's*. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

TAVARES, Ricardo Neiva. *As organizações não-governamentais nas Nações Unidas*. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

WHITAKER, Francisco. *O Desafio do Fórum Social Mundial*: um modo de Ver. São Paulo: Fundação Perceu Abramo, 2005. ISBN: 8515027410

BH1422 TCC de Relações Internacionais I (0-2-6)**RECOMENDAÇÃO:**

- Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais

O trabalho de conclusão de curso deve estar voltado preferencialmente para uma das quatro áreas de concentração do Bacharelado em Relações Internacionais e ter a orientação de um docente credenciado ao curso, podendo ser aceitos orientadores não credenciados ao curso e externos à UFABC, após avaliação e autorização da coordenação da disciplina.

O trabalho de conclusão de curso poderá ser apresentado em duas modalidades: monografia ou artigo científico – sendo a segunda opção válida somente para discentes que tenham concluído uma iniciação científica.

Ao final da disciplina, o discente deverá indicar, em comum acordo com o professor orientador, a modalidade em que o trabalho será apresentado e, ainda, apresentar um relatório parcial de pesquisa com um cronograma das atividades a serem desenvolvidas na disciplina TCC de Relações Internacionais II. Caberá ao professor orientador avaliar o trabalho e atribuir o respectivo conceito final na ficha de avaliação da disciplina, a ser entregue posteriormente ao professor coordenador do TCC.

Bibliografia Básica:

A ser definida com o orientador.

Bibliografia Complementar:

A ser definida com o orientador.

12º quadrimestre

ESHR003-13 Economia Política da Segurança Alimentar global (4-0-4)

Teoria neomaltusiana. Segurança alimentar e soberania nacional. Explicações para a fome. Análise dos principais mercados (demanda e oferta). Formação de preços. Estados, povos e empresas multinacionais. Desafio da sustentabilidade. Papel das agências intergovernamentais (FAO, FMI). Atuação do G7 e G20.

Bibliografia básica

FAO. *The State of Food and Agriculture: Women in agriculture – closing the gender gap for development*. Rome: FAO/United Nations, 2011. ISBN: 978-92-5-106768-0

KONING, Niek; PINSTRUP-ANDERSEN, Per (Edit). *Agricultural Trade Liberalization and the Least Developed Countries*. Dordrecht: Springer, 2007. ISBN: 978-1-4020-6079-3

SHAW, John D. *World Food Security: a History since 1945*. Palgrave MacMillan, 2007. ISBN: 978-0-230553552

WINDERS, Bill. *The Politics of Food Supply: US agricultural policy in the World Economy*. New Haven/ London: Yale University Press, 2009. ISBN: 978-0-300-13924-2

Bibliografia complementar

BARRETT, Christopher B.; MAXWELL, Dan. *Food Aid after Fifty Years: recasting its role*. Oxon/New York: Routledge, 2005. ISBN: 978-0-415701259

CASTRO, Josue de. *Geopolítica da fome: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo*. 3ª edição revisada. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1957.

DIAKOSAVVAS, Dimitri (ed). *Coherence of agricultural and rural development policies*. Paris: OECD Publishing, 2006. ISBN: 978-9264023888

GALE, Fred (Edit). *China's Food and Agriculture: issues for the 21st Century*. US Department of Agriculture. University Press of Pacific, 2005. ISBN: 978-1410223336

LEATHERS, Howard D; FOSTER, Philips. *The World Food Problem: Tackling the Causes of Undernutrition in the Third World*. 3rd edition. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2004.

PAUL, James A.; WALHBERG, Katarina. *A new era of world hunger? : the global food crisis analyzed*. FES Briefing Paper Dialogue on Globalization. Berlin: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2008. <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/usa/05579-20080905.pdf>

ESHR001-13 Análise da Conjuntura Internacional Contemporânea (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Política Externa Contemporânea

Proporcionar uma visão analítica da formulação e da tomada de decisão em política externa de forma a conhecer e interpretar as relações internacionais contemporâneas e seus desdobramentos. Analisar cenários de relações internacionais de uma perspectiva integrada. Identificação dos processos decisórios em relações internacionais a partir de estudos de caso da conjuntura internacional. Identificação dos atores nacionais e internacionais. Interpretação a partir das principais escolas e teorias de análise. Agências governamentais, papel dos atores não governamentais, mecanismos dos lobbies e dos poderes legislativos. Avaliação analítica da escala de objetivos – permanentes, padrões e preferências políticas. Desafios da inserção internacional do Brasil.

Bibliografia básica

FONSECA Jr., Gelson. *O Interesse e a regra: ensaios sobre o multilateralismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2008. ISBN: 978-85-7753-072-4

HUDSON, Valerie. *Foreign Policy Analysis: classic and contemporary theory*. Rousman & Littlefield Publisher, 2006. ISBN: 978-0742516885.

NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL. *Global Trends 2025: a transformed world*. Washington: US Government Printing Office, 2008. ISBN: 978-0-16-081834-9

Bibliografia complementar

ADLER, Alexandre; BABEIRO, Heródoto (Org). *Relatório da CIA: como será o mundo em 2020?* Rio de Janeiro: Ediouro Publicações, 2006. ISBN: 85-00017-05-8

FRANÇA, Cassio L.; BADIN, Michelle R. S. *A inserção internacional do poder executivo federal brasileiro*. São Paulo: FES, 2010. ISBN: 978-85-99138-13-7

HUNTINGTON, Samuel P. *O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010. ISBN: 978-85-390-0074-6

MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. *Balanço da Política Externa 2003-2010*. Brasília, 2011.

SILVA, Luiz Inácio Lula da Silva. Discurso durante cerimônia em comemoração ao Dia do Diplomata, Palácio Itamaraty, 20 de abril de 2010.

VEIT, Winfried. *Los Escenarios de Ginebra sobre Gobernanza Económica Global 2020*. Buenos Aires: Nueva Sociedad, 2009.

BH1423 TCC de Relações Internacionais II (0-2-6)**RECOMENDAÇÃO:**

- TCC de Relações Internacionais I e Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais

O trabalho de conclusão de curso deve estar voltado para uma das quatro áreas de concentração do Bacharelado em Relações Internacionais e ter a orientação de um docente credenciado ao curso, podendo ser aceitos orientadores não credenciados ao curso e externos à UFABC, após avaliação e autorização da coordenação da disciplina.

O trabalho de conclusão de curso poderá ser apresentado em duas modalidades: monografia ou artigo científico – sendo a segunda válida somente para discentes que tenham concluído uma iniciação científica.

Caso o discente e o professor orientador tenham optado por elaborar uma monografia, este último deverá sugerir o nome de um professor credenciado da UFABC ou um convidado externo da área de conhecimento referente ao trabalho para compor a banca. Após a defesa da monografia, a banca se reunirá para definir um conceito, que será divulgado para o aluno no mesmo dia da defesa.

Caso tenham optado por elaborar um artigo científico, para avaliação deste deverá ser designado um co-avaliador, preferencialmente externo à UFABC e de reconhecido prestígio na área.

Caberá ao professor orientador, tanto na modalidade monografia quanto artigo científico, preencher uma ficha de avaliação final da disciplina, que deverá ser entregue ao Coordenador do Curso.

Bibliografia Básica:

A ser definida com o orientador.

Bibliografia Complementar:

A ser definida com o orientador.

17.2 DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIMITADA

I. Área de Conhecimento Geopolítica de Energia

ESZR014-13 Trajetória de desenvolvimento de países exportadores de petróleo (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Economia política internacional da energia

Negociação com empresas multinacionais. Processos de nacionalização e empresas estatais de petróleo. Captura da renda. Choques de petróleo e formação de preços. Efeitos fiscais e monetários das exportações. A tese da maldição do petróleo. Características institucionais do rentismo petroleiro. Estudo de casos: México, Venezuela, Irã, Indonésia, Rússia, Arábia Saudita, Noruega e Nigéria. Mito da doença holandesa.

Bibliografia básica

ELLMAN, Michael (Edit). *Russia's Oil and Natural Gas: Bonanza or Curse?* London/New York: Anthem Press, 2006. ISBN: 1-84331-226-3

HUMPHREYS, MacCartan; SACHS, Jeffrey D; STIGLITZ, Joseph E. (Edit). *Escaping the resource curse.* New York: Columbia University Press. ISBN: 978-0-231-14196-3

KLARE, Michael T. *Rising Powers, Shrinking Planet – The new geopolitics of energy.* New York: Metropolitan Books/Henry Holt and Company, 2008.

MOMMER, Bernard. *Global Oil and the Nation State.* Oxford University Press, 2002. ISBN: 978-0197300282

VICTOR, David; HULTS, David; THURBER, Marc (eds.). *Oil and governance: state-owned enterprises and the world energy supply.* New York: Cambridge University Press, 2012.

Bibliografia complementar

FURTADO, Celso. *Ensaios sobre a Venezuela: subdesenvolvimento com abundância de divisas.* Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2008. ISBN: 978-85-7866-003-1

FUSER, Igor. *Petróleo e Poder – O envolvimento militar dos Estados Unidos no Golfo Pérsico.* São Paulo: Editora Unesp, 2008.

KARL, Terry Lynn. *The paradox of plenty: oil booms and petro-states.* Berkeley: University of California Press, 1997. ISBN: 978-0-520207721

PHILIP, George. *Oil and politics in Latin America: nationalist movements and state companies.* Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

SHAXSON, Nicholas. *Poisoned Wells: the dirty politics of African Oil*. New York/ Hampshire: Palgrave, Macmillan, 2007. ISBN: 978-1-4039-7194-4

SCHUTTE, Giorgio Romano. *Economia política de petróleo e gás: a experiência russa*. IPEA – Texto para discussão 1474. IPEA: Brasília, 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1474.pdf

TINKER SALAS, Miguel. *The Enduring Legacy – Oil, Culture, and Society in Venezuela*. Durhan and London: Duke University Press, 2009.

ESZR013-13 Trajetória da OPEC e da Agência Internacional de Energia (IEA) (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Economia política internacional da energia

História da OPEC. Estrutura e organização. Formação de cartel e forças do mercado. História da Agência Internacional de Energia. Estrutura e organização. Conflitos e cooperação para equilibrar demanda/oferta/preço. Cenários futuros e relação do Brasil com a OPEC e a IEA.

Bibliografia básica

AMUZEGAR, Jahangir. *Managing the Oil Wealth – OPEC's Windfalls and Pitfalls*. London and New York: I.B.Tauris, 2001. IEA. *Oil Supply Security: Emergency Response of IEA Countries*. Paris: IEA/OECD, 2007. ISBN 978-92-64-04003-8

OPEC. *Long-Term Strategy*. Vienna: OPEC, 2010. ISBN: 978-3-9503073-0-6

PARRA, Francisco. *Oil Politics – A modern history of petroleum*. London and New York: I.B.Tauris, 2010.

SKEET, Ian. *OPEC: twenty-five years of prices and politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

Bibliografia complementar

BERCOVICI, Gilberto. *Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais*. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

CITINO, Nathan. *From arab nationalism to OPEC: Eisenhower, King Sa'ud, and the making of U.S.-Saudi relations*. Indiana University Press, 2010.

COOPER, Andrew Scott. *The oil kings: how the U.S., Iran, and Saudi Arabia changed the balance of power in the Middle East*. New York: Simon & Schuster, 2011.

FADHIL, Chalabi, J. *Oil Policies, Oil Myths: analysis and memoirs of an OPEC insider*. London: I.B. Taurus, 2011. ISBN: 978-1848855083

FAO. *OPEC pricing power: the need for a new perspective*. Oxford Institute for Energy Studies, 2007 Paper WPM31.

FUSER, Igor. *Energia e Relações Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____ *Petróleo e Poder – O envolvimento militar dos Estados Unidos no Golfo Pérsico*. São Paulo: Editora Unesp, 2008. IEA. *World Energy Outlook 2011*. Paris: IEA/OECD, 2011. ISBN: 978-92-64-12413-4

IEA; OPEC; OECD; World Bank. *Analysis of the Scope of Energy Subsidies and suggestions for the G-20 Initiative*. Joint Report. Toronto, June 2010.

KLARE, Michael T. *Rising Powers, Shrinking Planet – The new geopolitics of energy*. New York: Metropolitan Books/Henry Holt and Company, 2008.

_____ *The Race for What's Left – The global scramble for the world's last resources*. New York: Metropolitan Books/Henry Holt and Company, 2012.

MERILL, Karen R. *The Oil crisis of 1973-1974: a brief history with documents*. Bedford/ St. Martin's, 2007. ISBN: 978-0312409227.

PHILIP, George. *Oil and politics in Latin America: nationalist movements and state companies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

RAMÓN, Rivero (ed.). *La OPEP y las nacionalizaciones: la renta absoluta*. Caracas: Fondo Editorial Salvador de la Plaza, 1979.

SCOTT, Richard. *The History of the International Energy Agency 1974-1994. Vol 1: Origens and Structure*. Paris: IEA/OECD, 1994. ISBN: 978-9264140592

SÉBILLE-LOPEZ, Philippe. *Geopolíticas do Petróleo*. Tradução: Luis Couceiro Feio. Lisboa: Instituto Piaget, 2007.

VICTOR, David G.; HULTS, David R.; THURBER, Mark (Org). *Oil and Governance: state owned enterprises and the World Energy Supply*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. ISBN: 978-1-107-00442-9

YERGIN, Daniel. *The Quest – Energy, Security, and the Remaking of the Modern World*. New York: Penguin Books, 2011.

ESZR004-13 Desafios do Pré-Sal e a Inserção Internacional do Brasil (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Economia política internacional da energia

Projeção e cenários futuros da renda do pré-sal. Efeitos fiscal e monetário. Fundo Social e Fundo Soberano. Direito do mar e soberania do Brasil sobre as áreas do pré-sal. Papel da Marinha. Controle e dependência tecnológica de offshore. Perspectivas dos mercados internacionais. Controle sobre a cadeia produtiva. A Petrobras e sua relação com o governo federal. Financiamento.

Bibliografia básica

BERCOVICI, Gilberto. *Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais*. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

IEDI/ INSTITUTO TALENTO BRASIL. *Estudos sobre o pré-sal: experiências internacionais de organização do setor de petróleo, taxação no Brasil e no mundo e perspectivas de receitas públicas da exploração do pré-sal*. São Paulo, outubro 2008.

LIMA, Haroldo. *Petróleo no Brasil: a situação, o modelo e a política atual*. Rio de Janeiro: Synergia, 2008. ISBN: 9788561325008

PETROBRAS. *Modelo regulatório de Exploração e Produção: pré-sal e áreas estratégicas*. Rio de Janeiro, setembro 2009.

QUINTANS, Luiz Cesar P. ; PEIXOTO, Marcelo Magalhães. (Org.). *Contratos de petróleo: concessão & partilha propostas e leis para o pré-sal*. Rio de Janeiro: IBP, 2011.

Bibliografia complementar

ALVEAL, Carmen. *Os desbravadores: a Petrobras e construção do Brasil industrial*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ANPOCS, 1994.

BRESSER-PEREIRA, Luiz-Carlos (Org). *Doença holandes e Indústria*. São Paulo: FGV, 2010.

CARDOSO, Luiz Cláudio. *Petróleo: do poço ao posto*. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2007. ISBN: 857303553.

FUSER, Igor. *Energia e Relações Internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2012.

KLARE, Michael T. *Rising Powers, Shrinking Planet – The new geopolitics of energy*. New York: Metropolitan Books/Henry Holt and Company, 2008.

LEITE, Antonio Dias. *A Energia do Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2007. ISBN 8535226885.

PETROBRAS. *Petrobras 50 anos: uma construção de inteligência brasileira*. Rio de Janeiro: Petrobras, 2003.

SCHUTTE, Giorgio Romano. *Economia política de petróleo e gás: a experiência russa*. IPEA – Texto para discussão 1474. IPEA: Brasília, 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1474.pdf

YERGIN, Daniel. *The Quest – Energy, Security, and the Remaking of the Modern World*. New York: Penguin Books, 2011.

ESZR007-13 Energia nuclear e Relações Internacionais (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Economia política internacional da energia

Complexidade da energia nuclear e armas nucleares. Tratado Internacional de não-proliferação. Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). Transferência e controle de tecnologia. Posição do Brasil. Controle da cadeia produtiva. Mercado internacional de urânio. Impacto da questão ambiental. Cenários futuros.

Bibliografia básica

ELETROBRÁS. *Panorama da Energia Nuclear no Mundo*, Edição Novembro 2011.

SOVOCOOL, Benjamin; VALENTINE, Scott. *The International Politics of Nuclear Power: Economics, Security, and Governance*. Routledge, 2012. ISBN: 978-0415688703

UNITED NATIONS. *Atoms for Peace: a pictorial history of the International Atomic Energy Agency*. New York: United Nations, 2007. ISBN: 978-9201038074

VEIGA, José Eli da. *Energia Nuclear: do anátema ao diálogo*. São Paulo: Edit Senac, 2011. ISBN: 9788539600823

WORLD POLITICS REVIEW. *The Rise of the Nuclear Rest*. Special Report. World Politics Review, 2011.

Bibliografia complementar

GOLDENBERG, José. *Energia Nuclear: Vale a Pena?* 8ª edição. São Paulo: Editora Scipione, 1996. ISBN: 8526214926

IAEA. *Nuclear Energy General Objectives*. Vienna: IAEA, 2011. ISBN: 978-92-0-116810-8

IAEA. *Country Nuclear Power Profiles*. Vienna: IAEA, 2010. ISBN: 978-92-0-169810-0

LIPING, Xia. *Nuclear non-proliferation: from a Chinese perspective*. Shanghai: FES, 2008.

NETZER, Nina (Eds). *The End of Nuclear Energy? International perspectives after Fukushima*. Berlin: Friedrich-Ebert-Stiftung. ISBN 978-3-86872-810-1

RAJAGOPALAN, Rajesh. *Nuclear South Asia: dictionary of conflicts in South Asia*. Routledge India, 2010. ISBN: 978-0415446099

II. Área de Conhecimento Globalização produtiva, Ciência, Tecnologia e Inovação

ESZR005-13 Dinâmica dos Investimentos Produtivos Internacionais (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Globalização e os processo de integração regional

Surgimento da empresa multinacional. Conceito de produção transnacional. Terceirização e “*global sourcing*”. Fatores “*pull and push*”. Estratégias de governos nacionais para atrair investimentos. Trajetória dos Investimentos Externos Diretos em relação ao comércio internacional e o crescimento econômico. Relações sindicais e normas ambientais. Papel da Unctad e da OMC.

Bibliografia básica

BORRUS, Michael; ERNST, Dieter; HAGGARD, Stephan (Ed.). *International Production Networks in Asia: Rivalry or Riches*. London/ New York: Routledge, 2000. ISBN: 0-415-22170-6

GRAHAM, Edward M.; MARCHICK, David M. *US National Security and Foreign Direct Investment*. Washington: Institute for International Economics, 2006. ISBN: 978-0881323917

MUCCHIELLI, Jean-Louis; DUNNING, John. *Multinational firms: the global-local dilemma*. Taylor & Francis, 2007. ISBN: 978-0415270540.

UNCTAD. *Non-Equity Modes of International Production and Development*. World Investment Report 2011. Geneva/New York: UN/UNCTAD, 2011. ISBN: 978-92-1-112828-4

Bibliografia complementar

BARNET, Richard; CAVANAGH, John. *Global Dreams: Imperial Corporations and the New World Order*. New York: Touchstone, 1995. ISBN: 0-67163377-5

GILPIN, Robert. *U.S. Power and the Multinational Corporation: The Political Economy of Foreign Direct Investment*. Basic Books, 1975. ISBN-10: 0465089518

HADDAD, M. Trade Integration in East Asia: the role of China and production networks. World Bank Policy Research Working Paper n. 4160, Washington: World Bank, 2007.

KORTEN, David. *When Corporations rule the World*. San Francisco: Berrett-Koehler Publishers, 2001. ISBN: 1-887208-04-6

STOPFORD, John M; STRANGE, Susan; HENLEY, John. *Rival States, Rival Firms: Competition for World Market Shares*. Cambridge University Press, 1991. ISBN: 978-0521423861

STRANGE, Susan. *States and Markets*. London: Pinter Publishers, 1988.

VERNON, Raymond. *Storm over the multinationals: the real issues*. London: Mac Millan Press. 2th edition, 1979. ISBN: 978-0333230602

ESZR009-13 Negociações internacionais, propriedade intelectual e transferência tecnológica (4-0-4)

Estratégias governamentais para transferência de tecnologia. Negociações internacionais sobre propriedade intelectual e transferência de tecnológica. Estudo de casos. Normas da OMC e legislações nacionais.

Bibliografia básica

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do. *Direito do Comércio Internacional. Aspectos fundamentais*. Editora Aduaneiras. São Paulo, 2004.

BASSO, Maristela e outros. *Propriedade Intelectual. Legislação e Tratados Internacionais*. Editora Atlas. São Paulo, 2009.

DRAHOS, Peter. *The Global Governance of Knowledge: Patent Offices and their Clients*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010

SANER, Raymond. *O negociador experiente. Estratégias, táticas, motivação, comportamento, liderança*. São Paulo: Editora Senac, 2005.

Bibliografia complementar

HARGAIN, D e outro. *Direito do Comércio Internacional e Circulação de Bens no Mercosul*. Editora Forense. Rio de Janeiro, 2003.

TORTHENSEN, V. *Organização Mundial do Comércio*. Editora Aduaneiras. São Paulo, 2004.

ARAUJO, N. *Contratos Internacionais*. Editora Renovar. Rio de Janeiro, 2009.

BAPTISTA, L O. *Contratos Internacionais*. Lex Editora. São Paulo, 2010.

BERTON, Peter, KIMURA, Hiroshi e ZARTMAN, William. *International Negotiation: actors, structure/process, values*. St Martin's Press, 1999.

PEREIRA, A C P. *Direito Internacional do Comércio. Mecanismo de Solução de Controvérsias e Casos Concretos na OMC*. Editora Lumen-Juris. Rio de Janeiro, 2003.

BARBOSA, Denis Borges. *Uma Introdução à Propriedade Intelectual*. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris, 2003.

ESZR015-13 Trajetória dos investimentos produtivos no Brasil e do Brasil (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Estado e desenvolvimento econômico no Brasil contemporâneo

História dos investimentos produtivos no Brasil e a dinâmica dos vários ciclos. Políticas governamentais. Impacto sobre contas externas e comércio internacional do Brasil. O debate sobre remessas de lucro. Conteúdo nacional. Guerra fiscal. Investimentos externos de empresas brasileiras. Dinâmica e perspectivas. Política governamental de estímulo para a internacionalização da empresa brasileira.

Bibliografia Básica

COUTINHO, Luciano; LAPLANE, Mario; HIRATUKA, Célio; SABBATINI. *Internacionalização e desenvolvimento da indústria no Brasil*. São Paulo: editora UNESP, 2003.

LACERDA, Antônio Corrêa de Lacerda. *Desnacionalização: mitos, riscos e desafios*. São Paulo: Contexto, 2000. ISBN: 85-7244-153-0

RAMSEY, Jase; ALMEIDA, André (Org.). [A Ascensão das multinacionais brasileiras: o grande salto de pesos-pesados regionais a verdadeiras multinacionais](#). Belo Horizonte: Fundação Dom Cabral, 2010.

Bibliografia Complementar

ACIOLY, Luciana; LIMA, Luis Afonso F.; RIBEIRO, Elton *Internacionalização de empresas: experiências internacionais selecionadas*. Brasília: IPEA, 2011. ISBN: 978-85-7811-129-8

BACEN. *Censo de capitais brasileiros no exterior*. Ano base 2009. Brasília: Bacen, 2011.

BARRETO FILHO, Fernando P.M. *O tratamento nacional de investimentos estrangeiros*. Brasília: IRBr,/ Funag/ CEE, 1999.

EVANS, Peter. *A triplice aliança: as multinacionais, as estatais e o capital nacional no desenvolvimento dependente brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1980.

GONÇALVEZ, Reinaldo. *Globalização e Desnacionalização*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. ISBN: 85-219-0335-9

UNCTAD. *FDI from developing and transition economies: implications for development*. World Investment Report 2006. Geneva/New York: UN/UNCTAD, 2006. ISBN: 92-1-112703-3

ESZR001-13 Conflitos no Ciberespaço: ativismo e guerra nas redes cibernéticas (4-0-4)

A disciplina atualiza os debates teóricos sobre as diversas modalidades de conflitos a partir da emergência das redes digitais transnacionais. Discute as formas específicas de militância e ação política na Internet, bem como as relações entre o ciberativismo e a cultura hacker. Indica a conexão existente entre as mobilizações colaborativas e o pensamento hacker que pretende distribuir o poder e emancipar as pessoas pelo acesso às informações. Apresenta as principais correntes críticas do ativismo na Internet. Aborda as noções de fragmentação, isolamento, ciberbalcanização e o "slacktivism". Descreve as abordagens teóricas da guerra e do fenômeno do terrorismo nas redes. Propõe também realizar a análise crítica dos fenômenos de netwar, ciberwar, ataques via redes, ciberterrorismo e ciberespionagem. Palavras-Chave: conflitos na Internet; ciberativismo; hacktivismo; ciberwar; netwar.

Bibliografia Básica

ARQUILLA, John; RONFELDT, David (ed.). *In Athena's Camp: preparing for conflict in the Information Age*. Washington, D.C.: RAND, 1997.

GALLOWAY, A. *Protocol : how control exists after decentralization*. Cambridge, MA.: MIT, 2004.

HOWARD; Philip N. *The Digital Origins of Dictatorship and Democracy: Information Technology and Political Islam*. Oxford Studies in Digital Politics, 2010.

MCCAUGHEY, Martha; AYERS, Michael D. (Editores). *Cyberactivism: Online Activism in Theory and Practice*. New York: Routledge, 2003.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Ciberativismo, cultura hacker e o individualismo colaborativo. *Rev. USP* [online]. 2010, n.86, pp. 28-39. ISSN 0103-9989.

Bibliografia Complementar

COLEMAN, Gabriella. Hacker practice: moral genres and the cultural articulation of Liberalism. *Anthropological Theory*, Volume: 8, Issue: 3, Pages: 255-277. 2008.

SAMUEL, Alexandra Whitney. *Hacktivism and the Future of Political Participation*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University, 2004. Disponível: <http://www.alexandrasamuel.com/dissertation/pdfs/Samuel-Hacktivism-frontmatter.pdf>
Acesso 10/03/2010.

SUNSTEIN, CASS. *Going to Extremes: How Like Minds Unite and Divide*. Oxford University Press, 2009.

VEGH, Sandor. The media's portrayal of hacking, hackers, and hacktivism before and after September 11. *First Monday*, volume 10, number 2 (February 2005). Disponível: http://firstmonday.org/issues/issue10_2/vegh/index.html

WRAY, Stefan. *Electronic civil disobedience and the world wide web of hactivism*. Disponível: <http://switch.sjsu.edu/web/v4n2/stefan/>

III. Área de Conhecimento Integração Sul-americana

ESZR008-13 História de atuação do Brasil nos processos de integração sul-americana (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- História e Análise da Política Externa Brasileira

América Latina, América do Sul e o pan-americanismo. Atuação do Brasil na região. Pacificação da fronteira. Teoria e prática da prioridade da política externa brasileira. Agenda sul-americana. Liderança e consenso.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Paulo Roberto. *Mercosul em sua primeira década (1991-2001): uma avaliação política a partir do Brasil*. Buenos Aires: INTAL, 2002.

CARDIM, Carlos Henrique; ALMINO, João. (Org.). *Rio Branco, a América do Sul e a Modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002. ISBN: 85-87933-06-X

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *Geopolítica e Política Exterior: Estados Unidos, Brasil e América do Sul*. Brasília: Funag, 2009. ISBN: 978-85-7631-170-6

SOARES DE LIMA, Maria Regina; COUTINHO, Marcelo Vasconcelos (Org.). *Agenda sul-americana: mudança e desafio no início do século*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007. ISBN: 978-85-7631-081-5

Bibliografia Complementar

BOMFIM, Manoel. *A América Latina. Males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

CERVO, Amado Luiz. *Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. Brasília: IBRI, 2011. ISBN: 85-88270-05-6

DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FONSECA, Luiz Eduardo; CARVALHO, Gonçalves. *As relações Brasil-Cepal 1947-1964*. Brasília: Funag, 2011. ISBN: 978-85-76313250

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Org.). *Argentina: Visões Brasileiras*. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. Fundação Alexandre de Gusmão, 2000.

MARQUES BEZERRA, Gustavo Henrique. *Brasil-Cuba: relações político diplomáticas no contexto da guerra fria 1959-1986*. Brasília: Funag, 2010. ISBN: 9788576311997

SANTIAGO, José Ramos. *Brasil-Argentina: fronteira seca; demarcação de limites 1974/1975*. Brasília: Funag, 2006. ISBN: 85-7631-059-7

ESZR003-13 De Mercosul , Unasul à Celac (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- História de atuação do Brasil nos processos de integração sul-americana

Institucionalização do processo de integração econômica e política. Estrutura e funcionamento do Mercosul, Aladi. Relação com parceiros comerciais. Surgimento, estrutura e funcionamento da Unasul e Celac. América do Sul como pólo num mundo multipolar. Desafios da integração física. Conflitos, concertação e colaboração. Integração versus ressurgimento questão nacional. Outras organizações intergovernamentais atuando na região (OEA, BID). Articulação ibero-americana.

Bibliografia básica

CAETANO, Gerardo (Coord.) *La reforma institucional del Mercosur: del diagnóstico a las propuestas*. Montevideo: Cefir, 2009. ISBN: 978-9974-32-511-1

FUNAG (Org.). *Integração da América do Sul*. Brasília: Funag, 2010. ISBN: 978-85-7631248-2

SINGER, Paul. *Da Geografia à História. Introdução: o que é a América do Sul?* Texto apresentado durante o Seminário América do Sul, realizado no dia 15 de agosto de 1997, no Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais.

Vaz, Alcides Costa . *Cooperação, Integração e Processo Negociador. A construção do Mercosul*. Brasília, Iibri, 2002.

Bibliografia básica

ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. *O Mercosul: negociações extra-regionais*. Brasília: Funag, 2008. ISBN: 978-85-7631-10702

CANO, Wilson. *Soberania e Política Econômica na América Latina*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

FUNAG (Org.). *Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento – CALC*. Brasília: Funag, 2009. ISBN: 978-85-7631-169-0

FUNAG (Org.). *América do Sul: Primeira reunião de Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações*. Brasília: Funag, 2005.

HERZ, Mônica. *The Organization of American States (OAS): Global Governance Away From the Media*. London/New York: Routledge, 2011. ISBN: 978-0-415-49849-4

MARQUES, Renato, L.R. *Mercosul 1989-1999: depoimentos de um negociador*. Brasília: Funag, 2008. ISBN: 978-966-171-170-1

SCHUTTE, G. R. . América do Sul: o surgimento de um regime de integração. Dossiê Diplomático, v. No 2, p. 3-6, 2009.

UNASUL. *Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas*. Brasília, maio 2008.

VIDAL, Rafael de Melo. *A inserção de micro, pequenas e médias empresas no processo negociador do Mercosul*. Brasília: Funag, 2011. ISBN: 978-85-7631-332-8

ESZR016-14 Políticas Públicas Sul-Americanas (4-0-4)

Objetivo: A integração sul-americana, ao sair da esfera da retórica, gerou um conjunto de políticas públicas sul-americanas em várias áreas. Isso pode tomar a forma de coordenação de políticas públicas nacionais até a construção de mecanismos supranacionais. Em todos os casos, coloca um novo desafio para a prática e o estudo de políticas públicas no Brasil, por exemplo, no que diz respeito às formas de financiamento, ao envolvimento do Congresso, a participação social e aos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação. A tendência de que este processo se aprofunde nos próximos anos, em consonância com os objetivos da política externa brasileira e as necessidades concretas nas áreas nas quais as metas estabelecidas em nível nacional, exige uma atuação em nível sul-americano.

Programa: Análise da construção e implementação de políticas públicas sulamericanas em quatro áreas: (a) Iniciativa para a integração da infraestrutura regional sul-americana (IIRSA); (b) Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM); (c) Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA); (d) Mercosul Social.

Bibliografia básica

AZEREDO SANTOS, Rodrigo. *Criação do Fundo de Garantia do Mercosul: vantagens e propostas*. Brasília: Funag, 2011. ISBN: 978-85-76313212.

CASTRO, Augusto Cesar Batista. *Os Bancos de Desenvolvimento e a Integração da América do Sul: bases para uma política de cooperação*. Brasília: Funag, 2011. ISBN: 978-85-7631-311-3

IRSSA. *Apuntes sobre Infraestrutura e Integración em América del Sul 2008-2009*. Buenos Aires, março 2010.

OTCA. *Plano Estratégico 2004-2012*. Brasília, 2004.

Bibliografia complementar

ANDRÉS, Fernando. *A organização do tratado de cooperação amazônica e a consolidação do processo de integração sul-americana*. Mestrado Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2007.

BARROS, Pedro Silva; CALIXTRE, André Bojikian. *O Banco do Sul e o Brasil na Agenda da nova arquitetura financeira regional*. Boletim de Economia e Política Internacional, número 3, julho-setembro 2010, IPEA.

CEPAL. *Panorama de la inserción internacional de América Latina y el Caribe • 2008-2009* Capítulo III -Espacios de cooperación e integración regional. Santiago, 2008

CONSELHO DO MERCADO COMUM/MERCOSUL. *Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do mercosul*. São Juan, 2010.

IRSSA. *Herramineta de Trabajo para el diseño de uma visión estratégica de la integración física suramericana*. Caracas, 2003.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA. *Mercosul Social e Participativa*. Brasília 2010.

ZUGAIB, Eliana. *A Hidrovia Paraguai-Paraná e seu significado para a diplomacia sul-americana do Brasil*. Brasília: Funag, 2006.

ESZR002-13 Cultura, identidade e política na América Latina (4-04)

Formação político-cultural dos países latino-americanos. Questão indígena. Inserção das populações afrodescendentes. Teses sobre a identidade latino-americana. O outro ocidente. Diferenças e características comuns entre os diferentes países da América Latina.

Bibliografia básica

CARDIM, Carlos Henrique; DIAS FILHO, Rubens Gama. *Herança Africana no Brasil e no Caribe*. Brasília: Funag, 2011. ISBN: 978-85-76312956

ROUQUIÉ, Alain. *Introdução, in O extremo-Ocidente. Introdução à América Latina*. São Paulo: Edusp, 1992.

VARGAS, Everton Vieira. *O legado do Discurso: Brasilidade e Hispanidade no pensamento social brasileiro e latino-americano*. Brasília: Funag, 2007. ISBN: 85-7631-080-8

WADE, Peter. *Race and Ethnicity in Latin America*. 2th edition, New York: Pluto Press, 2010. ISBN: 978-74532948-2

Bibliografia complementar

BELLOTTO; CORRÊA (org). *Simón Bolívar*. São Paulo: Ática, 1983.

GATES Jr., Henry L. *Black in Latin America*. New York/ London: New York University Press, 2011. ISBN: 978-0-8147-3298-4

JORDÃO DE CAMARGO, Alfredo José Cavalcanti. *Bolívia – A criação de um novo país: a ascensão do poder político autóctone das civilizações pré-colombianas e Evo Morales*. Brasília: Funag, 2006. ISBN: 85-7631-57-0

PRADO, Maria Ligia. *A formação das nações latino-americanas*. São Paulo: Ática, 1987

SILVA, Ana Paula Barcelos Ribeiro. *Diálogo sobre a escrita da História: Brasil e Argentina (1910-1940)*. Brasília, IPRI/FUNAG, 2011

IV. Área de Conhecimento Governança Global e Relações de Poder

ESZR019-14 Regimes de negociação financeira internacional e a atuação brasileira (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- SFI: de Bretton Woods ao non-sistema

Participação do Brasil no regime de Bretton Woods. A tese do estrangulamento financeiro externo e o desenvolvimento brasileiro. Negociação da dívida externa, Plano Brady. O Brasil e o FMI. O Brasil e o G20. O Brasil e o Comitê de Basileia.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Paulo Roberto. As relações econômicas internacionais do Brasil dos anos 1950 aos 80. *Revista Brasileira de Política Internacional*. Vol. 50 (2), 2007.

GRIFFITH-JONES, Stephany; OCAMPO, José Antônio; STIGLITZ, Joseph (Edit) *Time for a Visible Hand: Lessons from the 2008 World Financial Crisis*. Oxford/New York: Oxford University Press, 2010. ISBN: 978-0-19-957880-1

MINISTÉRIO DA FAZENDA. Governança financeira global: proposta brasileira. Novembro 2008.

SERRANO, Franklin. A economia americana, o padrão dólar flexível e a expansão mundial nos anos 2000. FIORI, J.; MEDEIROS, C.; SERRANO, F.. *O mito do colapso do poder americano*. Rio de Janeiro: Record, 2008.

WILLIAMSON, John; KUCZYNSKI, Pedro-Pablo (Edit). *After the Washington Consensus: Restarting Growth and Reform in Latin America*. Washington: Institute for International Economics, 2003. ISBN: 0-88132-347-0

Bibliografia complementar

BATISTA, Paulo Nogueira. *O Consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino americanos*. São Paulo, 1994

FERREIRA, Carla; SCHERER, André Forti (Org.). *O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas*. Lajeado: Univates, 2005. ISBN: 85-98611-18-2

MARTINS, Mônica Dias; GALLI, Rosemary (Org.). *Multilateralismo e reações sul-americanas*. Fortaleza: EdUECE, 2011. ISBN: 978-85-7826-099-6

MINGGI, Xu. *How to reform the international financial system?: A Chinese perspective*. Berlin : Friedrich-Ebert-Stiftung, 2009.

OCAMPO, José Antônio (Org.) *Cooperación financiera regional*. Santiago: Cepal, 2006. ISBN: 92-1-322943-7

TAVARES, Maria Conceição; FIORI, José Luis (Org). *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 2ª edição, Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

ESZR017-14 Regimes de negociação ambiental internacional e a atuação brasileira (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Desenvolvimento e Sustentabilidade

Trajetória da participação brasileira nas negociações ambientais. Projeção da Rio92. O Brasil como potência ambiental e a tese de responsabilidades comuns, porém, diferenciadas. Desmatamento. Matriz energética. Biossegurança. Aquecimento global. Protocolo de Kyoto I e II. Articulações internacionais do Brasil. Participação dos setores empresariais e sociais.

Bibliografia básica

CORRÊA DO LAGO, André Aranha. *Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas*. Brasília: IRBr/ Funag, 2006.

IPEA. O Brasil na governança das grandes questões ambientais contemporâneas. In: *Inserção Internacional Brasileira: temas de política externa*. Livro 3, Volume 1. Projeto Perspectivas do Desenvolvimento Brasileiro. Brasília: IPEA, 2010. ISBN: 978-85-7811-059-8

VIOLA, Eduardo; BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; LEIS, Hector Ricardo. *Governança e Segurança Climática na América do Sul*. iFHC/Ciaplan, São Paulo, 2008.

Bibliografia complementar

CAMPOS, Leonilda Beatriz; CORRÊA, Gonçalvez Alves. *Comercio e Meio Ambiente: atuação diplomática brasileira em relação ao Selo Verde*. Brasília: IRBr/ Funag/ CEE, 1998.

OBERTHUR, Sebastian; OTT, Hermann E. *The Kyoto Protocol: international climate policy for the 21st Century*. Berlin: Springer-Verlag. ISBN: 978-3-642-0875-8

SOARES, Guido F.S. . *Direito Internacional do meio ambiente, emergência, obrigações e responsabilidades*. 2^a edição. São Paulo: Atlas, 2003. ISBN: 9788522433377

VARELLA, M.; BARROS, A. (Orgs.). *Proteção Internacional do Meio Ambiente*. Unitar, Uniceub e UnB, Brasília, 2009. Disponível em: http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/MarceloV AnaBP.pdf

VIOLA, Eduardo. O Regime Internacional de Mudança Climática e o Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v.17 n.50 São Paulo out. 2002

ESZR018-14 Regimes de negociação comercial internacional e a atuação brasileira (4-0-4)

RECOMENDAÇÃO:

- Sistema ONU e os desafios do multilateralismo

Participação do Brasil no GATT. Comércio livre e direito ao desenvolvimento. Unctad e Sistemas Gerais de Preferência. O Brasil e a OMC. Articulações internacionais, G20 comercial. Cláusulas trabalhistas e ambientais. Atuação nos painéis de controvérsia. Participação do setor empresarial e de setores populares na definição da estratégia brasileira.

Bibliografia básica

HOEKMAN, Bernard M.; KOSTECKI, Michel M. *The Political Economy of the World Trading System: the WTO and Beyond*. 3rd edition. Oxford/ New York: Oxford University Press, 2010. ISBN: 978-0-19-955376-1

FARANI AZEVÊDO, Maria Nazareth. *A OMC e a Reforma Agrícola*. Brasília: Funag 2007. ISBN: 978-85-7631-089-1

SARQUIS, Sarquis José Buiainain. *Comércio Internacional e crescimento econômico no Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. ISBN: 978-85-7631-335-9

Bibliografia complementar

BARRAL, Welber (Org.). *Solução de Controvérsias na Organização Mundial do Comércio*. Brasília: Funag, 2007. ISBN: 978-85-7631-077-8

CARISIO, Maria Clara Ducla. *A evolução da Política Agrícola Comum da União Europeia e seus efeitos sobre os interesses brasileiros nas negociações internacionais sobre agricultura*. Brasília: IRBr/ Funag, 2006. ISBN: 85-7631-037-6

MESQUITA, Paulo Estivallet. *Multifuncionalidade e preocupações não-comerciais: implicações para as negociações agrícolas na OMC*. Brasília: Funag, 2005. ISBN: 8576310376

PEREIRA, A C P. Direito Internacional do Comércio. *Mecanismo de Solução de Controvérsias e Casos Concretos na OMC*. Editora Lumen-Juris. Rio de Janeiro, 2003

THORSTENSEN, V. ; JANK, Marcos S. (Coord). *O Brasil e os Grandes Temas do Comércio Internacional*. 1. ed. São Paulo: Edições Aduaneiras, 2005. ISBN: 8587364162

ESZR006-13 Dinâmica e desafios dos processos migratórios (4-0-4)

Dinâmica dos processos migratórios modernos. Análise do mundo do trabalho via mobilidade humana. Modelos explicativos da mobilidade humana. A perspectiva do equilíbrio. Atração e repulsão. Migrações internacionais virada do século XIX-XX. Migrações internacionais e assimilação. Migrações Internacionais período entre guerras. Perspectiva histórico estrutural. A questão migratória pós década de 1960. Migrações e multiculturalismo. Migrações e direitos humanos. Dimensão econômica das migrações. Migrações como problema. Processos de inclusão. Sociedades receptoras. Redes sociais. Globalização e circulação humana. Identidades e deslocamentos. Conflitos e diferenças. Emigração de brasileiros.

Bibliografia Básica

PATARRA, Neide Lopes (Org.). *Emigração e Imigração Internacionais no Brasil Contemporâneo*: Programa interinstitucional de avaliação e acompanhamento das migrações internacionais no Brasil, v. 1, São Paulo: FNUAP: Campinas, 1995.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. *Sociologia das Migrações*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.

Bibliografia Complementar

MARTES, Ana Cristina Braga. *Brasileiros nos Estados Unidos*: Um estudo sobre imigrantes em Massachusetts. Editora Paz e Terra: São Paulo, 2000.

PATARRA, Neide Lopes (Org.). *Migrações Internacionais*: Herança XX, Agenda XXI. Oficina Editorial: São Paulo: FNUAP: Campinas, 1996.

PIORE, Michael. *Birds of Passage*: Migrant Labor and Industrial Societies. Cambridge University Press: Cambridge, 1979.

PORTE, Alejandro. *The Economic Sociology of Immigration*: Essays on Networks, Ethnicity, and Entrepreneurship. Russell Sage Foundation: New York, 1995.

SALES, Teresa; REIS, Rossana Rocha. *Cenas do Brasil Migrante*. Boitempo Editorial: São Paulo, 1999.

ANEXO

1. O projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Relações Internacionais foi aprovado pelo Consepe em 18/09/2012.
2. Em 19/08/2013 passou por algumas correções sem alterações substanciais.
3. Em 05/05/2015 o Consepe aprovou uma alteração na matriz sugerida e várias atualizações. Com isso coexistem duas matrizes curriculares (2012 e 2015).
4. Os alunos dos anos de ingresso 2012, 2013 e 2014 devem seguir a matriz 2012, que será oferecida até o limite máximo de 3 anos. A partir deste prazo os alunos de ingresso 2012, 2013 e 2014 que não concluírem o curso, terão que adaptar seu currículo de acordo com a matriz vigente.
5. Para os casos de alunos cursarem disciplinas de matrizes diferentes das que estão vinculadas ao ano de ingresso vale a seguinte tabela de convalidação de disciplinas para garantir a integralização curricular.
6. O rol de disciplinas da categoria de Opção Limitada de disciplina de outros cursos do BC&H apresentado nesta versão valerá também como opção para os alunos dos anos de ingresso 2012, 2013 e 2014.

7. Tabela de convalidação

| Disciplina matriz 2012 | Disciplina matriz 2015 |
|--|---|
| Teorias contemporâneas de RI | Abordagens tradicionais das Relações Internacionais |
| História das Relações Internacionais | Formação do Sistema Internacional |
| História e Análise da Política Externa Brasileira | História da Política Externa Brasileira |
| Trajetória Internacional do continente africano e do Oriente Médio | Trajetória Internacional do continente africano |
| Regime Internacional dos Direitos Humanos e a estratégia brasileira | Regime Internacional dos Direitos Humanos e a atuação brasileira |
| Regimes de negociação financeira internacional e a estratégia brasileira | Regimes de negociação financeira internacional e a atuação brasileira |
| Regimes de negociação ambiental internacional e a estratégia brasileira | Regimes de negociação ambiental internacional e a atuação brasileira |
| Regimes de negociação comercial internacional e a estratégia brasileira | Regimes de negociação comercial internacional e a atuação brasileira |

8. Matriz Sugerida 2012

| 1º BC&H | Temas e Problemas em Filosofia | Estado e Relações de Poder | Bases Computacionais da Ciência | Bases Matemáticas | Estrutura e Dinâmica Social | |
|---------|--|--|--|---|--|--------------------------|
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 0-2-2 | 4-0-5 | 3-0-4 | |
| 2º BC&H | Pensamento Crítico | Problemas Metodológicos das Ciências Sociais | Ciência, Tecnologia e Sociedade | Nascimento e Desenvolvimento da Ciência Moderna | Origem da Vida e dos Seres Vivos | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 3-0-4 | 4-0-4 | 3-0-4 | |
| 3º BC&H | Conhecimento e Ética | Território e Sociedade | Estrutura da Matéria | Introdução à Probabilidade e à Estatística | Bases Epistemológicas da Ciência Moderna | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 3-0-4 | 3-0-4 | 3-0-4 | |
| 4º BC&H | Desenvolvimento e Sustentabilidade | Pensamento Econômico | Teorias da Justiça | Identidade e Cultura | Energia: Origens, Conversões e Uso | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 2-0-4 | |
| 5º BRI | Teorias Contemporâneas das Relações Internacionais | Segurança Internacional em Perspectiva Histórica e Desafios Contemporâneos | Formação Histórica do Brasil | Introdução ao estudo do Direito | Introdução à Economia | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| 6º BRI | História das Relações Internacionais | Relações Internacionais e Globalização (BPP) | Formação Econômica do Brasil (BCE) | Direito Internacional Público | Métodos Quantitativos | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| 7º BRI | Formação Histórica da América Latina | SFI: de Bretton Woods ao non-sistema | Estado e Desenvolvimento Econômico no Brasil Contemporâneo | Economia e Meio Ambiente | Geografia Política | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 3-0-3 | 4-0-4 | |
| 8º BRI | História e Análise da Política Externa Brasileira | Globalização e os Processos de Integração Regional | Sistema ONU e os Desafios Do Multilateralismo | Economia Política Internacional da Energia | Disciplina Livre | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| 9º BRI | Regime Internacional dos Direitos Humanos e a Atuação Brasileira | Política Internacional dos EUA e da União Europeia | Metodologia e Pesquisa em Relações Internacionais | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina de Opção Limitada | Projeto Dirigido do BC&H |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 0-2-8 |
| 10º BRI | Sociedade Civil Organizada Global | Surgimento da China como Potência Mundial | Trajetórias das Políticas de CT&I no Brasil | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina de Opção Limitada | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | |
| 11º BRI | Trajetória Internacional do Continente Africano e do Oriente Médio | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina Livre | TCC de RI - I | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 0-2-6 | |
| 12º BRI | Economia Política da Segurança Alimentar Global | Análise da Conjuntura Internacional Contemporânea | Disciplina de Opção Limitada | Disciplina de Opção Limitada | TCC de RI - 2 | |
| T-P-I | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 4-0-4 | 0-2-6 | |

REITORIA



PORTARIA DA REITORIA Nº 326, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos referente aos Editais nº 72/2015, 83/2015 e 88/2015.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos Públicos para o Magistério Superior referente aos Editais nº 72/2015 de 06 de maio de 2015, publicado no DOU, Seção 3, de 08 de maio de 2015; Edital nº 83/2015, de 15 de maio de 2015, publicado no DOU, Seção 3, de 19 de maio de 2015; Edital nº 88/2015, de 19 de maio de 2015, publicado no DOU, Seção 3, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I - Daniel Pansarelli, professor adjunto do CCNH;
- II - João Manoel Losada Moreira, professor titular do CECS;
- III - Luis Paulo Barbour Scott, professor adjunto do CMCC;
- IV - Wendel Andrade Alves, professor adjunto do CCNH.

Art. 3º Designar a Seção de Ingresso de Servidores da Superintendência de Gestão de Pessoas para secretariar esta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 327, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Tatiana Skoraia para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de TATIANA SKORAIA, 4^a candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 211, de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 003, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2015, seção 3, página 31, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Matemática, subárea: Análise, Álgebra, Geometria-Topologia, Probabilidade -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 328, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

*Designa Kleber Ferreira como substituto do Pró-reitor
Adjunto de Pós-graduação.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEBER FERREIRA, SIAPE 1680303, para exercer o encargo de substituto do Pró-reitor Adjunto de Pós-graduação, código CD-4, durante o período de 29/06 a 13/07/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 07, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Aprova as normas internas dos programas de pós-graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia e Gestão da Inovação, Filosofia, Física, Matemática em Rede Nacional – PROFMAT e Neurociência e Cognição.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua V sessão ordinária, realizada em 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas internas dos programas de pós-graduação dos programas abaixo elencados, conforme anexos.

- ✓ Engenharia Elétrica;
- ✓ Engenharia e Gestão da Inovação;
- ✓ Filosofia;
- ✓ Física;
- ✓ Matemática em Rede Nacional – PROFMAT;
- ✓ Neurociência e Cognição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Gustavo Martini Dalpian
Presidente**



NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC (UFABC), doravante denominado “Programa”, segue os objetivos gerais descritos no regimento da pós-graduação stricto sensu da UFABC.

§ 1º O Programa, dentro de seu campo do saber, tem por finalidades:

- I. a formação de recursos humanos destinados à docência de nível superior e à pesquisa;
- II. o estímulo à pesquisa científica;
- III. o estímulo à participação efetiva nas inovações tecnológicas.

§ 2º O Programa possui nível de formação hierarquizado, correspondente ao de Mestrado Acadêmico, que conduz ao título de Mestre em Engenharia Elétrica.

TÍTULO II DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 2º O Programa compreende uma área de concentração, a saber, a de Sistemas de Energia Elétrica.

TÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 3º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (CoPGEE) compõe-se dos seguintes membros:

- I. Coordenador do Programa, como presidente;
- II. Vice-Cordenador do Programa, como vice-presidente;
- III. três representantes docentes e seus respectivos suplentes, todos obrigatoriamente credenciados no Programa;
- IV. um representante discente e seu suplente, ambos regularmente matriculados no Programa e sem qualquer impedimento.

Art. 4º Os mandatos do Coordenador, do Vice-Cordenador e dos representantes docentes são de dois anos contados a partir da data da sessão de posse, sendo permitida uma única recondução.

Art. 5º O mandato do representante discente é de um ano contado a partir da data da sessão de posse, não sendo permitida a recondução.

Art. 6º Os membros da CoPGEE devem ser escolhidos por meio de eleições, as quais devem ser organizadas por Comissão Eleitoral nomeada pela CoPGEE em final de mandato.

§ 1º A Comissão Eleitoral a que se refere o caput deve ser composta por dois docentes e por um discente, ambos pertencentes ao Programa.

§ 2º O Coordenador, o Vice-Coordenador e os representantes docentes são escolhidos dentre os candidatos, sendo votantes apenas membros docentes permanentes do Programa, em efetivo exercício à época das eleições.

§ 3º Somente docentes credenciados como permanentes do Programa em efetivo exercício na UFABC podem ser candidatos a Coordenador, a Vice-Coordenador ou a representante docente.

§ 4º A candidatura à coordenação é composta por uma chapa com Coordenador e Vice-Coordenador.

§ 5º A candidatura às representações docente e discente é composta por uma chapa com titular e suplente.

§ 6º Na sessão de posse será montada uma lista com os docentes recém-eleitos que substituirá o Vice-Coordenador em suas ausências e impedimentos temporários.

Art. 7º Na hipótese de impedimento permanente do Coordenador, do Vice-Coordenador ou do titular e suplente de uma das vagas de representação, um novo membro deve ser eleito entre os docentes do Programa ou indicado entre os membros docentes da coordenação para ocupar o cargo em vacância pelo tempo restante do mandato.

Art. 8º A ausência simultânea e conjunta do par representante titular eleito e seu suplente a três sessões, ao longo de um mesmo ano acadêmico da UFABC e sem justificação de ausência à reunião da Coordenação do Programa que seja aceita pelo Coordenador do Programa, implica na perda automática do mandato de ambos junto à Coordenação do Programa.

Art. 9º No caso de vacância plena apurada para qualquer uma das representações na CoPGEE a que se refere Art. 3º, a CoPGEE deve instituir processo eleitoral para a escolha de representantes e respectivos suplentes para substituir o cargo vago de representação.

§ 1º O mandato dos representantes eleitos na hipótese descrita no caput terá duração equivalente ao tempo restante de mandato da correspondente representação em vacância.

§ 2º A CoPGEE poderá deliberar por não realizar processo eleitoral para a escolha de representantes, permanecendo o cargo vago de representação, no caso de clara incompatibilidade de prazos para a realização de eleições.

TÍTULO IV **DOS ORIENTADORES**

Art. 10. São considerados possíveis orientadores os docentes credenciados no Programa como colaboradores, permanentes ou visitantes.

Art. 11. Para proceder ao credenciamento no Programa como docente permanente ou colaborador, o pleiteante deve se submeter à avaliação de perfil realizada pela CoPGEE em acordo com os Procedimentos Internos (PRs) aprovados pela CoPGEE e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>), considerando os seguintes critérios:

- I. produção acadêmica;
- II. aderência às atividades do Programa;
- III. experiência em orientação de trabalhos acadêmicos;
- IV. coordenação ou participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.

Parágrafo único. A CoPGEE analisará os pedidos respeitando as resoluções que regulamenta a composição, atuação e dedicação do corpo docente dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFABC.

Art. 12. O processo de recredenciamento e descredenciamento de orientadores do Programa está sujeito aos PRs aprovados pela CoPGEE e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>), considerando a capacidade do docente em relação aos seguintes itens relacionados com o Programa:

- I. produção acadêmica;
- II. orientação;
- III. obtenção de bolsa de agência de fomento;

IV. coordenação ou participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.

Parágrafo único. O recredenciamento de todos os orientadores do Programa, independentemente do tempo de credenciamento, ocorre periodicamente, no segundo semestre de cada ano, em data definida pela CoPGEE, segundo os critérios definidos pela CoPGEE.

Art. 13. São obrigações do orientador cadastrado no Programa:

- I. zelar pelo desenvolvimento do trabalho de pesquisa do orientado;
- II. fomentar a produção intelectual do orientado;
- III. respeitar e fazer com que seus orientados respeitem os prazos estabelecidos pelo Programa;
- IV. participar das atividades do Programa;
- V - atender aos PRs do Programa.

Art. 14. Para garantir o atendimento à complexidade, interdisciplinaridade ou complementaridade do projeto de Mestrado do discente, a CoPGEE pode aceitar a indicação formal de um coorientador por parte do orientador e em comum acordo com o discente.

Parágrafo único. O reconhecimento do coorientador se dá segundo os termos constantes do regimento da pós-graduação stricto sensu da UFABC.

TÍTULO V **DA SELEÇÃO, INGRESSO E MATRÍCULA DE DISCENTES**

Art. 15. A seleção de candidatos para ingresso no Programa será efetuada ao menos 1 (uma) vez ao ano, por meio de edital de seleção.

Art. 16. Os documentos exigidos e a forma de apresentação para a inscrição no processo seletivo do Programa de Mestrado Acadêmico são definidos em edital de seleção.

Parágrafo único. A CoPGEE reserva-se o direito de exigir a apresentação de documentos originais e comprovantes das informações que constam destes documentos a que se refere o caput.

Art. 17. A cada processo seletivo, a CoPGEE deve instaurar a Comissão de Seleção, formada por um presidente, o qual deve ser o Coordenador ou Vice-Coordenador do Programa, e por mais três docentes do Programa, todos indicados pela CoPGEE.

Art. 18. Os critérios para a eliminação e classificação dos candidatos ao Programa, nível Mestrado Acadêmico, são definidos em edital de seleção, considerando a avaliação, ao menos, dos seguintes aspectos:

- I - currículo do candidato;

II - histórico acadêmico do candidato;

III - sugestão de projeto de pesquisa.

§ 1º A aprovação do candidato classificado no processo seletivo dependerá da manifestação de aceite por parte de um dos orientadores do Programa.

§ 2º A Comissão de Seleção deve propor uma relação preliminar dos candidatos selecionados segundo o edital de seleção e a enviar à Coordenação do Programa.

§ 3º A CoPGEE deve publicar a relação final dos candidatos classificados.

Art. 19. Somente candidatos aprovados no processo seletivo podem solicitar matrícula no Programa.

§ 1º A matrícula para discentes ingressantes e regulares se dará mediante apresentação dos documentos solicitados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) em conformidade ao regimento da pós-graduação stricto sensu da UFABC.

§ 2º Os discentes regulares deverão solicitar renovação de matrícula no Programa a cada quadrimestre letivo.

§ 3º Os períodos de matrícula serão divulgados na página da ProPG.

Art. 20. É facultado ao discente o direito de trancamento de matrícula no Programa, devendo nesse caso ser obedecido ao disposto no regimento da pós-graduação stricto sensu da UFABC.

Art. 21. A critério das CoPGEE, podem ser aceitas as inscrições de alunos especiais para cursar determinadas disciplinas no Programa, desde que haja disponibilidade de vagas em um determinado período acadêmico.

§ 1º Aluno especial é aquele sem vínculo com qualquer Programa de Pós-Graduação da UFABC, que busca conteúdo para seus estudos ou seu aprimoramento profissional.

§ 2º Normativas sobre alunos especiais constarão em resolução específica da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

TÍTULO VI **DA ATRIBUIÇÃO E CANCELAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO**

Art. 22. As bolsas de estudo sob administração da CoPGEE são atribuídas seguindo as regras da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), as resoluções específicas da UFABC e o mérito acadêmico do candidato.

§ 1º A Comissão de Bolsas deve ser instaurada pela CoPGEE e formada por um presidente, o qual deve ser um docente do Programa, e por mais dois docentes do Programa, todos indicados pela CoPGEE.

§ 2º Os critérios do Programa para a atribuição de bolsas de estudos consideram o mérito acadêmico dos candidatos, compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos:

I. Currículo do candidato;

II. histórico acadêmico do candidato.

§ 3º A classificação dos candidatos para atribuição de bolsas de estudos tem validade somente durante o período de seleção específico em que foi realizada, respeitando-se o número de bolsas disponíveis para aquele período específico de seleção.

§ 4º A lista classificatória de candidatos para atribuição de bolsas deverá ser homologada e publicada pela coordenação do Programa.

Art. 23. O cancelamento da concessão de bolsa seguirá as regras da CAPES e as resoluções específicas da UFABC.

Art. 24. O discente bolsista que solicitar o trancamento de matrícula também deverá solicitar o cancelamento da bolsa de estudo.

Parágrafo único. O discente poderá concorrer a uma nova bolsa de estudo na ocasião de seu retorno às atividades do Programa.

TÍTULO VII DAS DISCIPLINAS E DOS CRÉDITOS

Art. 25. O discente deverá cursar as duas disciplinas obrigatórias do Programa e as disciplinas livres escolhidas com a anuência de seu orientador para compor os créditos em disciplinas exigidos pelo Programa.

§ 1º Em caso de inadequação apurada entre a proposta de pesquisa do discente e a sua escolha de disciplinas, já cursadas ou a cursar, a CoPGEI pode intervir na escolha das demais disciplinas a serem cursadas.

§ 2º Para discentes que usufruírem de bolsa de estudo da CAPES é obrigatório cursar a disciplina Estágio de Docência I.

§ 3º A lista de disciplinas livres e obrigatórias do Programa será disponibilizada na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>).

Art. 26 O discente poderá ter o reconhecimento de créditos em disciplinas por aproveitamento, transferência e convalidação, desde que obedeça à resolução específica da ProPG.

§ 1º Cabe à CoPGEI a decisão e a emissão de parecer circunstanciado acerca do reconhecimento e atribuição de créditos às disciplinas referidas no caput.

§ 2º Os critérios para cálculo de créditos quando da transferência de disciplina seguirá os PRs aprovados pela CoPGEI e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>).

Art. 27. O discente poderá contabilizar até 12 créditos em atividades complementares, dispostas e regulamentadas em PRs aprovados pela CoPGEI e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>), de acordo com o Art. 26 do regimento da pós-graduação stricto sensu da UFABC.

Art. 28. A conclusão do Mestrado acadêmico em Engenharia Elétrica exige a integralização de pelo menos 72 (setenta e dois) créditos em disciplinas e atividades complementares.

§ 1º O prazo máximo para integralização dos créditos é de 18 meses do início da matrícula para o Mestrado.

§ 2º O prazo máximo de 18 meses para integralização dos créditos poderá ser estendido para um determinado grupo de discentes, caso a oferta das disciplinas obrigatórias ultrapasse os 18 meses da primeira matrícula do referido grupo de discentes.

TÍTULO VIII DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 29. O Exame de Qualificação é obrigatório para o discente de Mestrado e tem como objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelo discente no Programa e principalmente o andamento do projeto da dissertação com vistas à obtenção do título de Mestre.

Art. 30. O exame de qualificação consiste na avaliação de relatório escrito referente ao andamento da pesquisa de Mestrado, de sua exposição oral e arguição, por parte de uma banca examinadora constituída por três membros, dois dos quais, necessariamente, devem ser docentes credenciados no Programa e, sempre que possível, um dos membros desta banca deve ser o orientador do candidato.

Parágrafo único. O formato do trabalho, tempo de exposição, arguição do candidato, condução do exame e forma de avaliação são dispostas e regulamentadas em PRs aprovados pela CoPGEE e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>).

Art. 31. A aprovação no exame de qualificação deverá ser obtida até o 16º mês contado a partir da 1ª matrícula no Mestrado.

§ 1º Em caso de reprovação no exame de qualificação, o discente poderá realizar um segundo exame no prazo máximo de 18º mês contado a partir da 1ª matrícula no Mestrado.

§ 3º Em casos em que o discente deseje pedir uma prorrogação do prazo, esta deverá ser justificada e apresentada para julgamento na CoPGEE em pelo menos 60 dias de antecedência do prazo estipulado no caput.

Art. 32. No ato da inscrição o discente deverá depositar na secretaria de ProPG uma cópia do relatório de qualificação, redigido em português ou inglês, acompanhado de formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo discente e orientador.

Parágrafo único. Os itens exigidos no relatório de qualificação são dispostos e regulamentados em PRs aprovados pela CoPGEE e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>).

Art. 33. Juntamente com a solicitação de exame de qualificação, deve ser anexado um atestado de proficiência em língua estrangeira.

Parágrafo único. A verificação em proficiência em língua estrangeira seguirá as regras dispostas e regulamentadas em PRs aprovados pela CoPGEE e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>).

TÍTULO IX DO JULGAMENTO DE MESTRADO

Art. 34. A sessão pública para julgamento de Mestrado tem como objetivo avaliar o conteúdo, a apresentação e a arguição da Dissertação elaborada pelo candidato com base na sua pesquisa desenvolvida no Programa, quanto ao domínio dos conceitos e metodologias pertinentes à(s) área(s) do Programa.

§ 1º A Comissão Julgadora deverá ser composta por pelo menos três membros, um dos quais será seu orientador, sendo os demais escolhidos pela coordenação dentre docentes da Universidade e especialistas da área. Todos os membros da Comissão Julgadora deverão possuir o título de doutor e pelo menos um deve ser externo ao Programa.

§ 2º O orientador é o presidente da Comissão Julgadora.

§ 3º Na impossibilidade do orientador ou coorientador presidir a banca examinadora, caberá a CoPGEE indicar o presidente da banca.

§ 4º O cooreintador não pode participar da Comissão Julgadora juntamente com o orientador, devendo seu nome ser registrado no exemplar da dissertação.

§ 5º É considerado aprovado o candidato que obtiver a aprovação da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

§ 6º O formato do trabalho, tempo de exposição, arguição do candidato, condução do exame e forma de avaliação são dispostas e regulamentadas em PRs aprovados pela

CoPGEE e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>), salvo na existência de documento específico aprovado pela CPG.

Art. 35. A aprovação na sessão pública para julgamento do Mestrado deverá ser obtida até o 24º mês contado a partir da 1ª matrícula no Mestrado.

Parágrafo único. Em casos em que o discente deseje pedir uma prorrogação do prazo, esta deverá ser justificada e apresentada para julgamento na CoPGEE em pelo menos 60 dias de antecedência do prazo estipulado no caput.

TÍTULO X DAS EXIGÊNCIAS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

Art. 36. Em consonância com o Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da UFABC, o discente é desligado do Programa na hipótese de se enquadrar em pelo menos uma das situações seguintes:

- I. obtenção por duas vezes de conceito que o reprove em disciplinas cursadas;
- II. expiração do prazo máximo permitido para a integralização dos créditos exigidos em disciplinas;
- III. não realização do exame de qualificação dentro do prazo estipulado, seja este o primeiro ou o segundo exame;
- IV. expiração do prazo máximo permitido para conclusão do Curso; V - reprovação, pela segunda vez, no exame de qualificação;
- VI. não renovação quadrienal da matrícula com anuência do orientador ou da Coordenação do Programa, mesmo que o discente não se encontre cursando disciplinas;
- VII. não obtenção da anuência do orientador ou da CoPGEE na ocasião da renovação quadrienal de sua matrícula;
- VIII. reprovação, pela segunda vez, na apresentação da dissertação.

TÍTULO XI DOS TÍTULOS

Art. 37. Para obtenção do título de Mestre o discente deve, necessariamente:

- I. ser aprovado no exame de qualificação e na proficiência em língua estrangeira;
- II. ter totalizado o número mínimo de créditos distribuídos da seguinte forma:
 - a) no mínimo 72 (setenta e dois) créditos em disciplinas e atividades complementares;
 - b) 48 (quarenta e oito) créditos na elaboração e defesa da dissertação.
- III. estar livre de pendências acadêmicas, financeiras e administrativas com a UFABC;
- IV. ter redigido uma dissertação em português ou inglês;
- V. ser considerado aprovado por Comissão Julgadora em Sessão Pública de Defesa da Dissertação;
- VI. ter encaminhado a versão final da dissertação para homologação, com a anuência do orientador, e demais documentos no prazo de até 60 dias após a defesa.
- VII. Comprovar ao menos uma produção técnica relacionada com o tema da dissertação como autor principal, enquadrada em um dos seguimentos listados:
 - a) publicação em conferência nacional ou internacional;

b) publicação, aceite ou submissão em periódico científico nacional ou internacional em indicativos de qualidade Qualis A ou B da CAPES em Engenharias IV;

c) publicação, aceite ou submissão para análise de capítulo de livro ou livro;

d) depósito de patente.

Parágrafo único. O discente que cumprir os requisitos estipulados neste artigo só fará jus ao respectivo diploma de Mestre após a homologação da documentação correspondente pela CPG.

TÍTULO XII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 38. Os PRs do Programa devem ser votados pela CoPGE e disponibilizados na página do Programa (<http://ppgee.ufabc.edu.br>).

Art. 39. Os casos omissos devem ser resolvidos pela CoPGE, através de proposta de qualquer um de seus membros, ou a pedido dos docentes credenciados no Programa.

Art. 40. Estas Normas Internas entram em vigor na data de sua publicação.

NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da Universidade Federal do ABC (UFABC) está credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

TÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da UFABC segue os objetivos gerais descritos no **REGIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC –UFABC**.

§1º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação tem por finalidade gerar, a partir do ensino, da pesquisa e da prática, a reflexão, a elaboração e a disseminação de constructos teóricos, metodológicos e experimentais que permitam integrar a complexidade dos sistemas tecnológicos à heterogeneidade dos sistemas sociais de modo a fazer florescer a cultura da inovação.

§2º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação irá formar engenheiros e gestores da inovação aptos para serem inovadores no ensino, na pesquisa e na empresa, seja na esfera pública, na iniciativa privada ou no terceiro setor.

§3º Para cumprir seus objetivos, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação está estruturado numa única área de concentração - Engenharia e Gestão da Inovação – que, por sua vez, se articula de modo multi e interdisciplinar a partir do diálogo de suas duas linhas de pesquisa: Design da Tecnologia e da Engenharia e Gestão da Tecnologia e da Inovação.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação é composto pelo curso de mestrado acadêmico.

§1º O curso de mestrado acadêmico enfatiza a competência técnico-científica, voltada à formação de pesquisadores e de quadros profissionais que irão empreender, gerir e ensinar a inovação tecnológica no âmbito da empresa, dos institutos de ciência e tecnologia e das salas de aula.

TÍTULO II DA COORDENAÇÃO

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação será constituída conforme especificadas no Art. 4.º e no Art. 5.º, respectivamente.

|

SEÇÃO II **DA COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS**

Art. 4º A Plenária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação é seu órgão deliberativo máximo, principal instância de construção permanente da identidade e das diretrizes do Programa, que tem a seguinte composição:

I. todos os docentes credenciados como professores permanentes do Programa integrantes do quadro de pessoal da UFABC;

II. um representante do corpo discente no colegiado, eleito pelos discentes regulares;

III. a convite do Coordenador do Programa, poderão participar docentes permanentes não pertencentes ao quadro da UFABC, sendo seu direito a voto decidido pelos integrantes da Plenária, a cada reunião.

§1º A Plenária é convocada e presidida pela Coordenação do Programa para tratar de assuntos de interesse geral.

§2º A Plenária decide por maioria simples e, quando necessário, caberá ao presidente a decisão final.

Art. 5º O Colegiado é o órgão deliberativo do Programa, sendo constituído de:

I. um (a) Coordenador (a);

II. um (a) Vice-Cordenador (a);

III. pelo menos dois membros representantes docentes, com direito à suplência, eleitos dentre os docentes permanentes credenciados no programa, sendo que cada um deles representa pelo menos uma linha de pesquisa e todas as linhas de pesquisa deverão estar representadas no colegiado.

IV. coordenador (a) da gestão anterior do Programa, que esteja atuando na condição de docente permanente;

V. um representante discente matriculado como discente regular do programa, eleito pelos seus pares, com mandato de um ano, sendo permitida uma recondução.

§1º A coordenação decide por maioria simples e, quando necessário, caberá ao presidente a decisão final.

Art. 6º Coordenador (a), vice-coordenador (a) e representantes das linhas de pesquisa serão eleitos pelos seus pares, observando-se o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC.

Art. 7º Cabem, respectivamente, ao coordenador e ao vice-coordenador do Programa a presidência e a vice-presidência das reuniões da plenária e do colegiado.

Art. 8º As reuniões do Colegiado e da Plenária serão convocadas pela Coordenação do Programa, por iniciativa própria ou atendendo ao pedido de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida, quando ocorrerem motivos excepcionais a serem justificados no início da reunião.

SEÇÃO III **DAS COM PETÊNCIAS DA PLENÁRIA E DO COLEGIADO**

Art. 9º A Plenária deverá exercer as seguintes responsabilidades regimentais e de gestão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação:

- I. aprovar as Normas Internas do Programa e as suas alterações submetidas pela Coordenação, submetendo-as à homologação da Comissão de Pós-Graduação da UFABC (CPG);
- II. estabelecer as diretrizes gerais do Programa;
- III. aprovar a criação, extinção ou alteração na Área de Concentração/ Linhas de Pesquisa, submetendo-as à homologação da CPG;
- IV. apreciar os relatórios anuais de atividades do Programa;
- V. aprovar alterações nos currículos dos cursos, submetendo-as à homologação da CPG;
- VI. Manifestar-se, sempre que convocado, sobre questões de interesse do Programa;
- VII. prestar assessoria à Coordenação do Programa visando ao bom funcionamento do mesmo;
- VIII. zelar pelo cumprimento do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC e desta Norma.

Art. 10. O Colegiado deverá exercer as seguintes responsabilidades regimentais e de gestão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia e Gestão da Inovação:

- I. propor à Plenária estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado, bem como atualizações em seus currículos;
- II. propor à Plenária alterações nas Normas do Programa bem como alterações no currículo dos cursos;
- III. aprovar normas específicas (portarias e resoluções) que se façam necessárias para a melhoria da qualidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia e Gestão da Inovação, previstas ou não na presente Norma;
- IV. designar uma comissão para tratar sobre credenciamento inicial, recredenciamento e descredenciamento de docentes;
- V. aprovar a programação periódica das disciplinas propostas pela Coordenação do Programa, observando-se o calendário acadêmico apresentado pela CPG;
- VI. decidir sobre pedidos de prorrogações dos prazos de conclusão dos cursos de mestrado e doutorado, observado o disposto no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC e o disposto nesta Norma;
- VII. aprovar Comissão de Seleção para cada edital de seleção do Programa segundo proposta da Coordenação;
- VIII. aprovar a proposta de edital de seleção de discentes, elaborada pela Comissão de Seleção do Programa;
- IX. deliberar sobre processos de desligamento de discentes;
- X. aprovar indicações de co-orientadores internos e externos ao Programa encaminhadas por orientadores de trabalhos de conclusão;

- XI. mediar nos casos de pedidos de declinação de orientação e substituição de orientador;
- XII. decidir sobre a aceitação de créditos obtidos em outros programas de pós-graduação cursados fora da UFABC, observado o disposto no Art. 23 desta Norma;
- XIII. propor e aprovar diretrizes relativas à validação de créditos referentes a Atividades Complementares Acadêmicas;
- XIV. aprovar as Comissões Examinadoras de trabalhos de conclusão;
- XV. aprovar a Comissão de Concessão de Bolsas e seus critérios de alocação de bolsas atribuídas ao Programa, observadas as regras das agências de fomento;
- XVI. apreciar, em grau de recurso, as decisões da Comissão de Concessão de Bolsas;
- XVII. propor e analisar Convênios de interesse do Programa, os quais deverão seguir os trâmites processuais da UFABC;
- XVIII. deliberar sobre outras questões previstas nesta Norma e nos Regimentos da UFABC;
- XIX. zelar pelo cumprimento do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC e desta Norma.

CAPÍTULO II A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.11. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação será exercida por um(a) Professor(a) Coordenador(a) e por um(a) Professor(a) Vice-coordenador(a), eleitos, com mandato de dois anos, permitida uma recondução consecutiva.

§1º Só poderão concorrer aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Programa docentes permanentes do mesmo.

§2º A formação e a pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação exigem atuação interdisciplinar tanto nas metodologias como nas práticas. Cabe à Coordenação do Programa a construção permanente de diretrizes, procedimentos, instrumentos, práticas e demais ações que fortaleçam a interdisciplinaridade do Programa.

Art.12. O Vice-coordenador substituirá o Coordenador do Programa nas suas faltas e nos seus impedimentos e completará o seu mandato em caso de vacância.

§1º Nos casos de vacância do Coordenador, será eleito novo Vice-coordenador do Programa.

SEÇÃO II DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO

Art. 13. A Coordenação do Programa deverá exercer as seguintes responsabilidades referentes às questões normativas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação:

- I. convocar e presidir reuniões do Colegiado e da Plenária;
- II. criar normas específicas (Portarias e Resoluções) que se façam necessárias para a melhoria da qualidade acadêmica do Programa e submetê-las à aprovação do Colegiado, quando pertinente;
- III. em casos de urgência e inexistência de quórum, decidir ad referendum para que não haja prejuízo ao pleno funcionamento do Programa;
- IV. quando identificada a necessidade, propor uma Comissão de Seleção para Docentes Permanentes observando a representação das Linhas de Pesquisa do Programa;
- V. designar uma comissão para tratar sobre o sistema de avaliação docente, segundo disposto no Artigo 14 desta Norma;
- VI. articular-se com a Comissão de Pós-Graduação para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do Programa;
- VII. coordenar todas as atividades do Programa sob sua responsabilidade;
- VIII. delegar competência para execução de tarefas específicas, respeitando as áreas de responsabilidade previstas;
- IX. efetivar as decisões referentes às alterações aprovadas para a estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado;
- X. efetivar as decisões referentes ao credenciamento e descredenciamento de docente e submetê-las à homologação da Comissão de Pós-Graduação;
- XI. propor as programações das disciplinas, respeitando o calendário acadêmico;
- XII. efetivar as decisões quanto aos pedidos de prorrogação de prazos de qualificação e conclusão do curso de mestrado;
- XIII. submeter à aprovação do Colegiado a relação de docentes que integrarão a Comissão de Seleção para admissão de novos discentes no Programa;
- XIV. coordenar a efetivação das decisões do Colegiado sobre o desligamento de discentes;
- XV. propor resolução ao Colegiado referente aos trâmites para defesas em regime fechado ao público, conforme previsto no Artigo 45 desta Norma;
- XVI. acompanhar a constituição de núcleos temáticos e dos grupos de pesquisa do Programa credenciados no CNPq;
- XVII. organizar as informações referentes aos projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação;
- XVIII. coordenar as atividades de produção do relatório anual de atividades apresentado a CAPES para fins de avaliação dos cursos do Programa;
- XIX. coordenar a efetivação das decisões sobre a indicação de co-orientadores internos e externos;
- XX. coordenar a efetivação das decisões sobre a substituição de orientadores;
- XXI. elaborar relatório anual das atividades do Programa, submetendo-os à apreciação da Plenária;
- XXII. coordenar as atividades didáticas dos cursos de mestrado e de doutorado;
- XXIII. estabelecer a distribuição das atividades didáticas do Programa;

XXIV. coordenar a efetivação de convalidação e transferência de créditos obtidos em outros cursos de pós-graduação fora da UFABC;

XXV. submeter à aprovação do Colegiado a relação de professores que integrará a Comissão de Bolsas para seleção de bolsistas do Programa;

XXVI. representar o Programa, interna e externamente à UFABC, nas situações relativas à sua competência.

§1º - Nos casos previstos no inciso III do §1º deste Artigo, persistindo a inexistência de quórum para nova reunião, convocada com a mesma finalidade, será o ato considerado ratificado.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação é constituído por Docentes Permanentes e Colaboradores credenciados pela Coordenação do Programa, segundo normas do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC, normas da CAPES e as diretrizes definidas nesta Norma.

§1º Os critérios de credenciamento inicial, recredenciamento e descredenciamento de docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação serão determinados por uma Comissão de Avaliação de Docentes levando-se em conta as especificidades da área de conhecimento e sua contribuição para o Programa.

§2º A Comissão deverá considerar a maturidade e independência do pesquisador e seu potencial para orientações de mestrado e doutorado, avaliadas por: artigos publicados, orientações já concluídas, projetos científicos aprovados em agência de fomento, atividades de desenvolvimento tecnológico em parceria com o setor produtivo, assim como outros indicativos relevantes.

§3º Visando buscar a excelência acadêmica do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, todos os docentes credenciados serão reavaliados anualmente.

§4º Nos casos de não renovação do credenciamento, o docente manterá somente as orientações em andamento de modo a não prejudicar os discentes orientados.

Parágrafo Único - Reserva-se à Coordenação o direito de avaliar os casos omissos, inclusive aceitando outros indicadores de excelência acadêmica quando devidamente justificados, bem como considerar o envolvimento do docente nas atividades do Programa.

SEÇÃO II DOS DOCENTES PERMANENTES

Art.15. Serão credenciados como docentes permanentes os professores, que sejam portadores de título de doutor e que atuem ativamente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, formando seu núcleo estável e principal de docentes e que, em conformidade com as regras da CAPES e do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC atendam aos seguintes critérios:

- I. integrar o quadro de pessoal efetivo da UFABC;
- II. desenvolver, com regularidade, atividades de ensino na pós-graduação;
- III. participar de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico em conjunto com o Programa;
- IV. apresentar produção intelectual regular e qualificada e realizada no âmbito das atividades do Programa;
- V. orientar ou co-orientar discentes de mestrado e/ou de doutorado do Programa;
- VI. ser docente permanente em no máximo dois programas de pós-graduação credenciados na CAPES, incluindo o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação;

Parágrafo Único. A participação de docentes permanentes não pertencentes ao quadro de pessoal da UFABC se dá quando o docente cumpre as atividades previstas nos incisos II, III, IV, V e VI do Art. 15 e que estejam enquadrados em uma das seguintes situações:

- I. é docente ou pesquisador do quadro de pessoal de outras instituições de ensino superior ou de pesquisa;
- II. é profissional do setor produtivo que possui título de doutor e que firmou termo de compromisso de participação como docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação;
- III. é professor visitante, contratado pela Universidade por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei n.º 8.745/93;
- IV. é pesquisador bolsista de agência de fomento e está vinculado Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação através de projeto específico;

SEÇÃO III DOS DOCENTES COLABORADORES

Art. 16. Em consonância com o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC e com as diretrizes da CAPES, são credenciados como docentes colaboradores os professores, pesquisadores ou profissionais do setor produtivo que sejam portadores de título de doutor e que possam contribuir com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação de forma sistemática, mas que não preencham todos os requisitos estabelecidos no Artigo 15 para a classificação como permanente.

§1º Docentes colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação que atuam de forma sistemática em projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, ou em atividades de ensino e/ou extensão e/ou da orientação ou co-orientação de discentes do Programa, independentemente de possuírem ou não vínculo com a UFABC.

§2º O processo de credenciamento de docentes colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação é iniciado por solicitação à coordenação, sendo sujeita à homologação pela mesma.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A estrutura acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação está organizada em torno de sua área de concentração, de modo a promover a pesquisa e a formação de maneira inter e transdisciplinar, no âmbito de suas linhas de pesquisa e no diálogo entre disciplinas e projetos.

Art. 18. O curso de mestrado tem duração máxima de seis quadrimestres seguidos.

§1º Excepcionalmente, por solicitação justificada do discente com anuênciia do orientador, os prazos a que se refere o caput deste artigo poderão ser prorrogados, para fins de conclusão do curso, mediante decisão da Coordenação;

§2º Da decisão da Coordenação a que se refere o §1º caberá recurso;

Art. 19. No caso de afastamento em razão de licença-maternidade que impeça o exercício das atividades no curso, os prazos a que se refere o caput do Artigo 18 poderão ser suspensos por até seis meses, mediante solicitação de trancamento do curso por parte do discente, devidamente comprovada por atestado médico.

CAPÍTULO II DO CURRÍCULO

Art. 20. O currículo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação é composto por elenco de disciplinas e atividades complementares, organizadas em quadrimestres letivos.

§1º As atividades curriculares consistem de disciplinas, atividades acadêmicas e trabalho de conclusão.

§2º As atividades acadêmicas no Programa são regulamentadas por Resoluções aprovadas pela Coordenação.

Art. 21. As disciplinas dos cursos de mestrado e de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, independentemente de seu caráter teórico ou prático, são classificadas nas seguintes modalidades:

I. disciplinas obrigatórias: disciplinas consideradas indispensáveis à formação do discente. As disciplinas obrigatórias do Programa são compostas pela disciplina (a) Fundamentos da Engenharia de Sistemas, linha de pesquisa Design da Tecnologia e da Engenharia (b) Gestão Estratégica da Inovação, linha de pesquisa Gestão da Tecnologia e da Inovação e (c) Design de Negócios, que é a síntese de ambas as linhas;

II. disciplinas eletivas: (a) disciplinas que compõem as Linhas de Pesquisa do Programa, cujos conteúdos contemplem aspectos mais específicos; (b) disciplinas que compõem domínio conexo ao objeto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação;

III. laboratório de Inovação: atividade oferecida com função de sintetizar certas disciplinas, conforme as especificações contempladas pela Coordenação;

IV. de acordo com a Portaria 76 da CAPES e Resolução ConsEP 75, o discente que usufruir ou que tenha usufruído de bolsa de estudo da CAPES durante o curso, precisa realizar o estágio docente durante um período acadêmico;

§1º As propostas de criação ou alteração de disciplinas deverão ser acompanhadas de justificativa com relação à aderência à temática do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação e caracterizadas por nome, ementa detalhada, bibliografia atualizada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável pelo seu oferecimento e submetidas pelos representantes da Linha de Pesquisa à Coordenação.

CAPÍTULO III DA CARGA HORÁRIA E DO SISTEMA DE CRÉDITOS

Art. 22. O curso de mestrado tem número mínimo de cento e oito créditos contando com os créditos referentes ao respectivo trabalho de conclusão.

§1º O número de créditos destinados às disciplinas será determinado conforme cada unidade de crédito, que corresponderá a doze horas teóricas, práticas ou teórico-práticas,

§2º A dissertações de mestrado será atribuído o número máximo de quarenta e oito créditos.

§3º Para integralizar seus estudos e obter seu título, o discente deverá obter um mínimo de sessenta créditos em disciplinas no mestrado.

§4º É obrigatório o cumprimento de atividades acadêmicas do tipo “Produção Intelectual” antes da defesa do mestrado, conforme disposto nos itens dos Art. 35.

Art. 23. O discente poderá solicitar a convalidação ou transferência de disciplinas de outros programas de pós-graduação stricto sensu fora da UFABC credenciados pela CAPES ou de curso de pós-graduação estrangeiro amparado por acordo ou convênio internacional, bem como o aproveitamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, devendo seu pedido ser analisado e aprovado pela Coordenação.

CAPÍTULO IV DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

Art. 24. Visando incentivar o processo de internacionalização do Programa a partir da atração de docentes e pesquisadores estrangeiros e da participação discente na disseminação do conhecimento por meio da publicação de artigos em periódicos internacionais, apresentação em conferências e estágio no exterior será exigida a comprovação de proficiência em Língua Inglesa para os falantes não-nativos.

§1º O exame de proficiência, cujo resultado mínimo de 550 pontos na modalidade Paper Based Test ou 70-80 pontos na modalidade Internet Based Test do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), ou no mínimo de 6,0 pontos do International English Language Test (IELTS), deverá ser apresentado à Coordenação como parte do processo seletivo.

§2º A proficiência em língua estrangeira não gera direito a crédito no Programa.

TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

Art. 25. Poderão ser admitidos no curso de mestrado candidatos selecionados portadores de diploma de curso de graduação.

§1º No caso de curso de graduação realizado no País, o diploma deverá ser reconhecido pelo MEC.

§2º No caso de curso de mestrado realizado no País, o programa deve ser reconhecido pela CAPES.

§3º No caso de curso de graduação ou de mestrado realizado no exterior, para efeitos do cumprimento do caput deste artigo, deverá seguir o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC e as regras vigentes no país.

Art. 26. Para serem admitidos, candidatos selecionados deverão apresentar, na época fixada pelo calendário acadêmico, os documentos exigidos pelo último material de divulgação, na forma de edital ou na página Web do curso.

Art. 27. O processo de seleção Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação é conduzido por Comissão de Seleção Discente formada por professores permanentes, indicada pela Coordenação do Programa e homologada pela mesma.

Parágrafo Único. No edital, a Comissão de Seleção Discente deverá considerar os números máximos de vagas estabelecidos pela Coordenação para o mestrado, em consonância com as diretrizes da CAPES.

Art. 28. Poderão ser admitidos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação candidatos participantes de convênio, intercâmbio ou outro instrumento de cooperação com instituições nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Único. A admissão de candidatos nessa condição é da competência da Coordenação do Programa e poderá ocorrer ao longo de todo período acadêmico.

CAPÍTULO II DA MATRÍCULA

Art. 29. A efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno discente ao curso e será efetuada mediante a apresentação de documentos acadêmicos e pessoais exigidos pela ProPg da UFABC.

§1º A data de efetivação da primeira matrícula corresponderá ao primeiro dia do período letivo de início das atividades do discente, de acordo com o calendário acadêmico.

§2º Para ser matriculado, o candidato deverá ter sido selecionado pelo curso.

§3º O discente não poderá estar matriculado simultaneamente em mais de um programa de pós- graduação stricto sensu.

Art. 30. Nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico da PRoPg, o discente deverá matricular-se em disciplinas e nas demais atividades, mesmo após ter concluído as disciplinas obrigatórias e eletivas e estiver preparando-se para exame de qualificação ou escrevendo a dissertação.

Art. 31. O discente terá sua matrícula automaticamente cancelada e será desligado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação nas seguintes situações:

- I. quando deixar de se matricular em qualquer período sem estar em regime de trancamento;
- II. caso obtenha conceito “R” por duas vezes;
- III. se for reprovado no Exame de Qualificação por duas vezes; IV - Quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso; V- Não cumprir com exigências documentais do Programa;
- VI. agir de forma inapropriada, antiética ou ilegal.

§ 1.º Para os fins do disposto no caput deste artigo, o discente poderá formular alegações e apresentar documentos os quais serão objeto de consideração pelo Colegiado.

CAPÍTULO III **DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO ACADÊMICO**

Art. 32. A frequência é obrigatória e não poderá ser inferior a setenta e cinco por cento da carga horária programada, por disciplina ou atividade a ser controlada pelo docente.

Parágrafo único. O discente que obtiver frequência, na forma do caput deste artigo, fará jus aos créditos correspondentes às disciplinas ou atividades, desde que obtenha conceito igual ou superior a “C”.

Art. 33. O aproveitamento será obtido das disciplinas com conceito A, B, ou C, segundo a tabela de equivalência:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

| Conceito | Significado |
|----------|-------------|
|----------|-------------|

| | |
|---|---|
| A | Excelente, com direito a crédito |
| B | Bom, com direito a crédito |
| C | Regular, com direito a crédito |
| R | Reprovado, sem direito a crédito |
| J | Incompleto Justificado, sem direito a crédito |

§1º O conceito “J” só poderá vigorar até o encerramento do período letivo subsequente à sua atribuição.

§2º Depois de decorrido o período a que se refere o §1.º, se o conceito final não for informado pelo docente responsável pela disciplina, o conceito “J” será convertido em conceito “R”.

§3º Ao discente que não apresentar frequência mínima de 75% da carga horária na disciplina ou atividade será atribuído o conceito “R”.

CAPÍTULO IV **DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO E DA ORIENTAÇÃO**

SEÇÃO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 34. É condição para a obtenção do título de Mestre a aprovação de defesa pública e presencial da dissertação no qual o discente demonstre domínio atualizado do tema escolhido.

Parágrafo Único - Será considerado apto a defender sua dissertação de mestrado o discente que cumprir os seguintes requisitos:

I. ter alcançado o número mínimo de créditos acadêmicos exigidos para o mestrado, conforme estabelecido no Artigo 22 desta norma;

II. ter ao menos um artigo publicado com o orientador/co-orientador em anais de congresso e/ou periódicos. Pedidos de registros de software e patentes e criação de protótipos em conjunto com o setor produtivo serão considerados importantes resultados dos trabalhos desenvolvidos neste programa. Eles serão avaliados conforme critérios da Coordenação;

Parágrafo único. O candidato ao título de Mestre deverá ser aprovado no exame de qualificação.

I. o exame de qualificação deverá ser realizado entre o 3º e 4º Quadrimestre após o ingresso no programa, respeitando os prazos administrativos para depósito;

II. exames de qualificação realizados fora desse prazo poderão ocorrer somente em casos excepcionais, devidamente justificados e documentados, a critério da Coordenação.

III. para a inscrição no exame de qualificação, o candidato deverá ter cumprido no mínimo 65% dos créditos em disciplinas.

Art. 35. As dissertações do Programa serão redigidas em Língua Portuguesa ou em Língua Inglesa, com resumo em ambas as línguas, e devem prever em seu conteúdo elementos que atendam a critérios científicos e acadêmicos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação para a obtenção dos títulos de Mestre.

§ 1º A língua utilizada na defesa poderá ser a Língua Portuguesa ou a Língua Inglesa.

SEÇÃO II **DO ORIENTADOR E DO CO-ORIENTADOR**

Art. 36. Todo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação terá um docente permanente orientador, designado quando do anúncio público de sua admissão no Programa.

Parágrafo único: o número máximo de orientandos por professor no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação não poderá exceder o limite recomendado pela CAPES.

Art. 37. O orientador deverá manifestar, formal e previamente ao início da orientação, a sua concordância com a orientação.

§ 1º O discente poderá, em requerimento fundamentado e dirigido à Coordenação do Programa, solicitar mudança de orientador.

§2º O orientador poderá, em requerimento fundamentado dirigido à Coordenação do Programa, solicitar interrupção do trabalho de orientação.

§3º No caso de alteração de orientador solicitada pelo discente, é exigida a expressa concordância de ambos docentes envolvidos no processo de troca da orientação.

Art. 38. São atribuições do orientador:

I - De comum acordo com seu orientando, elaborar plano de atividades com cronograma de realização de créditos acadêmicos, nas etapas de disciplinas, atividades acadêmicas -especialmente Produção Intelectual - e trabalho de conclusão, manifestando-se em caso de alterações supervenientes;

II- Indicar co-orientador entre o quadro de docentes do Programa ou externo, preferencialmente de Linha de Pesquisa diferente da sua e conforme previsto no Artigo 40 desta Norma;

III- Acompanhar e manifestar-se perante a Coordenação sobre o desempenho do discente;
IV - Elaborar atividades de pesquisa em cooperação com outros colegas;

V – Cabe ao orientador providenciar os trâmites para a realização de Exame de Qualificação e para a Defesa pública da dissertação ou tese.

Art. 39. Para promover continuamente a multi e a interdisciplinaridade à, bem como ampliar o espaço de construção coletiva e de formação de mestrandos, o Programa adota os mecanismos da co-orientação e co-orientação externa nos termos estabelecidos a seguir.

§1º. Em dissertações de mestrado, o docente orientador poderá indicar um docente, pesquisador ou profissional do setor-produtivo co-orientador interno ou externo ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

§2º. No caso de co-orientadores internos, deverá ser indicado entre os docentes permanentes ou colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação (preferencialmente de uma Linha de Pesquisa diferente da sua).

§3º. No caso de co-orientadores externos o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação o credenciamento deve ser aprovado pela Coordenação, conforme instruções do Programa.

§4º. Quando houver dois co-orientadores, um, necessariamente, deve pertencer ao quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

SEÇÃO III **DA QUALIFICAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 40. Os prazos para a finalização do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação observarão os limites máximos estabelecidos nos parágrafos seguinte:

§1º A conclusão do curso de Mestrado, que culmina com a entrega da versão escrita da dissertação e sua defesa perante a uma banca, após cumprimento das exigências dispostas nesta Norma, não poderá ser concluído em prazo superior a 6 (seis) quadrimestres.

Art. 41. Elaborada a dissertação e cumpridas as demais exigências para a integralização do curso, o discente deverá defendê-la em sessão pública e presencial, perante uma banca examinadora constituída de especialistas, aprovada pela Coordenação.

§ 1º Poderão participar da banca examinadora docentes do Programa ou de outros programas de pós- graduação com curso qualificado com conceito CAPES igual ou superior ao Programa de Pós- Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, bem como docentes, pesquisadores e profissionais do setor produtivo com título de doutor e currículo de comprovada relevância em sua área de especialidade.

Art. 42. As bancas examinadoras dos trabalhos de qualificação e conclusão serão assim constituídas:

I. em exame de qualificação de mestrado, a banca examinadora deverá ser formada por no mínimo dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação e no mínimo por um membro externo ao Programa, cabendo ao orientador a presidência;

II. em defesas de dissertação de mestrado, a banca examinadora deverá ser formada por no mínimo três membros titulares e dois suplentes, dos quais pelo menos um membro titular e um suplente não vinculados ao respectivo Programa, cabendo ao orientador a presidência;

§1.º Em casos excepcionais, além do número mínimo previsto nos incisos II deste artigo, a critério da Coordenação, poderá ser aceita, para integrar a banca examinadora de cursos de mestrado, pessoa de reconhecido saber na área específica, com titulação formal.

§2º. A indicação da banca examinadora deve ser aprovada pela Coordenação, dentro dos prazos e condições estipulados pela ProPg.

Art. 43. Na impossibilidade de participação do orientador, a coordenação designará um dos co- orientadores ou, na impossibilidade dessa substituição, um docente do Programa para presidir a seção pública de defesa do trabalho de conclusão de curso.

§ 1º Exceto na situação contemplada no caput deste artigo, o co-orientador não fará parte da banca examinadora.

§ 2º Orientadores e co-orientadores devem ter os seus nomes registrados nos exemplares da dissertação ou da tese, com as devidas especificações de sua função no trabalho realizado.

Art. 44. A decisão da banca examinadora será tomada pela maioria de seus membros, devendo o resultado da defesa ser:

I. aprovado; ou

II. reprovado.

Art. 45. Excepcionalmente, quando o conteúdo do trabalho de conclusão de curso envolver conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade intelectual, atestado pelo órgão responsável pela gestão de propriedade intelectual da UFABC, a Coordenação autorizará defesa de dissertação ou tese fechada ao público, mediante solicitação do orientador e do candidato.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, a realização da defesa deverá ser precedida da formalização de documento contemplando cláusulas de confidencialidade e sigilo a ser assinado por todos os membros da banca examinadora.

§ 2º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação deverá sugerir resolução, a ser aprovada pelo Colegiado para orientar os procedimentos relativos às defesas de dissertação, qualificação e de teses fechadas ao público.

CAPÍTULO V **DA CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE MESTRE**

Art. 46. Fará jus ao título de Mestre, o discente que satisfizer, nos prazos previstos, as exigências do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC e desta Norma.

I. Entregar a versão definitiva, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a aprovação na defesa de dissertação;

II. Estar quite com todas as exigências administrativas, financeiras e legais do programa e do Regimento da Pós-Graduação da UFABC.

§1º Cumpridas todas as formalidades necessárias à conclusão do curso, a coordenação dará encaminhamento ao pedido de homologação do título, segundo orientações estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

TÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 47. Os casos omissos nesta Norma serão resolvidos pelo Coordenação por proposta de qualquer de seus membros ou a pedido do corpo docente.

Parágrafo único. Quando julgar conveniente, a Coordenação pode prever, para os casos omissos, a adoção das normas de outros programas.

Art 48. Esta Norma submete-se às disposições da Comissão de Pós-Graduação da UFABC.

Art.49. Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC

O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Filosofia, Curso de Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do ABC (UFABC), é regido pelas normas internas aqui descritas, em consonância com o Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC). O estudante matriculado neste Programa, seja na condição de discente regular ou aluno especial, deverá comprometer-se a ler atentamente estas normas, cujos termos devem ser de conhecimento de todos, não sendo aceita, dessa forma, a alegação de desconhecimento de seu conteúdo.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPG-FIL) segue os objetivos gerais descritos no Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único. O PPG-FIL tem por finalidade a formação de recursos humanos destinados à docência de nível superior e à pesquisa no campo da Filosofia, assim como o aprimoramento científico dos diplomados em cursos de graduação. O Programa compreende formação específica para o Curso de Mestrado Acadêmico, conduzindo ao título de Mestre em Filosofia.

TÍTULO II DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Art. 2º O programa de pós-graduação em Filosofia tem como área de concentração Filosofia e é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Teoria do Conhecimento;
- II. Ética e Filosofia Política.

TÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 2º A Coordenação do Programa de Pós-graduação (CoPG) em Filosofia da UFABC é constituída por:

- I. coordenador e vice-coordenador;
- II. 3 (três) membros representantes docentes e respectivos suplentes, eleitos entre os docentes permanentes do Programa em efetivo exercício, de preferência representando as diferentes linhas de pesquisa;
- III. 1 (um) membro representante discente, eleito entre os discentes regularmente matriculados no Programa.

§ 1º A eleição do coordenador e de seu vice-coordenador será realizada entre os membros docentes permanentes do Programa em efetivo exercício.

§ 2º O mandato do coordenador e de seu vice-coordenador será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução consecutiva ao cargo.

§ 3º O mandato dos membros representantes docentes será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução consecutiva ao cargo.

§ 4º O mandato do membro representante discente será de 1 (um) ano, sendo admitida uma recondução consecutiva ao cargo.

Art. 3º A Coordenação do Programa de Pós-graduação (CoPG) em Filosofia da UFABC tem as seguintes atribuições principais e gerais:

I. aprovar, distribuir e divulgar os regimentos, normas e editais que dizem respeito à Pós-Graduação entre o corpo discente e docente do Programa e, eventualmente, sugerir sua alteração;

II. estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário de seleção, de matrícula e de outras atividades do Programa, em conformidade com o calendário acadêmico da Pós-Graduação;

III. aprovar as bancas examinadoras para defesa de dissertação e submetê-las à homologação da Comissão de Pós-Graduação (CPG);

IV. tornar público o resultado do processo seletivo;

V. estabelecer critérios e administrar a distribuição de bolsas de estudo aos discentes que as requisitam;

VI. analisar e homologar pedidos de trancamento de matrícula, que deverão ser aprovados pela Propg;

VII. criar comissões específicas para tratar de assuntos pertinentes ao funcionamento do PPG-FIL;

VIII. examinar as propostas relativas às disciplinas do Programa, avaliando a sua adequação ao Programa e aprovando-as, assim como atribuindo o número de unidades de crédito correspondentes e submetendo-as à CPG;

IX. organizar a oferta das disciplinas do Programa em tempo hábil para sua divulgação;

X. manter contatos e entendimentos com instituições nacionais e estrangeiras interessadas no desenvolvimento da Pós-Graduação;

XI. formular diretrizes para a utilização de recursos;

XII. prestar contas anualmente dos recursos utilizados a todos os docentes e discentes vinculados ao Programa;

Parágrafo único. Para as atribuições descritas nos incisos V, VIII, IX e XI, deverão ser consultados todos os docentes permanentes credenciados no Programa.

TÍTULO IV **DOS ORIENTADORES**

Art. 4º Para ingressar no corpo docente do PPG-FIL, o docente deverá solicitar seu credenciamento à CoPG, a qual submeterá a solicitação à aprovação por maioria simples de todos os docentes permanentes credenciados no Programa.

§ 1º Para o credenciamento e/ou recredenciamento de docentes no Programa, serão avaliados, tendo por base o Currículo Lattes, os seguintes itens:

a) experiência do docente na função de orientador;

b) participação do docente em projetos de pesquisa;

- c) produção bibliográfica;
- d) obtenção de bolsas de pesquisa e outros auxílios junto às agências de fomento;
- e) qualidade do projeto de pesquisa apresentado, bem como a sua compatibilidade com pelo menos uma linha de pesquisa do Programa.

§ 2º Para a avaliação da produção do docente no credenciamento, será considerada, como parâmetro, a produção dos docentes permanentes na avaliação do último quadriênio, obtida por intermédio dos relatórios Capes dos anos considerados;

§ 3º Os critérios de avaliação a serem observados no credenciamento ou recredenciamento serão definidos em Resolução específica da CoPG.

Art. 5º O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes permanentes e orientadores ocorrerão de acordo com as seguintes regras:

- I. a solicitação de credenciamento ou descredenciamento será realizada em conformidade com cronograma elaborado pela CoPG;
- II. todos os orientadores credenciados devem solicitar o recredenciamento a cada período de quatro anos, sendo automaticamente descredenciados caso não o façam;
- III. orientadores credenciados que não atenderem aos requisitos de recredenciamento serão descredenciados do Programa.

Art. 6º - A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada pelo interessado à CoPG contendo os seguintes documentos:

- I. projeto de pesquisa relacionado ao domínio temático do Programa;
- II. currículum vitae atualizado, gerado pela plataforma Lattes;
- III. carta à CoPG contendo a motivação para que a solicitação seja atendida;
- IV. documentação comprobatória dos itens previstos nas alíneas “a” a “d” do § 1º do Art. 4º.

Parágrafo único - É facultado à CoPG solicitar outros documentos que julgue necessários.

Art. 7º - A solicitação de recredenciamento deverá ser encaminhada pelo interessado à CoPG contendo os seguintes documentos:

- I. currículum vitae atualizado gerado pela plataforma Lattes;
- II. carta à CoPG contendo informações consideradas relevantes, destacando as publicações recentes e o atual projeto de pesquisa.

Art. 8º - Para fins de recredenciamento, além das exigências mínimas estabelecidas na Resolução específica prevista no § 3º do Art. 4º, serão também analisados os seguintes critérios:

- I. ter ministrado ou co-ministrado no mínimo uma disciplina no Programa nos últimos quatro anos;
- II. ser orientador de, no mínimo, uma dissertação de mestrado concluída nos últimos quatro anos.

Art. 9º Para atender à complexidade ou à complementaridade da pesquisa, a CoPG poderá aceitar, por parte do orientador, em comum acordo com o orientando, a indicação de um coorientador.

§ 1º - A indicação de coorientação deverá ser feita pelo orientador, apresentando à CoPG uma justificativa circunstanciada da necessidade da coorientação.

§ 2º - A aprovação do coorientador é realizada segundo os termos constantes no Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC).

§ 3º - O coorientador deve possuir no mínimo o título de doutor.

Art. 10. Compete ao orientador credenciado no Programa:

I. definir, em conjunto com o discente, o projeto de pesquisa a ser realizado, cujos resultados comporão a dissertação de mestrado;

II. estabelecer, em comum acordo com o discente, as disciplinas a serem cursadas por este;

III. acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do discente e, no caso de discente bolsista, acompanhar a assiduidade do mesmo nas atividades promovidas pelo Programa;

IV. manter a CoPG informada a respeito de eventuais dificuldades no desenvolvimento do projeto de pesquisa que possam prejudicar a conclusão deste;

V. informar à CoPG no caso do discente desistir de prosseguir com o curso;

VI. manter a CoPG informada a respeito de concessões de bolsas de agências de fomento externas à universidade;

VII. estimular o discente no que tange à apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais;

VIII. incentivar o discente a participar como autor e/ou coautor de publicações de trabalhos em periódicos científicos de circulação internacional;

IX. acompanhar o cronograma de trabalho do discente de modo que este cumpra com o prazo desejável para a defesa de dissertação de mestrado;

X. encaminhar oficialmente à coordenação do Programa solicitação para a marcação da defesa de dissertação de mestrado segundo os procedimentos e prazos para defesa estabelecidos pela CoPG;

XI. colaborar com as atividades acadêmicas do Programa tais como: ministrar disciplinas, participar de bancas examinadoras, participar da organização de seminários, de eventos científicos e demais atividades promovidas pelo Programa;

XII. manter-se informado e divulgar aos discentes sob sua orientação as Regras e Normas vigentes no Programa de Pós-Graduação.

Artigo 11 - O número de discentes de pós-graduação orientados por docente não pode ser superior ao limite estabelecido pela Capes.

TÍTULO V **DA SELEÇÃO E INGRESSO DO DISCENTE**

Art. 12. A seleção de candidatos para ingresso no PPG-FIL será efetuada 1 (uma) vez por ano, de acordo com o calendário elaborado pela CoPG no edital de seleção e com o calendário acadêmico da Pós-Graduação.

Parágrafo único. Reserva-se o direito à CoPG de decidir sobre a realização de mais de um processo seletivo para ingresso por ano.

Art. 13. O número de vagas a serem oferecidas será definido em edital, a cada abertura de processo seletivo, sempre observando o número de docentes permanentes no Programa e o limite máximo de discentes por orientador estabelecido pela Capes.

Art. 14. Os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo do Programa, bem como sua forma de apresentação, serão definidos em edital.

Art. 15. A CoPG deverá instaurar uma comissão de seleção formada por no mínimo 3 (três) docentes credenciados no Programa, havendo ao menos um representante de cada linha de pesquisa, e essa comissão deverá elaborar o edital de seleção, propor uma relação com a classificação preliminar dos candidatos e enviá-la à CoPG, que definirá a relação final dos candidatos selecionados.

§ 1º O candidato somente será selecionado caso haja interesse de algum membro docente em orientá-lo.

§ 2º Uma vez selecionado, o candidato poderá matricular-se no Programa de Pós-Graduação, desde que apresente a documentação requerida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG).

Art. 16. A seleção de candidatos ao PPG-FIL considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

I. histórico escolar e curriculum vitae do candidato no padrão Lattes, de caráter classificatório;

II. prova escrita com nota de corte, de caráter eliminatório e classificatório;

III. projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório;

IV. entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

V - Prova de proficiência em língua estrangeira, de caráter eliminatório, sendo admitidas as línguas especificadas em edital.

§ 1º Alternativamente à prova de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá apresentar, dentro da validade estabelecida pelas instituições que os emitem, um certificado correspondente, de acordo com as normas constantes no edital de seleção.

§ 2º A aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira será incluída no histórico escolar, especificando-se a língua do exame.

§ 3º Além da documentação a que se refere o caput, o Edital de Seleção poderá requerer a apresentação de documentação complementar ou dispensar a apresentação de algum documento.

TÍTULO VI **DA MATRÍCULA, QUALIFICAÇÃO, TRANCAMENTO E DESLIGAMENTO**

Art. 17. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

I. declaração de conhecimento e concordância com o Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC) e com as Normas Internas do PPG-FIL, assinada.

II. para estrangeiros, comprovante de que está residindo legalmente no Brasil;

III. demais documentos acadêmicos e pessoais exigidos pela ProPG da UFABC.

Art. 18. Os discentes regulares deverão cursar as 2 (duas) disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, quais sejam, “Problemas filosóficos e pesquisa em Filosofia” e “Seminários de Pesquisa”, mais duas disciplinas de livre escolha.

§ 1º - Para alunos que usufruírem bolsa da CAPES, será obrigatório cursar, além das disciplinas a que se refere o caput, a disciplina de Estágio em Docência;

§ 2º Para os alunos que usufruírem bolsa da UFABC será obrigatório participar do Programa de Assistência ao Docente da UFABC (PrAD), conforme Resolução Propg nº

02/2015, Resolução Propg nº 02/2015 e regras dos editais de seleção da Propg para participação no PrAD

§ 3º - É facultado ao aluno cumprir os créditos equivalentes a uma disciplina de livre escolha por meio de atividades complementares, conforme regulamentação específica da CoPG.

Art. 19. O discente deverá cursar no mínimo o equivalente a 48 créditos em disciplinas, conforme o Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 20. É permitido ao discente cursar disciplinas externas à UFABC, desde que os cursos sejam reconhecidos e recomendados pela CAPES e aprovados pela CoPG.

Parágrafo único. O PPG-FIL considerará, para efeito de reconhecimento e integralização de créditos, o número máximo de 12 créditos cursados externamente pelo discente.

Art. 21. A matrícula dos discentes regulares deverá ser renovada quadrienalmente mediante anuência do orientador.

Parágrafo único - Em situações excepcionais, que impossibilitarem o orientador ou o coorientador de fazê-lo, a CoPG poderá se responsabilizar pela autorização de matrícula do discente.

Art. 22. O Programa aceitará a inscrição de alunos especiais em porcentagem definida pela CoPG.

Parágrafo único. Os créditos cursados nessa modalidade poderão ser aproveitados pelos discentes regulares, até o máximo de 50% dos créditos exigidos em disciplinas, sem retroatividade e sem prejuízo do prazo de 24 (vinte e quatro) meses para integralização dos créditos. Nesse caso, o discente deverá apresentar à CoPG requisição de aproveitamento de créditos, com justificativa avaliada e assinada pelo orientador. A CoPG avaliará a validação dos créditos e emitirá parecer circunstanciado, de acordo com as normas em vigor.

Art. 23. O discente regularmente matriculado no PPG-FIL deverá realizar o Exame de Qualificação no prazo máximo de dezoito meses, a contar da data de seu ingresso no Curso de Mestrado.

§ 1º Para a inscrição no exame de qualificação, o candidato deverá ter cumprido no mínimo 75% dos créditos em disciplinas.

§ 2º O orientador deverá encaminhar à CoPG a solicitação para realização do exame de qualificação do seu discente, em conformidade com os prazos previstos pela Secretaria de Pós-Graduação.

§ 3º O Exame de Qualificação será realizado mediante submissão do texto a uma banca de arguição composta por 3 (três) docentes com título de doutorado, sendo ao menos um externo ao Programa e incluindo-se o orientador, que será o presidente da banca, ou, na ausência deste, o coorientador.

§ 4º Não estando presente o orientador, e não estando presente ou não havendo coorientador, a Coordenação indicará o presidente da banca.

§ 5º Para o Exame de Qualificação o discente deverá depositar ou enviar por correio eletrônico, com no mínimo 30 dias de antecedência, um exemplar do texto de Qualificação.

§ 6º O resultado do exame de qualificação será decidido em sessão secreta pelos membros da comissão examinadora, que deverá apresentar à CoPG um parecer circunstanciado contendo a avaliação do trabalho do candidato.

Art. 24. Será considerado aprovado no Exame de Qualificação o discente que obtiver aprovação da maioria dos examinadores.

Parágrafo único. O discente reprovado poderá submeter seu trabalho ao exame de qualificação por apenas mais uma vez, dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), com anuência do orientador.

Art. 25. O discente será desligado do Programa caso se enquadre em pelo menos uma das seguintes situações:

- I. for reprovado em disciplinas por duas vezes;
- II. ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos;
- III. não realizar o Exame de Qualificação dentro do prazo estipulado, seja este o primeiro ou o segundo exame;
- III. for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- IV. for reprovado duas vezes no Exame de defesa de dissertação;
- V. não renovar a matrícula;
- VI. por questões disciplinares;
- VII. a pedido do aluno.

Art. 26. O trancamento da matrícula no Programa de Pós-Graduação seguirá as normas dispostas no Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 27. O cancelamento de matrícula em disciplinas seguirá os prazos do Calendário Acadêmico da ProPG.

TÍTULO VII **DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

Art. 28. O Curso de Mestrado, compreendendo o cumprimento dos créditos em disciplinas, a aprovação no exame de qualificação e a aprovação no exame de defesa de dissertação, deverá ser concluído no prazo de até 24 meses.

§ 1º Os discentes poderão pleitear uma única vez prazo adicional de até 8 (oito) meses, sujeito à aprovação da CoPG.

§ 2º O requerimento de prazo adicional, subscrito pelo discente e seu orientador, será dirigido à CoPG, contendo os fundamentos do pedido e sua comprovação;

§ 3º O pedido de prorrogação será instruído com um relatório circunstanciado sobre o andamento do trabalho e justificativa do orientador.

Art. 29. Para que o discente obtenha o título de Mestre no PPG-FIL, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I. a integralização de no mínimo 96 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma: no mínimo 48 créditos em disciplinas e 48 créditos para a elaboração e a defesa da dissertação;
- II. aprovação no exame de qualificação, conforme estabelecido nestas normas internas;
- III. aprovação na defesa da dissertação;
- IV. entrega da versão definitiva da dissertação, no prazo de 60 dias após a defesa, em versão impressa e digital;
- V. estar quite com o sistema de bibliotecas da UFABC;
- VI. estar quite com as obrigações financeiras, administrativas e documentais junto à universidade;

VII. ser aprovado nas demais exigências do curso.

TÍTULO VIII **DA ATRIBUIÇÃO E CANCELAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO**

Art. 30. As bolsas de estudo institucionais serão atribuídas conforme o mérito acadêmico do candidato.

§ 1º A CoPG nomeará uma comissão de atribuição de bolsas que deverá organizar processo seletivo específico para essa finalidade.

§ 2º Os critérios para atribuição de bolsas de estudo consideram o mérito acadêmico dos candidatos, compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos:

I. desempenho no processo seletivo;

II. histórico Escolar no curso.

§ 3º A classificação dos candidatos terá validade somente no período específico da seleção realizada, respeitando-se o número de bolsas disponíveis. A lista classificatória perderá seu efeito no próximo processo de atribuição de bolsas.

§ 4º Discentes regularmente matriculados que porventura tenham ingressado no Programa e não tenham se classificado para obtenção de bolsa de estudos poderão se inscrever para nova seleção de bolsistas nas datas estipuladas.

Art. 31. O cancelamento da concessão de bolsa ocorrerá caso o discente se enquadre em pelo menos uma das situações a seguir:

I. desligamento do Programa, conforme previsto nestas Normas Internas e em consonância com o Regimento da Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC);

II. obtiver o conceito C em disciplinas da pós-graduação por 2 (duas) vezes;

III. ser reprovado em disciplina da Pós-Graduação;

IV. em caso de concessão de bolsa de outra agência de fomento, cabe ao discente e ao orientador notificarem prontamente a CoPG sobre a data dessa concessão, de modo a evitar a duplicidade de pagamentos, sendo que valores recebidos indevidamente são passíveis de devolução, conforme resolução vigente na ProPG.

Parágrafo único - A CoPG poderá analisar casos excepcionais e devidamente justificados para a manutenção de bolsas sob sua administração que tenham incidido em alguma das situações acima.

TÍTULO IX **DO JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO**

Art. 32. A dissertação de Mestrado só poderá entrar em julgamento após o candidato ter completado o número de unidades de crédito em disciplinas de Pós-Graduação e ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

Art. 33. A defesa da dissertação deverá ser requerida à CoPG, que, de acordo com o orientador, determinará a data de sua realização.

§ 1º O requerimento deverá vir acompanhado de declaração do orientador indicando que o trabalho está em condições de ser julgado e sugerindo a composição da banca examinadora.

§ 2º O requerimento deverá vir acompanhado de uma versão digital prévia da dissertação, identificada na capa com nome completo do discente, curso e título da dissertação.

Art. 34. A dissertação de Mestrado será examinada por uma Comissão Julgadora constituída de 3 (três) examinadores, sendo o orientador do candidato membro nato e presidente.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do orientador, será membro e presidente o coorientador ou, na falta ou inexistência deste, o coordenador designará um substituto.

Art. 35. Caberá à CoPG designar os membros efetivos e suplentes que, juntamente com o orientador, deverão constituir a Comissão Julgadora.

§ 1º Os membros das Comissões Julgadoras deverão ser portadores no mínimo do título de Doutor;

§ 2º Um dos membros da Comissão Julgadora, no mínimo, deverá ser externo ao Programa.

Art. 36. Para a defesa da dissertação, o discente deverá, após a aprovação da banca examinadora pela CoPG, enviar exemplares impressos ou em formato digital para os membros titulares e suplentes;

Art. 37. O julgamento da dissertação do Mestrado será realizado em sessão pública, na qual o candidato será arguido pelos membros da Comissão Julgadora.

Art. 38. Imediatamente após o encerramento da arguição da dissertação, cada examinador expressará seu julgamento em sessão secreta, considerando o candidato aprovado ou reprovado.

§ 1º Será considerado habilitado o candidato que for aprovado pela maioria dos examinadores.

§ 2º - A banca examinadora homologará a defesa da dissertação no encerramento da sessão.

§ 3º - Em caso de reprovação, o candidato terá 90 dias para realizar a nova defesa, seguindo os procedimentos aqui previstos.

Art. 39. Para homologação da defesa pela CPG, o discente deverá entregar, com anuência do orientador, um exemplar da dissertação após fazer as correções sugeridas pela banca examinadora durante a sessão de defesa.

Parágrafo único - O prazo máximo para realizar as correções cabíveis e entrega dos exemplares finais da dissertação será de 60 dias após a defesa.

TÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 40. O conjunto de normas internas poderá ser alterado ou complementado pela CoPG, mediante aprovação da maioria dos docentes permanentes credenciados no Programa, por meio de portarias emitidas, desde que devidamente homologadas pela CPG da UFABC.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela CoPG.

Art. 42. Estas Normas entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) está credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC). O curso de Mestrado Acadêmico foi reconhecido pela CAPES através da portaria Nº 87 publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de janeiro de 2008. O curso de Doutorado em Física foi reconhecido pela CAPES através da portaria Nº 1.045, publicada no DOU de 19 de agosto de 2010. O reconhecimento dos dois cursos foi renovado pela Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 1.077 de 31/08/2012 publicada no DOU DE 03/09/2012.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC segue os objetivos gerais descritos no REGIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC –UFABC.

§ 1º O Programa de Pós-Graduação em Física tem por finalidade a formação de recursos humanos destinados à docência de nível superior, pesquisa, estímulo ao ensino científico e outras atividades deste campo do saber.

§ 2º O Programa comprehende dois cursos de formação hierarquizados, que são o de mestrado acadêmico e o de doutorado, conduzindo, respectivamente, aos títulos de Mestre e Doutor em Física.

TÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 2º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC é constituída de:

I. 1 (um) coordenador e 1 (um) vice-coordenador do Programa;

II. 4 (quatro) membros representantes docentes, eleitos entre os orientadores permanentes cadastrados no curso, em efetivo exercício;

III. 1 (um) membro representante discente, eleito entre os discentes regularmente matriculados no curso há mais de um ano.

§ 1º Os representantes docentes e discentes da Coordenação terão suplentes que os substituem no caso de impedimento da participação destes nas reuniões ordinárias ou extraordinárias da Coordenação.

§ 2º Na ausência do coordenador e do vice-coordenador, estes nomearão um membro docente da Coordenação para assumir suas funções.

§ 3º A eleição do coordenador, do vice-coordenador, bem como dos representantes docentes, se fará entre os docentes permanentes credenciados no Programa, em efetivo exercício.

§ 4º Será de 2 (dois) anos o mandato do coordenador e de seu vice-coordenador, sendo permitida uma recondução.

§ 5º Será de 2 (dois) anos o mandato dos membros representantes docentes, sem limite de reconduções.

§ 6º Será de até 2 (dois) anos o mandato dos membros representantes discentes, sem limite de reconduções.

§ 7º O mandato do representante discente e seu suplente não poderá exceder o da Coordenação vigente no momento de sua eleição.

TÍTULO III **DA SELEÇÃO, INGRESSO DISCENTE E MATRÍCULA**

Art. 3º A seleção regular de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC será efetuada de 1 (uma) a 3 (três) vezes por ano.

§ 1º Cada processo seletivo deve ser regido por edital específico, a ser publicado no Boletim de Serviço da UFABC e divulgado na página do Programa na internet e por outros meios cabíveis.

§ 2º O edital a que se refere o § 1º deste caput deve conter os pesos relativos de cada item de avaliação dos candidatos, conforme listados no Art. 8º.

§ 3º O período de inscrições para cada seleção regular será de pelo menos 1 (um) mês.

Art. 4º Excepcionalmente, reserva-se o direito à Coordenação de, via edital específico, aceitar a entrada de discentes no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC em fluxo contínuo, desde que estes discentes não solicitem bolsa de estudos da quota do Programa.

§ 1º O edital específico para a modalidade de entrada em fluxo contínuo deverá necessariamente conter critérios para avaliação de mérito científico-acadêmico do candidato, compatíveis com os critérios das seleções regulares.

§ 2º Caso o discente cuja entrada se deu por meio de edital de fluxo contínuo decida solicitar bolsa de estudos da quota do Programa, este deverá participar de processo seletivo regular de forma a ser classificado com os demais candidatos para atribuição de bolsa de estudos.

Art. 5º Serão exigidos para a inscrição no processo seletivo regular do curso de mestrado os seguintes documentos:

- I. formulário de inscrição devidamente preenchido;
- II. currículum vitae atualizado do candidato, preferencialmente no formato da plataforma Lattes do CNPq;
- III. 2 (duas) cartas de recomendação;
- IV. notificação de professor credenciado no curso aceitando orientar o candidato;
- V. diploma de graduação, ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de provável formando;
- VI. histórico escolar completo da graduação do candidato, contendo eventuais reprovações e trancamentos de matrícula;
- VII. documento de identidade (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- VIII. para estrangeiros residentes no Brasil, comprovante de que está residindo legalmente no Brasil;
- IX. para candidatos de nacionalidade brasileira, comprovante do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

X . número de inscrição no Exame Unificado de Ingresso das Pós-Graduações em Física – EUF e data de realização do mesmo, caso o candidato tenha prestado o EUF.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, a Coordenação poderá aceitar uma inscrição para o Processo Seletivo sem a apresentação de alguns dos documentos acima, ou solicitar documentos adicionais.

Art. 6º Além dos documentos constantes no Art. 5º, serão exigidos para a inscrição no processo seletivo regular do curso de Doutorado os seguintes documentos:

I. histórico escolar completo do mestrado do candidato, caso o mesmo tenha cursado o Mestrado, contendo eventuais reprovações e trancamentos de matrícula.

Parágrafo único. Caso o candidato ao Doutorado não tenha cursado o Mestrado, este deverá demonstrar excelente desempenho acadêmico conforme parâmetros definidos no edital do Processo Seletivo.

Art. 7º É responsabilidade da Coordenação do Programa realizar o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Física.

§ 1º Reserva-se o direito à Coordenação do Programa de nomear uma Comissão de Seleção e Bolsas para realizar o processo seletivo, preferencialmente contendo representatividade igualitária entre pesquisadores teóricos e experimentais.

§ 2º A Comissão de Seleção e Bolsas ficará automaticamente extinta uma vez terminado o mandato da Coordenação pela qual foi nomeada.

§ 3º A Comissão de Seleção e Bolsas deverá registrar os resultados do processo seletivo em ata específica, que deverá ser aprovada pela Coordenação do Programa.

Art. 8º Os critérios para a seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado em Física consideram o mérito acadêmico dos candidatos, compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos:

I. curriculum vitae do candidato;

II. histórico escolar;

III. desempenho no Exame Unificado de Ingresso das Pós-Graduações em Física - EUF;

IV. cartas de recomendação;

V. desenvoltura na entrevista com relação às perspectivas de desenvolvimento de um curso de Pós-Graduação na UFABC, caso a mesma tenha sido agendada pela Coordenação.

Parágrafo único. Candidatos ao curso de doutorado que concluírem em até 24 meses o curso de mestrado dentro do Programa e apresentarem a documentação requerida nos Art. 5º e 6º poderão mudar automaticamente para o nível de doutorado, estando ainda sujeitos a classificação para efeito de atribuição de bolsas.

Art. 9º O candidato aprovado no processo seletivo estará apto a se matricular no curso de Pós- Graduação em Física.

Parágrafo Único. Os documentos requeridos para a matrícula serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.

Art. 10. A matrícula dos discentes regulares deve ser renovada a cada quadrimestre, mediante anuênciia do orientador, nas datas definidas no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, a Coordenação poderá se responsabilizar pela autorização de matrícula do discente, caso em que este deverá procurar a Coordenação com a devida antecedência.

Art. 11. O discente será desligado do curso caso se enquadre em pelo menos uma das situações seguintes:

- I. obtiver o conceito R duas vezes;
- II. ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos;
- III. for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- IV. for reprovado duas vezes no Exame de Dissertação ou Tese;
- V. não renovar a matrícula;
- VI. não participar da avaliação anual de desempenho acadêmico, a que se refere o Art. 24, exceto em casos devidamente justificados;
- VII. for reprovado na avaliação anual de desempenho acadêmico por duas vezes consecutivas;
- VIII. passar um período de mais de sessenta dias sem orientador.

Art. 12. O discente poderá solicitar à Coordenação o trancamento do curso de Pós-Graduação caso apresente justificativa comprovável da impossibilidade de se dedicar ao curso por um prazo determinado, e manifeste formalmente sua intenção de dar continuidade futura ao curso.

Parágrafo Único. O trancamento da matrícula no curso de Pós-Graduação seguirá as normas e limites dispostos pelo Regimento da Pós-Graduação Strictu Sensu da UFABC.

TÍTULO IV **DA ATRIBUIÇÃO E CANCELAMENTO DE** **BOLSAS DE ESTUDO**

Art. 13. As bolsas de estudo institucionais serão atribuídas pela Coordenação do Programa conforme o mérito acadêmico do candidato.

§ 1º Na existência de uma Comissão de Seleção e Bolsas nomeada pela Coordenação do Programa, fica ao encargo desta a classificação dos discentes ingressantes para atribuição de bolsas;

§ 2º Os critérios de classificação para atribuição de bolsas de estudo do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC são os mesmos do processo de seleção e ingresso, conforme detalhado no Art. 8º do Título III destas normas internas;

§ 3º Os pesos relativos aos critérios citados no § 2º, bem como outros itens de avaliação pertinentes para o julgamento do mérito acadêmico dos candidatos a bolsas de estudo, deverão ser explicitados no edital de Seleção e Ingresso citado no Art. 3º do Título III destas normas internas;

§ 4º A classificação dos candidatos para atribuição de bolsas de estudo terá validade somente no período de seleção específico em que foi realizada, de forma que a lista classificatória de candidatos para atribuição de bolsas perderá seu efeito no processo de seleção seguinte;

§ 5º Discentes regularmente matriculados que por ventura tenham ingressado no curso e não tenham se classificado para atribuição de bolsas de estudo, e que desejem concorrer

novamente à bolsa de estudo, poderão se inscrever para a seleção de bolsistas nas datas estipuladas pela Coordenação.

§ 6º A classificação no processo seletivo e a realização da matrícula no Programa não é garantia de concessão de bolsa de estudos, pois esta dependerá da disponibilidade de quotas das agências de fomento.

Art. 14. O cancelamento de concessão de bolsa de estudo por parte da Coordenação do Programa ocorrerá caso o discente se enquadre em pelo menos uma das situações abaixo:

I. ser desligado do curso, conforme Título III, Art. 12 destas Normas Internas, em consonância com o Regimento da Pós-Graduação Strictu Sensu da UFABC;

II. obtiver o conceito C em disciplinas da pós-graduação mais de 2 (duas) vezes;

III. ser reprovado em uma disciplina da Pós-Graduação;

IV. em caso de concessão de bolsa de outra agência de fomento, cabendo ao discente e ao orientador notificar prontamente à Coordenação sobre a data de concessão da bolsa de outra agência para que não haja o recebimento em duplicidade de bolsas de estudo, sendo que valores recebidos indevidamente poderão ser cobrados judicialmente;

V. em caso de ausência não justificada por mais de 1 (um) mês das atividades promovidas pelo Programa de Pós-Graduação em Física, a critério da Coordenação.

Art. 15. A Coordenação do Programa poderá, a seu critério, cancelar a bolsa de estudos do bolsista que seja reprovado na avaliação anual de desempenho acadêmico a que se refere o Art. 24.

Art. 16. Caso o discente solicite trancamento de curso, deverá solicitar cancelamento de sua bolsa de estudos.

Parágrafo Único. O discente poderá solicitar uma nova bolsa de estudo na ocasião de seu retorno as atividades de Pós-Graduação, cuja concessão depende da disponibilidade de quota de bolsa disponível para este fim.

TÍTULO V **DOS CRÉDITOS**

Art. 17. Conforme o Regimento da Pós-Graduação Strictu Sensu da UFABC, cada unidade de crédito corresponde a 12 (doze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo, estudos individuais e redação da dissertação ou tese.

Art. 18. O discente de mestrado deverá cursar obrigatoriamente as disciplinas Mecânica Quântica I, Mecânica Quântica II, Eletrodinâmica Clássica I e Mecânica Estatística I, totalizando 54 créditos em disciplinas obrigatórias.

Art. 19. O discente de doutorado deverá cursar obrigatoriamente cursar ou já ter cursado as disciplinas que constam no Art. 18, e ainda deverá cursar ou já ter cursado pelo menos uma das disciplinas Eletrodinâmica Clássica II, Mecânica Estatística II, Mecânica Quântica III, ou Mecânica Clássica, totalizando assim 66 créditos em disciplinas obrigatórias.

Art. 20. Além das disciplinas obrigatórias mencionadas nos Art. 18 e 19 destas Normas Internas, o discente deverá cursar disciplinas específicas associadas a sua área de pesquisa.

§ 1º A escolha das disciplinas a serem cursadas é feita em comum acordo entre discente e orientador levando-se em conta o plano de trabalho do estudante e as especificidades da linha de pesquisa.

§ 2º Caso a Coordenação perceba uma inadequação entre a escolha das disciplinas cursadas e a linha de pesquisa na qual se insere o projeto de pesquisa do discente, a mesma poderá intervir na escolha de disciplinas para sanar eventuais déficits de formação.

Art. 21. A conclusão do mestrado acadêmico em Física exige a integralização de pelo menos 78 (setenta e oito) créditos em disciplinas e a conclusão do doutorado em Física exige a integralização de pelo menos 114 (cento e quatorze) créditos em disciplinas.

Art. 22. O discente poderá reconhecer créditos de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação de outras instituições, reconhecidos pela CAPES, ou reconhecer créditos de disciplinas cursadas em curso de mestrado da UFABC no doutorado, apresentando à Coordenação do Programa uma requisição de reconhecimento de créditos com a respectiva justificativa, assinada pelo orientador.

§1º O reconhecimento de créditos de outras instituições não deverá exceder 50% dos créditos necessários para obtenção do título de mestrado.

§2º O reconhecimento de créditos relativos a disciplinas em que o discente tenha obtido conceito abaixo de B somente será aprovado em casos excepcionais e devidamente justificados pelo discente e orientador.

Art. 23. O discente de doutorado que tiver cursado o Mestrado em cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES deverá encaminhar à Coordenação do Programa, na ocasião da sua primeira matrícula, uma requisição de reconhecimento de créditos.

Parágrafo único. Os créditos em disciplinas reconhecidos do mestrado não entrarão no cômputo do limite fixado no Art. 22 destas Normas Internas.

TÍTULO VI **DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES** **DO DISCENTE**

Art. 24. Anualmente, a Coordenação deverá promover uma avaliação das atividades acadêmicas e do desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes do Programa.

§ 1º A avaliação a que se refere o caput pode ser feita por relatório escrito, comunicação oral em evento de avaliação, ou por outro mecanismo devidamente regulamentado pela Coordenação.

§ 2º O discente reprovado na avaliação anual deverá apresentar, em até 30 dias após comunicação da Coordenação, relatório escrito conjuntamente com o orientador, que deve detalhar eventuais dificuldades encontradas no desenvolvimento do projeto, e apresentar um planejamento para resolução destas dificuldades.

TÍTULO VII **DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E PROFICIÊNCIA** **EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Art. 25. A Coordenação deve regulamentar via portaria específica o formato e os critérios para avaliação do Exame de Qualificação.

Art. 26. O exame de qualificação deverá ocorrer no mínimo 12 (doze) meses e no máximo 18 (dezoito) meses após a primeira matrícula para o Mestrado, e no mínimo 12 (doze) meses e no máximo 30 (trinta) meses após a primeira matrícula para o Doutorado.

§ 1º É obrigação do discente e do seu orientador fazer a inscrição no exame de qualificação em prazo hábil para cumprir o prazo estabelecido no caput.

§ 2º O discente que solicitar pedido de estágio de pesquisa no exterior (bolsa sanduíche) durante o doutorado poderá ter flexibilizado o prazo para a realização do exame de qualificação de doutorado, mediante solicitação do orientador à Coordenação do Programa.

Art. 27. O candidato reprovado no exame de qualificação poderá submeter-se ao exame apenas mais uma vez, dentro do prazo de 3 (três) meses para o exame de mestrado e de 6 (seis) meses para o exame de doutorado após a reprovação.

Parágrafo único. Neste caso reserva-se o direito a Coordenação do Programa de tomar as medidas cabíveis para evitar que a reprovação no Exame de Qualificação provoque atrasos na conclusão do curso.

Art. 28. Será exigida proficiência em língua inglesa para a marcação da defesa pública de tese, e conclusão do curso de doutorado.

§ 1º Serão aceitos comprovantes do teste TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ou IELTS (International English Language Testing System), cuja pontuação mínima requerida para a aprovação do discente no exame de proficiência é descrita abaixo:

I. para o teste TOEFL - Internet Based Test - IBT (eletrônico), pontuação total mínima: 65 pontos;

II. para o teste TOEFL - ITP (Institutional Testing Program), pontuação total mínima: 480 pontos;

III. para o teste IELTS, Pontuação total mínima: 5 pontos.

§ 2º O discente que comprove ter residido um ano ou mais em um país cuja língua oficial seja a língua inglesa, poderá ser dispensado de realizar o exame de proficiência, a critério da Coordenação, mediante a apresentação de documentos que comprovem tal estadia.

§ 3º Caso o discente tenha prestado um exame de proficiência em língua inglesa diferente dos listados no parágrafo 1º, mas com grau de dificuldade semelhante ou equivalente, poderá solicitar a consideração do mesmo à Coordenação do Programa.

§ 4º A Coordenação poderá regulamentar, via portaria específica, outros mecanismos de avaliação da proficiência dos discentes.

TÍTULO VIII **DOS PRAZOS E EXIGÊNCIAS PARA A** **INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

Art. 29. Os prazos para a realização dos cursos de mestrado e de doutorado observarão os limites máximos estabelecidos nos parágrafos seguintes:

§ 1º Orientador e discente devem envidar todos os esforços para que a defesa da dissertação de mestrado ocorra no prazo desejável de 24 meses.

§ 2º O prazo máximo para a conclusão do curso de mestrado, compreendendo o cumprimento dos créditos em disciplinas, a aprovação no exame de qualificação e a aprovação da dissertação em defesa pública, será de 30 meses.

§ 3º Orientador e discente devem envidar todos os esforços para que a defesa de Tese de Doutorado ocorra no prazo desejável de 48 meses.

§ 4º O prazo máximo para a conclusão do curso de doutorado, compreendendo o cumprimento dos créditos em disciplinas, a aprovação no exame de qualificação, a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, e aprovação da tese em defesa pública, será de 60 meses.

Art. 30. Do candidato ao título de Mestre será exigido,

I. pelo menos 126 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma: no mínimo 78 créditos em disciplinas, e 48 créditos pela aprovação na defesa da Dissertação;

II. aprovação no exame de qualificação;

III. para discente que usufruir ou que tenha usufruído de bolsa de estudo durante o curso, ter realizado estágio docente supervisionado durante pelo menos 1 (um) período acadêmico;

IV. estar quites com as obrigações administrativas, financeiras e documentais da Universidade, incluindo o Sistema de Bibliotecas.

V. participação frequente nos colóquios, seminários ou eventos similares organizados pelo Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC, conforme detalhado no Art. 33.

Parágrafo único. É desejável que o trabalho de pesquisa do candidato ao título de Mestre em Física culmine em uma publicação em periódico científico de circulação internacional e seletiva política editorial, capítulo de livro, solicitação de patente, ou outro instrumento notório de divulgação científica ou propriedade intelectual.

Art. 31. Do candidato ao título de Doutor será exigido,

I. pelo menos 186 unidades de créditos, distribuídas da seguinte forma: no mínimo 114 créditos em disciplinas, e 72 créditos pela aprovação na defesa da Tese;

II. aprovação no exame de qualificação, conforme as normas vigentes;

III. aprovação no exame de proficiência em língua inglesa conforme o Art. 28 destas normas internas;

IV. possuir autoria ou co-autoria em pelo menos 1 (um) artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico de circulação internacional com seletiva política editorial, sendo que o conteúdo do trabalho deverá estar relacionado com a Tese do candidato;

V. para estudante que usufruir ou que tenha usufruído de bolsa de estudo durante o curso, ter realizado estágio docente supervisionado em durante pelo menos 2 (dois) períodos acadêmicos; VI - Estar quites com as obrigações administrativas, financeiras e documentais da Universidade, incluindo o Sistema de Bibliotecas.

VII. participação frequente nos colóquios, seminários ou eventos similares organizados pelo Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC, conforme detalhado no Art. 33 destas Normas Internas.

Parágrafo único - É esperado que o trabalho de pesquisa do candidato ao título de Doutor em Física culmine em mais de uma publicação, compreendendo periódicos científicos de circulação internacional e seletiva política editorial, capítulo de livro, solicitação de patente, ou outro instrumento notório de divulgação científica ou propriedade intelectual.

Art. 32. A composição das bancas de avaliação para defesas de Dissertação e Tese seguem os critérios gerais do Regimento da Pós-Graduação Strictu Sensu da UFABC, complementados pelo que segue:

I. as Bancas de Dissertações serão constituídas por portadores de título de Doutor, sendo três membros titulares e dois suplentes, dos quais pelo menos um membro titular e um suplente não vinculado ao Programa e à UFABC.

II. as Bancas de Teses serão constituídas por portadores do título de Doutor, sendo cinco membros titulares e quatro suplentes, dos quais pelo menos dois membros titulares e dois suplentes não vinculados ao Programa e à UFABC.

Art. 33. Tendo em vista o enriquecimento da cultura científica dos discentes do Programa de Pós- Graduação em Física da UFABC, o candidato ao título de Mestre ou Doutor deve ter participação frequente nos colóquios, seminários ou eventos similares organizados pelo Programa.

§ 1º Caberá à Coordenação do Programa definir por meio de portaria o número mínimo de colóquios, seminários, cursos ou similares exigidos para titulação nos cursos de mestrado e doutorado, bem como a forma de controle de frequência nestas atividades.

§ 2º A participação em eventos similares fora da UFABC poderá ser contabilizada pela Coordenação, se devidamente comprovados.

Art. 34. Para homologação do título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá apresentar em até quarenta e cinco dias a versão final da Dissertação ou Tese e demais documentos exigidos pela Pró- Reitoria de Pós-Graduação.

Parágrafo Único. Apenas em casos excepcionais, em que a banca sugira modificações substanciais no texto da Dissertação ou Tese, a Coordenação poderá estender o prazo máximo para entrega da documentação para homologação de título até o prazo máximo estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação Strictu Sensu da UFABC.

TÍTULO IX DOS ORIENTADORES

Art. 35. O credenciamento inicial de um docente no Programa de Pós-Graduação em Física pode ser solicitado em fluxo contínuo

§ 1º Um critério necessário mas não suficiente para credenciamento inicial de um docente é ter publicado pelo menos seis artigos em revistas que façam parte dos extratos A e B do Qualis da CAPES da área de Física nos últimos quatro anos, sendo pelo menos quatro destes artigos nos últimos três anos.

§ 2º Em caso de docentes de grandes colaborações, nas quais há a publicação de um grande número de artigos com um número expressivo de autores, o docente deverá incluir na solicitação de credenciamento informações detalhando sua contribuição para as atividades da colaboração.

§ 3º A Coordenação deverá avaliar, no credenciamento inicial de um docente, a maturidade e independência do pesquisador e seu potencial para orientações de mestrado e doutorado, avaliadas por: orientações já concluídas, projetos científicos aprovados em agência de fomento, artigos publicados como único ou corresponding author, ou outros indicativos relevantes.

§ 4º Faz parte dos critérios de avaliação o impacto para o Programa do credenciamento do docente naquele momento.

Art. 36. Os critérios a serem levados em conta para permanência como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Física são os seguintes:

I. ter publicado durante o período de quatro anos pelo menos quatro artigos em revistas que façam parte dos extratos A e B do Qualis da CAPES da área de Física;

- II. ser bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq;
- III. ser orientador(a) principal de um(a) aluno(a) do Programa.

Art. 37. Visando buscar a excelência acadêmica do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Física, todos os docentes credenciados serão reavaliados anualmente pelo processo de recredenciamento.

§ 1º A Coordenação deverá tornar pública a data do processo de recredenciamento com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, solicitando a atualização do Currículo Lattes de todos os docentes, bem como solicitando quaisquer informações extras relevantes.

§ 2º É responsabilidade do docente atualizar corretamente e no prazo hábil seu Currículo Lattes, isentando-se a Coordenação de qualquer responsabilidade por dados indevidamente preenchidos ou ausentes.

§ 3º O docente que não satisfizer pelo menos um dos critérios do Art. 36 será descredenciado ao término do processo de recredenciamento.

§ 4º O docente que não satisfizer o critério I do Art. 36 não poderá assumir novas orientações até satisfazer o referido critério.

§ 5º O docente que não satisfizer o critério I do Art. 36 em dois processos consecutivos de recredenciamento, deverá concluir suas orientações durante o corrente ano ou transferi-las para outro orientador, caso as tenha, sendo imediatamente descredenciado no momento em que não tiver mais orientações ativas.

§ 6º O docente que se enquadrar no § 5º poderá, a critério da Coordenação, permanecer credenciado como Docente Colaborador até a conclusão das suas orientações, estando impossibilitado de assumir novas orientações durante o período.

§ 7º Reserva-se à Coordenação o direito de avaliar os casos omissos, inclusive aceitando outros indicadores de excelência acadêmica quando devidamente justificados, bem como considerar o envolvimento do docente nas atividades do Programa.

Art. 38. Compete ao orientador cadastrado no curso:

I. manter-se informado e divulgar aos discentes sob sua orientação as Regras e Normas vigentes no Programa de Pós-Graduação;

II. definir em conjunto com o discente o projeto de pesquisa a ser realizado, cujos resultados irão compor a dissertação de mestrado ou a tese de doutorado;

III. estabelecer, em comum acordo com o discente, as disciplinas a serem cursadas por este;

IV. acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do discente e a assiduidade do mesmo nas atividades promovidas pelo curso;

V. manter a Coordenação do Programa informada a respeito de eventuais dificuldades no desenvolvimento do projeto de pesquisa que possam atrasar a conclusão do mesmo;

VI. informar a Coordenação no caso de desistência do discente e solicitar o cancelamento da bolsa de estudos institucional, caso houver;

VII. informar a Coordenação a respeito de concessões de bolsas de estudo de agências de fomento externas a universidade e orientar o discente a solicitar o cancelamento da bolsa de estudos institucional, caso houver;

VIII. estimular o discente no que tange a apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais;

IX. incentivar o discente a participar como autor e/ou co-autor de publicações de trabalhos em periódicos científicos de circulação internacional com seletiva política editorial;

X. estabelecer e acompanhar o cronograma de trabalho do discente de modo que o mesmo cumpra com o prazo desejável para a defesa de dissertação de mestrado de 24 meses e de tese de doutorado de 48 meses;

XI. colaborar com as atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Física tais como: ministrar disciplinas, participar de bancas examinadoras, participar da organização de seminários, escolas, encontros, etc.;

XII. atender a outras solicitações específicas da Coordenação do Programa em prazo hábil.

Art. 39. Para atender a complexidade ou complementaridade do projeto de mestrado/doutorado do discente, a Coordenação do Programa poderá aceitar a indicação de um co-orientador por parte do orientador, em comum acordo com o discente.

Parágrafo Único. Nesse caso o orientador deverá apresentar à Coordenação uma justificativa circunstanciada da necessidade da co-orientação.

TÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 40. As presentes normas internas poderão ser alteradas ou complementadas a qualquer momento através de portarias emitidas pela Coordenação do Programa.

Art. 41. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Art. 42. Até o último quadrimestre de 2015, continuam existindo as disciplinas obrigatórias Eletrodinâmica Clássica e Mecânica Estatística, como obrigatórias tanto do mestrado quanto do doutorado; a partir do primeiro quadrimestre de 2016, serão oferecidas apenas as disciplinas obrigatórias previstas nos artigos 18 e 19 destas Normas Internas.

Parágrafo Único. A disciplina antiga Eletrodinâmica Clássica será considerada, para todos os efeitos, equivalente a Eletrodinâmica Clássica I, e a disciplina antiga Mecânica Estatística será considerada, para todos os efeitos, equivalente a Mecânica Estatística I.

Art. 43. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**NORMAS DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA
EM REDE NACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC: PROFMAT-
UFABC.**

O PROFMAT-UFABC está credenciado pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior MEC/CAPES. A leitura deste Regulamento é obrigatória e os discentes não poderão alegar seu desconhecimento.

**TÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O PROFMAT-UFABC segue a finalidade descrita no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC, Título I, art. 1º, § 2º, e a finalidade descrita no Regimento do PROFMAT - Rede Nacional, Capítulo I, Artigos 1, 2 e 3.

Parágrafo único. O PROFMAT-UFABC segue as diretrizes descritas nos documentos:

- I – Regimento do PROFMAT - Rede Nacional;
- II – Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC;
- III – Normas Acadêmicas do PROFMAT - Rede Nacional.

**TÍTULO II
DA COORDENAÇÃO**

Art. 2º A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) do PROFMAT-UFABC é constituída de:

- I. Coordenador e Vice-Cordenador do Programa que sejam docentes em efetivo exercício na UFABC credenciados como docentes permanentes no Programa;
- II. 3 (três) membros docentes representantes do corpo docente que estejam em efetivo exercício na UFABC e sejam credenciados como docentes permanentes no Programa.
- III. 1 (um) representante discente regularmente matriculado no Programa, não vinculado ao corpo docente da UFABC.

§1º O colégio eleitoral e o mandato da CoPG ficam estabelecidos conforme o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

§2º Na ausência do Coordenador e Vice-Cordenador, a CoPG será representada por um docente do grupo mencionado no inciso II deste artigo.

§3º Todos os representantes mencionados nos incisos II e III deste artigo terão suplentes que os substituam em eventuais faltas, impedimentos ou vacâncias.

**TÍTULO III
DA SELEÇÃO E INGRESSO DISCENTE**

Art. 3º O ingresso dos discentes no PROFMAT se dá anualmente por Exame Nacional de Acesso, nos termos do Capítulo IV do Regimento do PROFMAT – Rede Nacional, divulgado no site do Profmat-SBM.

Art. 4º A seleção será válida somente para matrícula no período letivo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 5º O candidato aprovado no Exame Nacional de Acesso poderá se matricular no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do ABC na data e local determinados pela PROPG, em consonância com o edital do referido Exame Nacional de Acesso, apresentando os documentos requeridos para matrícula.

Art. 6º A não apresentação do candidato aprovado na data determinada para entrega dos documentos implicará na desistência da vaga.

TÍTULO IV DO CORPO DISCENTE

Art. 7º O Corpo Discente do PROFMAT é constituído pelos discentes regulares nele matriculados.

Art. 8º O PROFMAT não aceita inscrições de alunos especiais para cursar suas disciplinas.

Art. 9º O discente que houver cursado disciplinas do PROFMAT como aluno regular em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior associadas que compõem o PROFMAT - Rede Nacional poderão aproveitar os créditos referentes às disciplinas aprovadas, mediante solicitação do discente, conforme resolução específica da CPG.

Parágrafo único. O Exame de Qualificação não será aproveitado.

Art. 10. O desligamento do discente poderá ocorrer nas situações descritas no art. 18 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

TÍTULO V DO TRANCAMENTO NO CURSO

Art. 11. O trancamento de matrícula no PROFMAT-UFABC poderá ocorrer conforme descrito no art. 27 do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC.

Parágrafo único. Para efeito de trancamento, os períodos letivos do PROFMAT-UFABC serão: Semestre 1 (março-julho), Semestre 2 (agosto-dezembro) e Verão (janeiro-fevereiro).

TÍTULO VI DOS CRÉDITOS, PRAZOS, PROFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO

Art. 12. A integralização dos estudos necessários ao curso do PROFMAT é expressa em unidades de crédito.

Art. 13. Dado que o curso acontece em períodos semestrais, para o programa do PROFMAT-UFABC cada unidade de crédito corresponde a 12 (doze) horas de atividades programadas.

Parágrafo único. As disciplinas do programa, constantes do Catálogo de Disciplinas oficial do PROFMAT - Rede Nacional, possuem um total de 13 créditos, correspondentes a 156 horas de atividades programadas, com exceção da disciplina Resolução de Problemas (MA21), que possui 120 horas de atividades, correspondendo a 10 créditos.

Art. 14. A conclusão do PROFMAT-UFABC exige a integralização de no mínimo 114 créditos em disciplinas do programa, excluindo a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (MA24), e 48 créditos atribuídos na aprovação da defesa da dissertação (trabalho de conclusão de curso).

Art. 15. O aluno que houver integralizado os créditos em disciplinas poderá ser matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (MA24), com os créditos sendo computados apenas a defesa da dissertação.

Art. 16. O prazo para conclusão do PROFMAT-UFABC são 30 meses, prorrogável por até 6 meses em condições excepcionais, a critério da CoPG.

Parágrafo único. O discente que desejar prorrogação deve encaminhar à CoPG solicitação devidamente documentada e justificada, com concordância do orientador.

Art. 17. O PROFMAT-UFABC não exige exame de proficiência em língua estrangeira.

Art. 18. O Exame de Qualificação do PROFMAT-UFABC segue o disposto no regimento e normas do PROFMAT - Rede Nacional.

TÍTULO VII DO ORIENTADOR

Art. 19. A escolha do professor orientador é de responsabilidade do discente, e deverá ser feita dentre os membros do corpo docente do Programa, e de comum acordo entre discente e docente.

Parágrafo único. O orientador definitivo deve ser escolhido até o final do primeiro período de Verão após a primeira matrícula no Programa.

TÍTULO VIII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 20. O Trabalho de Conclusão de Curso do PROFMAT-UFABC consistirá de dissertação baseada em trabalho autoral desenvolvido pelo discente, em conformidade com o disposto no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC, e no regimento e normas do PROFMAT - Rede Nacional.

Art. 21. A banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso será constituída por pelo menos três membros, sendo pelo menos um dos membros externo à UFABC e ao corpo docente do PROFMAT-UFABC.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Casos omissos serão resolvidos pela CoPG.

NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição (PPGNC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) segue os objetivos descritos no Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (Regimento da PGSS).

Parágrafo único – O PPGNC tem por finalidade a formação de profissionais altamente qualificados para atuar em nível universitário como professores e pesquisadores e ainda estimular a produção científica no campo da neurociência e cognição, especificamente dentro das linhas de pesquisa de Ciências Cognitivas, Neurociência de Sistemas e Modelagem Matemática e Computacional. O Programa compreende dois cursos, que são o de mestrado e o de doutorado, conduzindo, respectivamente, aos títulos de Mestre e Doutor em Neurociência e Cognição.

TÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 2º O PPGNC será administrado pela Coordenação do Programa.

§ 1º A Coordenação do PPGNC será constituída por:

I. Coordenador e Vice-Coordenador que sejam docentes em efetivo exercício na UFABC credenciados como orientadores permanentes.

II. Quatro membros representantes do corpo docente que estejam em efetivo exercício na UFABC e sejam credenciados como orientadores permanentes no Programa;

III. Um representante do corpo discente, matriculado como discente regular no Programa.

§ 2º Todos os representantes mencionados nos incisos II e III do § 1º terão suplentes que os substituem em eventuais faltas, impedimentos ou vacâncias.

§ 3º O Coordenador será substituído nas suas ausências pelo Vice-Coordenador ou por um membro do colegiado indicado pelo coordenador.

§ 4º O mandato do Coordenador, do Vice-Coordenador e dos representantes docentes tem a duração de 2 (dois) anos.

§ 5º O mandato do representante discente tem a duração de 1 (um) ano.

§ 6º O coordenador, vice-coordenador e representantes docentes e discentes poderão se reeleger uma única vez.

Art. 3º São atribuições do Coordenador:

I. presidir as reuniões da Coordenação do Programa;

II. responder pela gestão acadêmica do Programa;

III. administrar os recursos financeiros disponibilizados ao Programa;

IV. responder, perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo andamento do Programa;

V. analisar as solicitações encaminhadas a ele por discentes e docentes;

VI. organizar e atualizar o registro da produção científico-tecnológica e acadêmica do corpo docente e discente perante órgãos internos e externos;

VII. zelar pelo disposto nestas Normas Internas;

Artigo 4º São atribuições da Coordenação:

I. estabelecer e regulamentar as normas internas do Programa;

II. realizar o planejamento acadêmico, inclusive a indicação dos docentes responsáveis pelas disciplinas;

III. deliberar sobre assuntos de ordem ética e disciplinar;

IV. deliberar sobre cancelamento de bolsas de estudo;

V. deliberar sobre credenciamento e descredenciamento de docentes;

VI. deliberar sobre trancamento de matrícula e desligamento do Programa de discentes.

TÍTULO III DA SELEÇÃO E INGRESSO DISCENTE

Art. 5º O ingresso de discentes regulares no PPGNC se dará por processos seletivos.

§ 1º Os processos seletivos serão regulamentados por editais específicos conforme determinado pela Coordenação.

§ 2º O discente deverá ter o consentimento de um orientador do programa antes da inscrição no processo seletivo.

§ 3º É obrigatório ter sido aprovado em exame de proficiência na língua inglesa conforme regras dos editais de seleção.

Artigo 6º O ingresso de alunos especiais será permitido para disciplinas do programa, desde que haja disponibilidade de vagas e sujeito à aprovação do docente responsável pela disciplina.

Parágrafo Único. A lista de disciplinas que aceitarão inscrições de alunos especiais e os procedimentos para inscrição serão publicados no site do programa antes do início de cada quadrimestre.

TÍTULO IV DO CORPO DISCENTE

Art. 7º Do discente de Mestrado são exigidas, pelo menos, 108 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

I. 48 créditos para a dissertação na aprovação na defesa de dissertação;

II. 60 créditos em disciplinas, incluindo créditos por atividades complementares;

Artigo 8º Do discente de Doutorado são exigidas, pelo menos, 156 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

I. 72 créditos para a tese na aprovação na defesa de tese;

II. 84 créditos em disciplinas incluindo créditos por atividades complementares;

Art. 9º Pelo menos 50% créditos devem ser obtidos em disciplinas ofertadas pelo PPGNC ou disciplinas convalidadas e utilizadas para atribuir créditos a disciplinas do PPGNC.

Parágrafo Único. O aproveitamento, a convalidação e a transferência de créditos de disciplinas é permitido para disciplinas cursadas no período de 5 anos anteriores à matrícula do discente no programa.

Art. 10. As disciplinas obrigatórias são:

I. NCG-001: Neurociência.

II. NCG-003: Ciência cognitiva.

III. NCG-301: Métodos quantitativos em neurociência e cognição.

IV. NCG-004: Estágio à docência I.

V. NCG-005: Estágio à docência II.

Parágrafo único. Discentes de mestrado são dispensados de cursar a disciplina Estágio à Docência II.

Art. 11. É facultativa a obtenção de créditos em atividades complementares, por solicitação do discente e anuência do orientador.

§ 1º A soma dos créditos por atividades complementares não poderá exceder 12 créditos para discentes de Metrado e Doutorado.

§ 2º A Coordenação regulamentará as regras que definem o número de créditos correspondente a cada tipo de atividade complementar.

Art. 12. É obrigatória ao discente a frequência mínima de 75% do total de horas-aula previsto para cada disciplina.

Parágrafo Único - Cabe exclusivamente ao docente responsável pela disciplina o monitoramento da frequência do discente.

Art. 13. É obrigatório ao discente apresentar periodicamente à Coordenação um relatório de suas atividades no Programa.

§ 1º As datas de entrega e o conteúdo do relatório serão determinados pela Coordenação.

§ 2º Excepcionalmente, mediante apresentação de uma justificativa circunstanciada, o Coordenador ou a Coordenação poderá requisitar ao discente um relatório de suas atividades em qualquer período, com um prazo de apresentação de 30 dias a contar da data de requisição.

§ 3º Cabe à coordenação, inclusive com base nestes relatórios, avaliar o desempenho científico-acadêmico do discente.

§ 4º Caso o relatório não seja aprovado, o discente terá 30 dias, a contar da data de requisição, para realizar a entrega de um novo relatório.

Art. 14. É obrigatória ao discente apresentar seu projeto de pesquisa no Simpósio do PPGNC na forma de painel ou apresentação oral.

§ 1º A periodicidade do simpósio é anual e as datas serão divulgadas pela coordenação.

§ 2º Estão dispensados de apresentar no simpósio os discentes que estiverem matriculados no Programa menos de quatro meses a contar a partir da data de realização do evento.

§ 3º O discente que estiver impedido de participar deverá justificar o motivo de sua ausência, que será analisada pela CoPG.

Art. 15. O discente deverá estar sempre vinculado a um orientador cadastrado no Programa.

§ 1º O orientador ou orientando pode solicitar a troca de orientação.

§ 2º São requisitos para a solicitação:

- I. carta de apresentação com justificativa circunstanciada;
- II. plano de pesquisa atualizado, considerando a troca de orientação;
- III. concordância do discente, orientador atual e orientador pretendido.

Art. 16. O discente deverá ser aprovado no Exame de Qualificação, conforme determinado pelo Regimento da PGSS.

§ 1º A realização do exame de qualificação do Curso de Mestrado ou de Doutorado deverá ser feita em até 18 ou 30 meses, respectivamente, após o ingresso no curso.

§ 2º O discente deve ter cumprido, na data da solicitação, pelo menos 75% do total obrigatório de créditos em disciplinas, sendo considerados inclusive créditos obtidos por atividades complementares.

§ 3º O exame de qualificação de discente será avaliado por uma banca aprovada pela Coordenação do Programa e constituída por três membros com titulação mínima de doutor.

§ 4º Os procedimentos gerais da solicitação e realização do Exame de Qualificação são aqueles determinadas pelo Regimento da PGSS.

§ 5º A Coordenação regulamentará as regras específicas da solicitação e realização do Exame de Qualificação.

§ 6º No caso de reprovação, o aluno poderá realizar um novo Exame de Qualificação no prazo de 3 meses.

Art. 17. São requisitos para o discente realizar a defesa:

- I. ter integralizado todos os créditos em disciplinas e atividades complementares;
- II. ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- III. estar matriculado no curso a pelo menos 12 meses no Mestrado ou 24 meses no Doutorado.

Parágrafo Único. Para a defesa de Tese de Doutorado, é necessário ter submetido um artigo, com o discente candidato como primeiro autor, a um periódico avaliado pelo Comitê de Área interdisciplinar como sendo Qualis B1 ou superior ou a um periódico com impacto equivalente.

Art. 18. Os prazos limites para a realização dos cursos de Mestrado e Doutorado são:

- I. 32 meses para a integralização dos créditos com a respectiva apresentação de Dissertação de Mestrado e aprovação na Defesa de Dissertação.
- II. 60 meses para a integralização dos créditos com a respectiva apresentação de Tese de Doutorado e aprovação na defesa de Tese.

Art. 19. O orientador poderá requerer à Coordenação, com a anuência do discente que orienta, a mudança do curso de mestrado para doutorado do discente, antes da entrega da solicitação do Exame de Qualificação.

Parágrafo Único. A Coordenação regulamentará as regras específicas da solicitação, incluindo os documentos e procedimentos necessários.

Art. 20. Os procedimentos gerais da solicitação e realização da Defesa de Dissertação e Tese são aqueles determinadas pelo Regimento da PGSS.

§ 1º A Coordenação regulamentará as regras específicas da solicitação e realização da Defesa de Dissertação e de Tese.

§ 2º O aluno reprovado poderá realizar uma segunda apresentação de Dissertação ou defesa de Tese, desde que seja realizada dentro dos prazos limites do respectivo curso.

Art. 21. O discente aprovado na defesa de dissertação ou tese deve apresentar o texto definitivo para homologação do título de Mestre ou Doutor no prazo de trinta dias a contar da data de sua defesa.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado mediante motivo justificado em carta assinada pelo discente e pelo orientador.

Art. 22. O discente poderá solicitar o trancamento de sua matrícula, seguindo as normas estabelecidas no regimento da PGSS, encaminhando pedido acompanhado de uma justificativa, junto com os comprovantes aplicáveis.

§ 1º Os pedidos serão analisados pela coordenação do programa e poderão ser concedidos apenas para pedidos por motivos que impeçam o aluno de realizar suas atividades, como problemas de saúde.

§ 2º O direito à licença maternidade é assegurado, conforme regimento da PGSS.

Art. 23. O discente será desligado do curso caso se enquadre em uma das situações previstas no Artigo 18 do regimento da PGSS.

Parágrafo Único. O aluno terá 30 dias corridos desde sua notificação para apresentar recurso à CoPG.

TÍTULO V **DAS BOLSAS INSTITUCIONAIS**

Art. 24. As bolsas institucionais serão alocadas conforme sua disponibilidade e critérios determinados periodicamente pela Coordenação do Programa.

§ 1º A bolsa institucional será cancelada caso o discente se enquadre em pelo menos uma das situações abaixo:

I. estar desligado do curso ou estar com sua matrícula trancada;

II. ser reprovado em duas disciplinas;

III. ter sido concedida uma bolsa de fomento;

IV. solicitação do orientador com uma justificativa circunstanciada, sujeita a aprovação da Coordenação.

V. ter descumprido uma das normas institucionais da UFABC ou determinações da Coordenação do Programa ou da Comissão de Pós-graduação.

§ 2º O aluno terá 15 dias corridos desde sua notificação para apresentar recurso à CoPG, caso se enquadre nas situações IV e V do § 1º.

§ 3º O julgamento dos pedidos de renovação da bolsa institucional será feito pela Coordenação do Programa, baseando-se nos critérios de mérito acadêmico-científicos abaixo, conforme normas determinadas pela coordenação:

- I. créditos e conceitos obtidos em disciplinas;
- II. andamento do projeto de pesquisa e parecer do orientador, conforme apresentados no relatório de atividades anual;
- III. submissão de projeto a agência de fomento.

TÍTULO VI DOS DOCENTES

Art. 25. O perfil dos docentes credenciados deverá ser caracterizado da seguinte forma:

- I. exercício de atividades de pesquisa e coordenação de projetos;
- II. participação regular, com apresentação de trabalhos, em conferências nacionais e internacionais;
- III. produção científica e/ou tecnológica regular;
- IV. experiência em orientação de discentes

Art. 26. O credenciamento de docentes como orientadores será realizado conforme regulamentação e periodicidade aprovadas pela Coordenação.

Parágrafo único. Os critérios de credenciamento devem considerar o perfil desejável do orientador, conforme Artigo 25.

Art. 27. O recredenciamento dos docentes do Programa deverá ser realizado em periodicidade coincidente com a avaliação do Programa pela CAPES.

Parágrafo único. O recredenciamento de docentes orientadores se dará por um processo regulamentado especificamente para esta finalidade, conforme determinado pela Coordenação.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Esta Norma Interna entra em vigor na data de publicação, após sua aprovação pela Comissão de Pós-graduação da UFABC, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PORTARIA CECS Nº 31, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Institui comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho do CECS da UFABC.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ A Resolução ConsUni nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – ConCECS.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para sua composição, *ad referendum* do Conselho do CECS:

- I. Giorgio Romano Schutte, SIAPE nº 1453189, servidor docente;
- II. Magno Enrique Mendoza Meza, SIAPE nº 1672967, servidor docente;
- III. Cleide Lima da Silva, SIAPE nº 1736265, servidora técnico-administrativa;
- IV. Ricardo Fumio Ishikawa, SIAPE nº 2110033, servidor técnico-administrativo;
- V. Marco Aurélio Cinaqui Amaral, RA nº 11107812, discente de graduação;
- VI. Caio César de Moraes, RA nº 13005915, discente de pós-graduação.

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo professor Giorgio Romano Schutte e, em casos de afastamento ou impedimento, pela servidora técnico-administrativa Cleide Lima da Silva.

Art. 3º Esta Portaria deverá ser referendada pelo CONCECS em sua próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 20 de julho de 2015.

Art. 4º A Comissão eleitoral deverá elaborar edital com as normas gerais e cronograma das eleições, a ser aprovado pelo CONCECS.

Art. 5º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.